



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO:

000000155 / 2023

Processo: 0155120
Fls.: 001
Rubrica: Emg

Proprietário/Interessado: 00000004 LAYSE MARIA DA SILVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ/CPF: 30381379000198

Endereço: R. MANUEL CARLOS GODINHO

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA SER UTILIZADO COMO FONTE DE ÁGUA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA.

DATA: 02/01/2023 HORA: 15:07:05

EMERSON PABLO

Emerson Pablo Pereira Santos
Protocolo - Matrícula: 23324


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-90

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de Janeiro de 2023.

Memorando

Exmo. Senhor

Antonio Rafael Nani

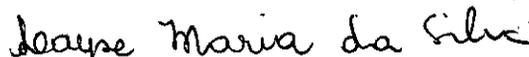
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nesta,

Senhor,

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a necessidade de tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em decorrência de precisarmos da Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Projeto Básico em anexo.

Atenciosamente,


Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo:	0155/2023
Fis.:	003
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações Técnicas

Normas de Execução

1 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

1.1 - Instalação de Tubulação em PVC-PBA E PVC-PBS

1.1.1 - Recebimento e Aceitação de Materiais

Os materiais precisam ser de melhor qualidade, pois os consertos ou substituições são muito onerosos.

Essa qualidade deve ser constatada na época da compra, bem como na ocasião do fornecimento, o material entregue precisa ser inspecionado para verificar se não houve nenhuma avaria. Caso seja constatado falta de material ou peças quebradas deve ser feito o relato da ocorrência no recibo de entrega do material entregue ao transportador, anotando todas as falhas ou faltas no ato da entrega do material.

1.1.2 - Transporte

No transporte, seja por caminhões, vagões ferroviários etc., a principal preocupação será evitar movimentos dos tubos com choques entre os mesmos que afetam a integridade do material. Tais cuidados estendem - se a todas as fases do transporte, inclusive manuseio e empilhamento no solo, mas com maior segurança.

1.2.3 - Manuseio

A leveza dos tubos de PVC facilita seu manuseio. Por esta razão certos métodos devem ser evitados como por exemplo: deixá-los cair sobre pneus, areia e outros materiais que amortecem sua queda. Não devem ser usados ganchos nas extremidades dos tubos nem apoios pontiagudos. O correto é descarregar os tubos usando cordas e rolá-los sobre tábuas ou equipamentos mecânicos, sendo que a movimentação deve ser coordenada sem golpes, choques e arrastamentos. Estes cuidados devem também, ser levados em conta, quando os tubos forem colocados na vala. Os tubos de pequeno diâmetro podem ser descarregados manualmente.

1.1.4 – Empilhamento

Os tubos devem ser empilhados em camadas isoladas entre si por sarrafos de madeira com calço para evitar deslizamentos e choques. Os tubos não devem ser cruzados e sim justapostos. A primeira camada se apoia também sobre os sarrafos. As pilhas não devem ultrapassar altura de 3,00m.

1.1.5 - Locação

A locação será feita de acordo com o respectivo projeto, admitida no entanto, a flexibilidade na escolha definitiva de sua posição, em face da existência de obstáculos não previstos, bem como a natureza do terreno que servirá de apoio. Quaisquer modificações serão porém, feitas sempre de acordo com a FISCALIZAÇÃO.

1.1.6 - Localização

A localização deverá ser em trecho mais alto das ruas, entretanto devem ficar à distância de pelo menos 1,00m da canalização de esgotos existentes ou do local previsto para a mesma, e sempre em cota altimétrica superior.

As tubulações para as quais foram previstos ramais de serviços somente para um lado da rua serão localizados no passeio, mantendo - se sempre que possível afastamento de 1,00m entre as tubulações e os alinhamentos dos prédios.

1.1.7 - Forma da Vala

A vala deve ser escavada de modo a resultar numa seção retangular sempre que possível. Acima da geratriz superior externa da tubulação, em terrenos instáveis e sujeitos a desmoronamentos, as paredes laterais podem sofrer uma inclinação compatível com a natureza do solo. As escavações mais profundas também podem ser executadas com paredes verticais de dois ou mais lances.

1.1.8 - Largura da Vala

A largura da vala de ser tão reduzida quanto possível respeitando-se o limite mínimo se $D + 58$ cm, onde D é o diâmetro externo do tubo em centímetros. Nunca, porém a largura da vala deve ser inferior a 60cm.

1.1.9 - Profundidade da Vala

A profundidade da vala, no caso de assentamento sobre o passeio deverá permitir um recobrimento mínimo de 60cm. Quando sob o leito da rua, o recobrimento mínimo deverá ser de 80cm. O recobrimento da tubulação deve ser considerado a partir da geratriz externa, não sendo interessante ter uma vala rasa (cargas externas) bem como, valas muito profundas (mais caras, escoramento, manutenção, etc).

1.1.10 - Escavação

A escavação pode ser manualmente ou com maquinaria apropriada. Nos trechos em rocha dura podem ser utilizados explosivos ou perfuradores. O material cavado será colocado de um lado da vala de modo que, a borda de escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos, em espaço de 58cm. Nas grandes escavações admite-se a colocação do material escavado em ambos os lados da vala. O escoramento da vala, contínuo, poderá ou não ser feito, de acordo com a natureza e condições do solo, sendo entretanto obrigatório nos terrenos desmoronáveis e a partir de 2,00m de profundidade em qualquer terreno, exceto rocha e moleto.

1.1.11 - Base Contínua Para Assentamento de Tubos

No caso em que não seja possível o nivelamento do fundo da vala entre esta e os tubos deverá ser interposta uma camada de terra arenosa isenta de pedras e corpos estranhos, com espessura de 10cm. Se o fundo da vala apresentar um solo rochoso ou com rocha em decomposição, a camada arenosa interposta deverá ser de 15cm, no mínimo o tubo deve se apoiar sobre o terreno deixando a bolsa ou a luva livre.

1.1.12 - Base Descontínua Para Assentamento de Tubos

Este tipo de base, de aplicação esporádica (terrenos inconsistentes), requer exame próprio da resistência dos tubos aos esforços de flexão resultantes das cargas permanentes e acidentais devendo haver sempre no mínimo um apoio no caso de junta elástica e dois em caso de junta não elástica, devendo pelo menos um apoio ser colocado junto a bolsa. Deverá sempre haver verificação da colinearidade dos apoios e da possibilidade de movimentos. A superfície de assentamento deve abranger um arco de 12°.

1.1.13 - Distribuição e Colocação de Tubos

Os tubos só poderão ser puxados ou rolados em cima de sarrafos ou roletes de madeira, sendo leves, podem ser facilmente carregados. Os tubos serão alinhados ao longo da vala ao lado oposto ao da terra retirada da escavação, ou sobre esta, em plataforma devidamente preparada, quando não for possível a primeira solução. Deverão ficar livres de eventual risco de choques, resultantes principalmente, da passagem de veículos; máquinas, equipamentos e ferramentas. Antes de baixá-los à vala seu perfeito estado deve ser verificado, bem como seu interior, a fim de ser retirado todo corpo estranho. Se for necessário calçar os tubos, deve ser feito com terra e nunca com pedras.

A cada interrupção de trabalho a extremidade da tubulação deverá ser fechada com um tampão, para evitar a introdução de corpos estranhos e animais.

1.1.14 - Execução de Juntas

Para uma montagem correta das juntas observa-se as seguintes instruções:

PVC-PBA:

- 1- Limpar cuidadosamente, com estopa comum a bolsa do tubo e a ponta do outro;
- 2- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- 3- Aplicar lubrificante (água de sabão ou glicerina) no anel de borracha e na ponta do tubo;
- 4- Não usar óleos ou graxas, que podem atacar a ponta de borracha;
- 5- Introduzir a ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa;
- 6- Fazer uma marca no tubo e depois recuar aproximadamente 1 cm, folga necessária para dilatação e movimentação da junta.

1.1.15 - Ancoragens

Todas as curvas, derivações, reduções, registros, etc., devem ser devidamente ancoradas. O dimensionamento dos blocos de ancoragem deve ser procedido levando em conta as características do solo a que deve transmitir os esforços e a grandeza desta, determinado pela pressão máxima na linha.

Os blocos podem localizar - se lateralmente ou embaixo das peças levando - se em conta que a taxa admissível na horizontal, isto é, na parede da vala deve ser considerada como a metade daquela admitida na vertical.

1.1.16 - Ensaio da Linha

Antes de completar o recobrimento da tubulação, cumpre verificar se não houve falha na montagem das juntas, conexões, etc., ou se não foram instalados tubos no transporte, manuseio, etc. Para executar esta verificação, recobrem - se as partes centrais dos tubos, deixando as juntas e ligações de conexões a céu aberto e procede - se o ensaio da linha. Este deve ser realizado de preferência, sobre trechos que, para a facilidade operacional, não excedem 500m em seu comprimento, aplicando-se a tubulação, peças especiais, etc., compreendidas nestes trechos, uma pressão hidrostática máxima, não devendo descer em ponto de canalização a menos de 1 kg/cm^2 , e sem exceder a pressão que presidiu o dimensionamento das ancoragens e a pressão de ensaios dos tubos na fábrica, ou seja, a que determinou a classe dos mesmos.

1.1.17 - Enchimento da Vala

O espaço compreendido entre a base de assentamento do tubo e a altura de 58cm, acima da geratriz superior do tubo deve ser preenchido com aterro isento de pedra e corpos estranhos adensadas em camadas não superiores a 10cm, o restante do aterro deve ser feito de maneira que resulte uma densidade aproximadamente igual à do solo das paredes da vala, e também isento de pedras grandes ou corpos estranhos.

1.1.18 - Limpeza e Desinfecção

Antes de colocar a rede de distribuição em serviço as tubulações devem ser lavadas e desinfectadas com uma quantidade de cloro que produza uma solução de concentração mínima de 50mg/l e deverá ser mantida em contato com as paredes internas dos tubos por no mínimo 24hs. Após este período a água deve conter no mínimo 25mg/l de cloro ao longo da tubulação. A desinfecção deve acontecer sempre que o exame bacteriológico indicar.

Se, se pretende reduzir o tempo do contato pode-se utilizar uma solução contendo 100mg/l de cloro por um tempo de contato de 4hs ou uma solução de 200mg/l e um tempo de contato de 2hs.

1.0. POÇO TUBULAR PROFUNDO

P E R F U R A Ç Ã O

1.1. Geologia

A estratigrafia é constituída de sedimentos de formação arenítica em Rochas Sedimentares.

1.2. Canteiro

Será feito um canteiro em área de (6,0x8,0)m bem próximo ao local marcado para perfuração do poço, onde ficarão guardados todos os equipamentos e materiais.

1.3. Equipamentos

A firma deve dispor de: Perfuratriz com capacidade para perfuração até 150m; Compressor de ar com capacidade de 77m³/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 Kgf/cm²; Conjunto moto-bomba submersível acionado através de energia fornecida pela CEMAR (Companhia Energética do Maranhão) ou grupo gerador, com vazão de 80 a 100 m³/h para níveis dinâmicos profundos abaixo dos 150m de profundidade e, respectivamente instalada em 140m.

A firma é responsável pelos equipamentos, pessoal e serviço necessários e indispensáveis à completa e satisfatória execução da obra.

1.4. Prazo de Execução

90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1.5. Profundidade

A profundidade prevista será de 150 m para os poços tubulares profundo.

1.6. Perfuração

A Perfuração será em diâmetro de 12 polegadas, no intervalo de 0 a 150 m.

1.7. Fluido de Perfuração

O fluido de perfuração será a base de polímeros orgânicos (carboximetil-celulose) visando a performance na perfuração, limpeza, estabilidade e produtividade do poço. O fluido deve possuir as seguintes características:

- Densidade de 1,0 a 1,2g/cm³;
- Viscosidade de 35 a 45 segundos;
- pH entre 8,5 a 9,5.

Essas propriedades devem ser controladas e medidas, periodicamente, para determinar quão bem o fluido cumpre suas funções.

1.8. Tanques e Canaletas de Circulação do Fluido

A circulação do fluido de perfuração na superfície, deve fluir por canaleta, tanque de sedimentação, canaleta e tanque de sucção, considerando o sentido do fluxo poço-sucção da bomba. O volume do tanque de sedimentação será de $9m^3$ e do tanque de sucção de $5m^3$. Torna-se necessária a limpeza constante da canaleta poço-tanque de sedimentação.

1.9. Amostragem

Coletar amostra do material perfurado, na saída do poço, em intervalo de 1 em 1m e guardar em sacos plásticos indicando o intervalo de profundidade para descrição litológica do responsável técnico. Preencher Ficha da Broca nos intervalos de coleta de amostra.

1.10. Material do Revestimento

Revestimento em tubo geomecânico DN 154 Standart (Trecho até 150,00metros);

Filtro geomecânico DN 154 Standart (Trecho até 150,00metros).

Revestimento em tubo geomecânico DN 154 Reforçado (para trecho superior a 150,00metros de Profundidade);

Filtro geomecânico DN 154 Reforçado (para trecho superior a 150,00metros de Profundidade).

1.11. Material do Pré-Filtro

Material quartzoso, arredondado, granulometria entre 2,38mm e 1,19mm, ou seja, que passa na malha 8 e fica retido na malha 16.

1.12. Instalação do Revestimento

Ao longo do revestimento do poço, externamente, acoplar centralizadores espaçados de 8 em 8m, em diâmetro interno e externo, respectivamente.

A instalação do revestimento deve obedecer cuidados especiais, de modo a evitar deformação ou ruptura do mesmo, que possa comprometer ou dificultar a introdução de conjunto moto-bomba submersível.

Obturar a extremidade inferior do revestimento com peça apropriada.

1.13. Instalação do Pré-Filtro

O pré-filtro será instalado por gravidade, com o fluido preparado adequadamente e o fluxo circulando em velocidade lenta até que o pré-filtro atinja a profundidade de 12m.

1.14. Proteção Sanitária

Introduzir no espaço anelar duas colunas de tubo PVC DN 50, diametralmente opostas, completar o pré-filtro até 10m de profundidade e preencher o espaço anelar com argamassa de cimento-areia, traço 1:3. Construir laje de proteção na boca do poço com dimensão de 1mx1mx0,20m.

1.15. Limpeza e Desenvolvimento

A limpeza começa após a proteção sanitária, utilizando-se o sistema air-lift. O desenvolvimento será pelo superbombeamento provocado pelo fundo conjunto moto-bomba submersível.

Durante o desenvolvimento aplicar agente químico dispersante (polifosfato) com dosagem de 20Kg para cada 500L de água no poço, deixando a solução em repouso por um período de 2h.

1.17 Teste de Produção

Instalar tubulação auxiliar no poço, com profundidade e diâmetro compatível para a passagem do medidor de nível medir os níveis dinâmicos. O teste será feito em quatro etapas, de mesma duração, em com vazões correspondentes a 40 %, 80% e 100% da vazão máxima do poço.

1.16. Desinfecção

A desinfecção será feita com aplicação de solução clorada com concentração de pelo menos 50mg/l de cloro-livre. Uma vez introduzida a solução, deve ser agitada a água do poço e, após, deixa-la em repouso durante horas. Bombear, a seguir, até que a água esteja limpa e sem odor.

1.17. Coleta de Amostra D'água

Acondicionar amostra de água do poço em recipiente apropriado e desinfetado com capacidade de 5 L, e entregar no laboratório da CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ÁGUA E ESGOTO DA REGIÃO, até vinte e quatro horas após sua coleta.

1.18. Limpeza da Área de serviço

Após a conclusão do poço a firma deve recompor a área de serviço, deixando-a limpa.

CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS

ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO

1.0 - LIMPEZA DO TERRENO

Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

2.0 - LOCAÇÃO DA OBRA

Será executada por meio de banquetes, onde se fixarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente, a R.N. geral a obedecer.

3.0 - ESCAVAÇÕES

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno. Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.

4.0 - REATERRO

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente. Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

5.0 - CONCRETO ESTRUTURAL

O concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 20 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

6.0 - FÔRMA

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

7.0 - DESFÔRMA

- ◆ O tempo de desfôrma para pilares será de 3 dias;
- ◆ Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;
- ◆ Para lajes 14 dias;
- ◆ O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

8.0 - ARMADURAS

As barras das armaduras devem ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas e posições, sendo amarradas com o auxílio de arame preto n.º 18. Por ocasião da concretagem os ferros deverão estar perfeitamente limpos, isentos de ferrugens, graxa, óleo ou lama.

O recobrimento das armaduras será garantido por espaçadores de plásticos (polietileno), sendo admitido o recobrimento do projeto de cálculo estrutural em 1,5 cm.

Sempre utilizar vibradores de imersão para impedir a segregação do concreto.

9.0 - FUNDAÇÕES

Nas fundações serão lançados lastro de concreto simples para embasamento de fundo de vala, no traço 1:2:2, atingindo um fck de 15 MPa.

As fundações dos reservatórios serão fundações rasas do tipo sapata, em forma piramidal, conforme projeto estrutural. O fck utilizado para as fundações será de 20 Mpa e a tensão máxima do solo para projeto é de $1,5 \text{ kg/cm}^2$.

10.0 – PAVIMENTAÇÃO

Serão executados lastros de impermeabilização de concreto simples com pedra preta com cimento e areia no traço de 1:3:4 espessura de 7 cm.

Piso cimentado liso: será com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5 cm.

Calçada de proteção: será com piso cimentado liso sobre matacoado com, pedra preta.

11.0 - ALVENARIA

As alvenarias de paredes para as fundações serão executadas com pedras graníticas de boa qualidade, com as dimensões para suportar as cargas a elas impostas.

As pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e a execução dever ser cuidadosa, de modo a evitar o aparecimento de valas que possam vir a prejudicar a estrutura.

As alvenarias para o embasamento e para as paredes deverão se executadas com tijolos maciços ou furos de boa qualidade, sonoros, bem cozidos e de arestas viva.

As fiadas deverão ficar perfeitamente niveladas e as paredes ter prumo perfeito e os cantos em ângulos retos, sendo obedecidas rigorosamente as dimensões e os pé-direitos indicados no projeto.

Antes de assentados, os tijolos devem ser abundantemente molhados.

Os tijolos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço mínimo 1:10 e as juntas não devem ter espessura superior a 1,5 cm.

Onde for indicado no projeto o emprego de combogós, estes devem ser de boa qualidade e assentados com argamassa de traço idêntico ao emprego no assentamento dos tijolos.

12.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES

Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa “pega” da argamassa das alvenarias e de embutimento das canalizações e água, esgotos e eletricidade.

Serão empregados os seguintes tipos de revestimentos, com respectivas argamassas e variantes destas:

- Chapisco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:4
- Reboco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Todas as superfícies a revestir, serão previamente chapiscadas, jogando-se a argamassa à colher, com forma suficiente para se conseguir uma boa aderência.

5.0 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) MIL LITROS

A torre será em estrutura pré-moldada conforme projeto em anexo. o mesmo deverá ser montado conforme planta de locação da mesma

• LIMPEZA DO TERRENO

A área destinada para a implantação do castelo d'água deverão estar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais. Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

• LOCAÇÃO DA OBRA

Será executada por meio de banquetes, onde se fixarão pregos na direção dos eixos dos blocos para fixação das estruturas pré-moldadas tudo de acordo com as dimensões do projeto.

• ESCAVAÇÕES

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno. Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.

• REATERRO

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente. Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

• CONCRETO ESTRUTURAL (FIXAÇÃO DA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA)

Será utilizado para a confecção do bloco, concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 25 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

6.0 - FÔRMA

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

7.0 - DESFÔRMA (APENAS PARA BLOCOS)

- ◆ O tempo de desfôrma para pilares será de 3 dias;
- ◆ Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;
- ◆ Para lajes 14 dias;
- ◆ O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

6.0 - RESERVATÓRIOS

Deverá ser fornecido 01 reservatórios de água em polietileno com capacidade para 10 mil litros. A mesma deverá ser incluídas os acessórios de montagem como, tubos e conexões de PVC.

7.0 - URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO

• DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO ITEM:

O presente descreve a construção de uma cerca para a divisa/contorno: delimitação da área do poço.

- ✓ CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO (H =2,0m): em morões de concreto armado (ponta virada) dispostos de 3 em 3 metros e portão de 3,00X2,00cm e 09 fiadas de arame liso conforme projeto em anexo.

MOURÕES DE CONCRETO:

Os mourões de concreto devem ter as dimensões indicadas em projeto e estar de acordo com a NBR 7176. Devem ser retilíneos e isentos de defeitos, tais como: trincas, arestas esborcinadas, ninhos provenientes de falhas de concretagem e saliência, não sendo permitidos pinturas nem reparos posteriores a sua fixação com a finalidade de ocultar esses defeitos.

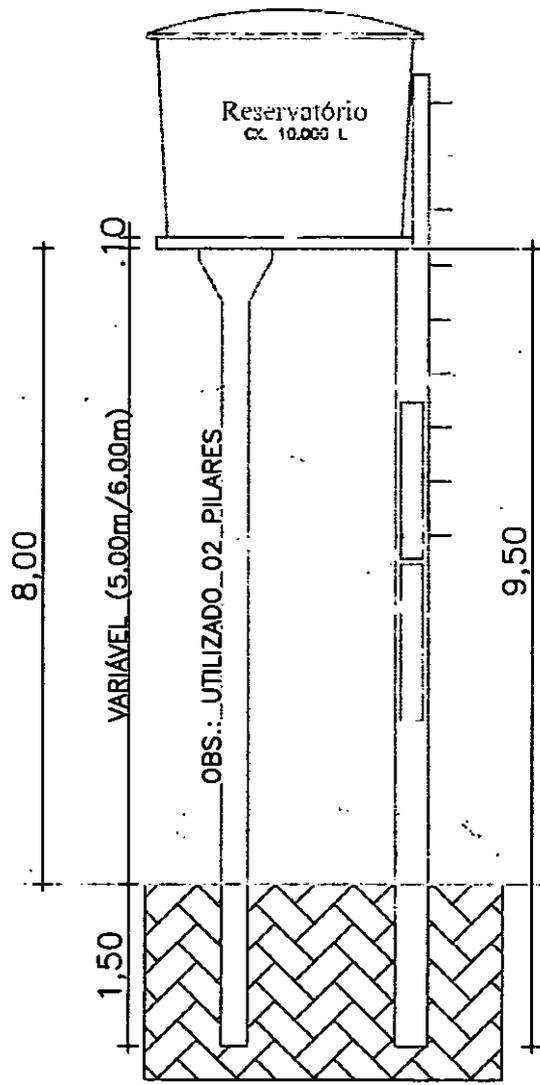
ARAME LISO: Deverá ser instalado 09 fiadas em todo o contorno acima da mureta, deve ser de aço zincado, classe 350, categoria B ou C, com as características fixadas pela ABNT NM 191. 5.5 ACABAMENTOS Na alvenaria, o revestimento deverá receber chapisco traço 1:3 (cimento e areia), com espessura de 5mm e posteriormente emboço paulista no traço 1:4 (cimento e areia) na espessura de 2,0cm com preparo manual e impermeabilizado.

PINTURA:

A Pintura do portão receberá, a aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte.

PISO:

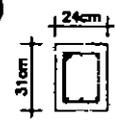
Piso em torno do castelo d'água será e a área de acesso principal receberá um colchão de brita 01 com espessura de 7cm CONFORME PLANTA EM ANEXO.



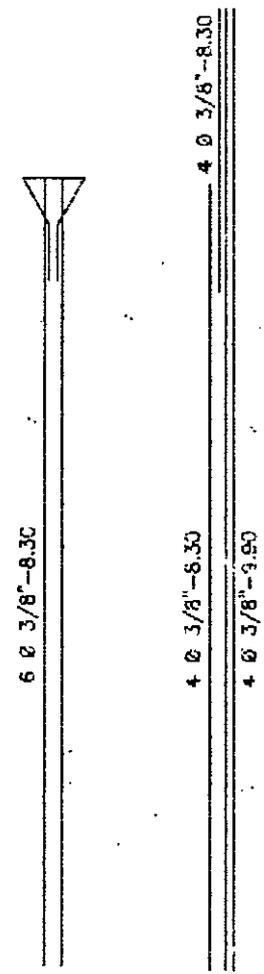
VISTA
Escala: 1/50

DIMENSÕES E LOCALIZAÇÕES DAS FUNDAÇÕES

QS	10.000L	
	Øb1	Øb2
1,0	115	75
1,5	20	50
2,0	50	80



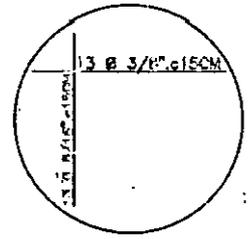
6 Ø 3/8"
Estribos: N7 Ø5.0mm - 0.78 c. 15cm



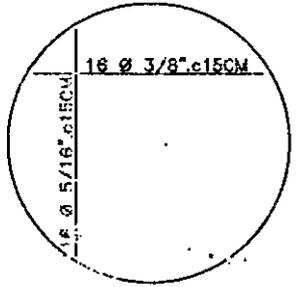
Volume=0,7168m³ Volume=0,81m³

FERRAGENS
Escala: 1/50

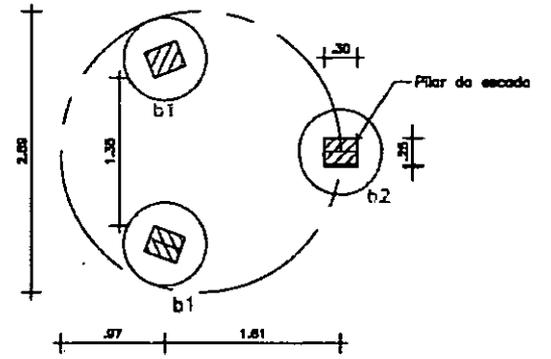
MALHA SUPERIOR
13 Ø 3/8" . c15CM
MALHA INFERIOR
13 Ø 5/16" . c15CM



MALHA SUPERIOR
16 Ø 3/8" . c15CM
MALHA INFERIOR
16 Ø 5/16" . c15CM

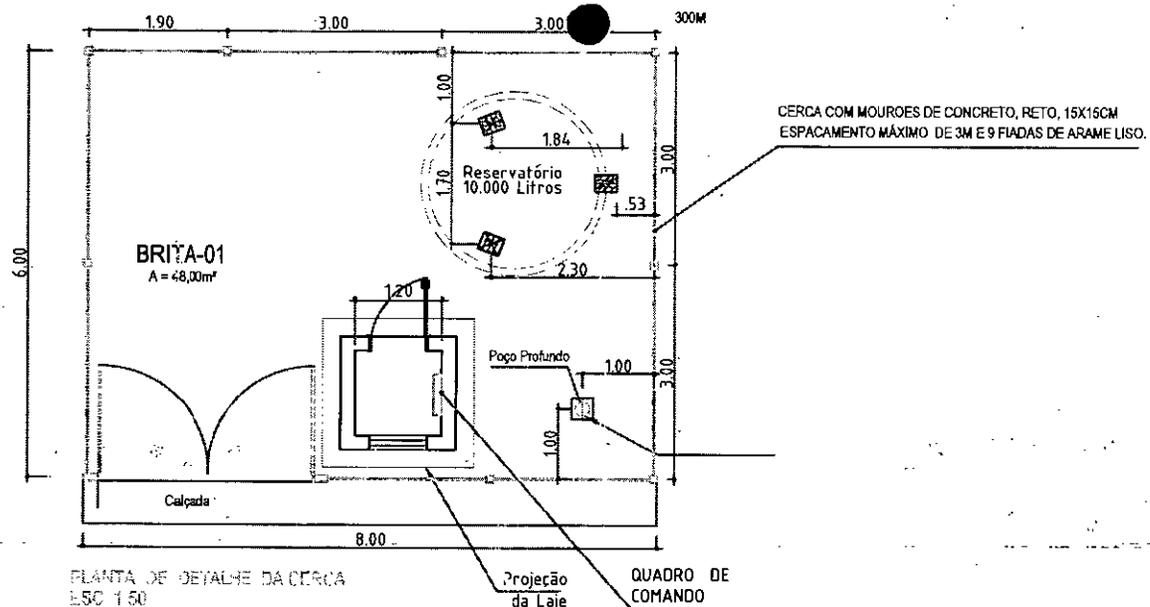


Volume=0,53m³

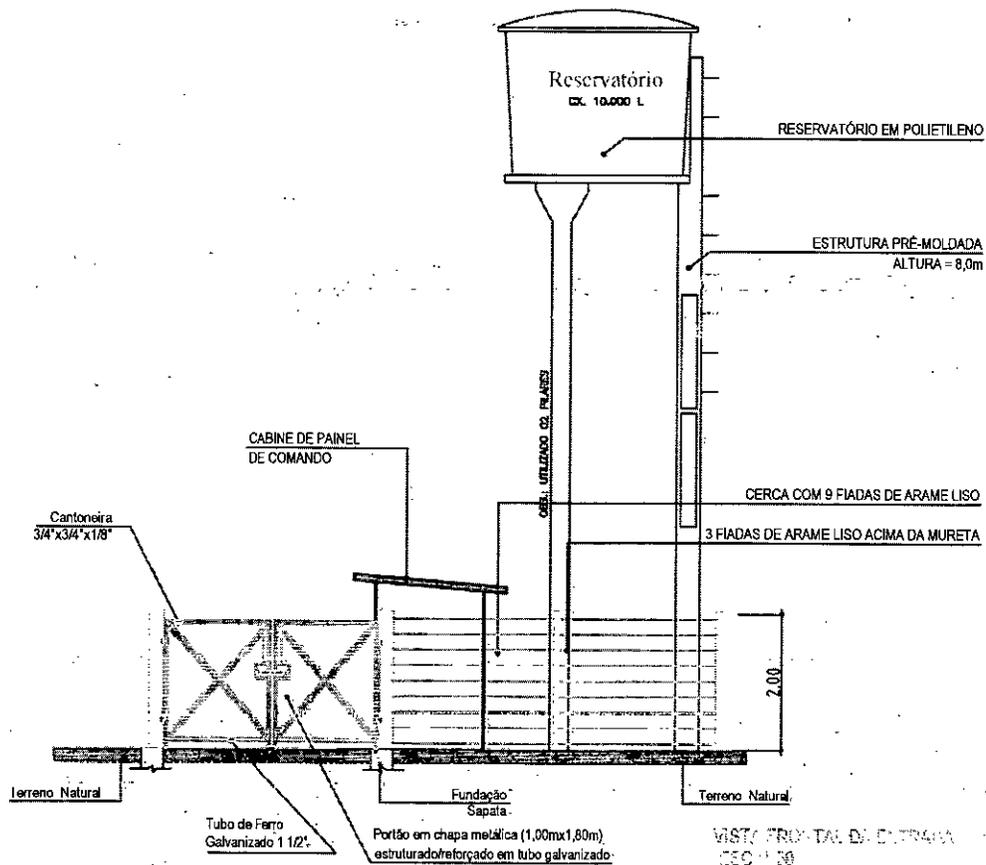


LOCAÇÃO
Escala: 1/50

0	ORIGINAL				
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	POR	VERF.	APROV.
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE POÇO- CAIXA D'AGUA- CASTELO					
CONCEDENTE: PREFEITURAS					
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA					
TRECHO 01: ESTRUTURA PREMOLDADA - RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM POLIETILENO - 5.000L					
DESENHO: FABIO VIEIRA		RESP. TÉCNICO: LUIS M. FLORIANO SOBRINHO		CRIÇÃO: 5056/D-MA	
ESCALA: 1/150		FOFPA: 04/07		REVISÃO: 01	
DATA: JUL./2022		PREFEITO(A): FRANCISCO PEDREIRA MARTINS			

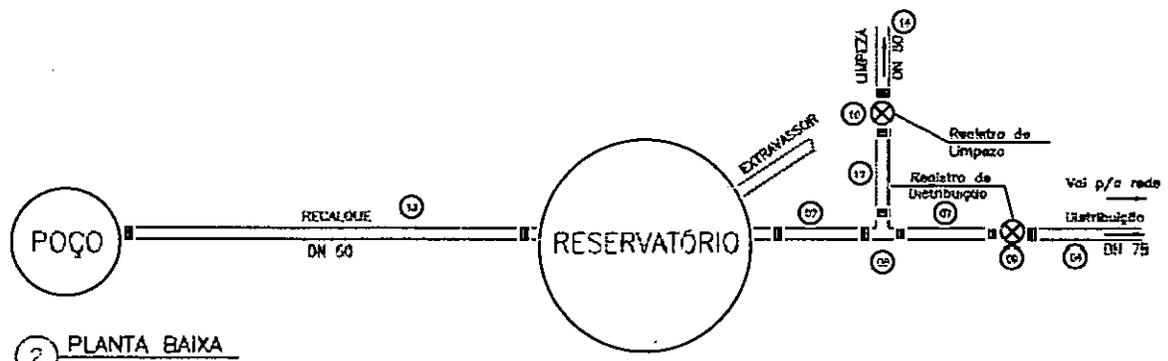


PLANTA DE DETALHE DA CERCA
ESQ 1/50

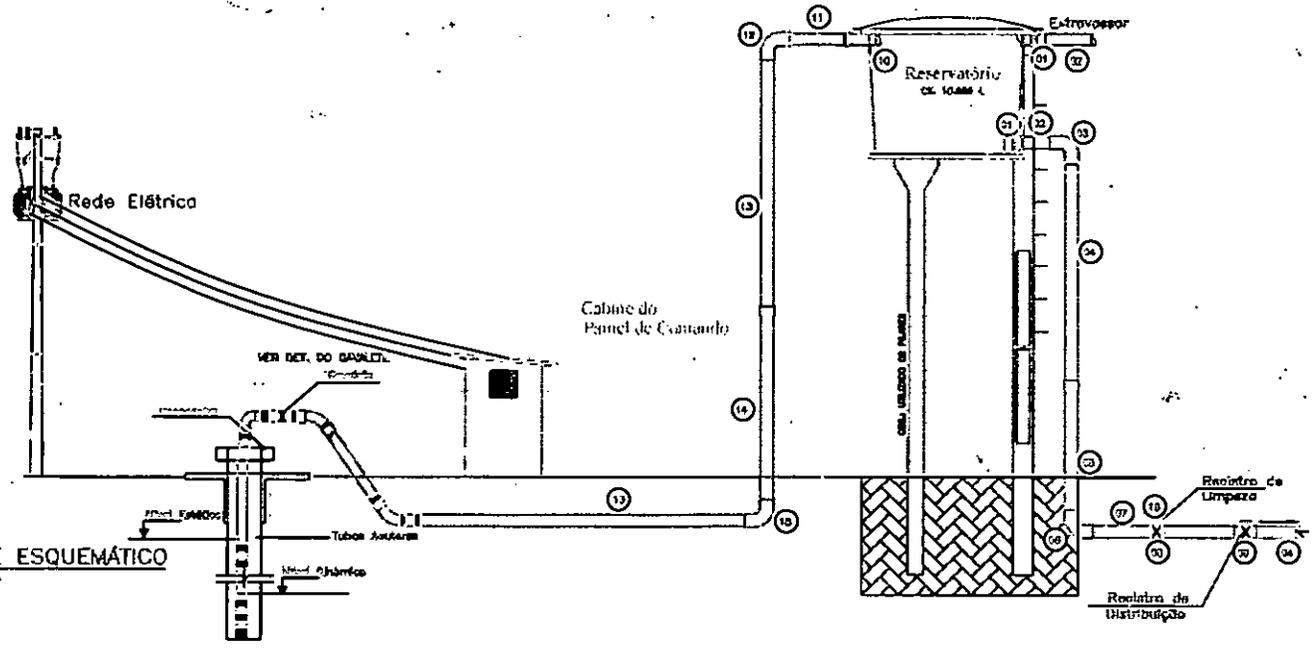


VISTA FRONTAL DE ENTRADA
ESQ 1/50

Q	ORIGINAL				
REV.	Descrição	DATA	Desen.	Execu.	Autov.
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE POÇO- CAIXA D'AGUA- CASTELO					
CONCEDENTE: PREFEITURAS					
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA-MA					
TRECHO 01: DETALHE DE CERCA H=2,00m. (COM 09 FIADAS DE ARAME LISO) EM TORNO DE POÇO ARTESIANO - 100M					
DESENHO: FÁBIO VIEIRA	RESP. TÉCNICO: LUIS MOREIRA FLORIANO SOBRINHO	CREA-MA: 9056/D-MA			
ESCALA: 1/150			FOLHA: 02/07		
DATA: JUL./2022	PREFEITO(A): FRANCISCO PEDREIRA MARTINS			REV.: 0	



2 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA



3 CORTE ESQUEMÁTICO
SEM ESCALA

QUANTIDADE DE PEÇAS USADAS		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
1	COLAS DE TORÇÃO EM PVC COM TUBOS	01
2	ADAPTAÇÃO PARA TUBO PVC 20 cm a 1/2"	01
3	TUBO PVC 20 cm	01
4	JUNÇÃO PVC 20 cm	02
5	JUNÇÃO 1/2"	01
6	TUBERIA DE PVC 1/2"	01

QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MATERIAL	QUANT.
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

RECURSOS	
RELAÇÃO DE GASTOS	
01	...
02	...
03	...
04	...
05	...
06	...
07	...
08	...
09	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...

01	ORIGINAL			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	FOR	CONF. X
<p>PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO</p>				Rubrica: <i>[Handwritten Signature]</i> Fis.: <i>[Handwritten]</i> Processo: <i>[Handwritten]</i>
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE POÇO- CAIXA D'ÁGUA- CASTELO				
CONCEDENTE: PREFEITURAS				
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA-MA				
TRECHO 01: PLANTA BAIXA E CORTE ESQUEMÁTICO POÇO ARTESIANO - 100m				
DESENHO:	RESP. TÉCNICO:	CREA-MA		
FABIO VIEIRA	LUIS MENDES FLORENO MOURÃO	0004/0-MA		
ESCALA:		FOLHA		
1/100		03/07		
DATA	PREFEITO(A):			REV.
24/02/22	FRANCISCO PEDREIRA MARTINS			0

RELATÓRIO FINAL DE POÇO TUBULAR

PERFIL LITOLÓGICO

Processo: 015.512022

Fis.: 020

Rubrica: *[assinatura]*

Dados do Poço	Perfil do Poço	Litologia	Fm. Geol.	Descrição Litológica	
Profundidade: Total: 100,00 Útil: 90,00				0,00 à 20,00m material arenoso, fino, friável bege escuro a claro;	
Diâmetro de Perfuração Ø 14": Ø 12": 150,00 Ø 10": Ø 8":			32		20,00 à 35,00m material argiloso, com intercarência arenosa, marrom escuro;
Diâmetro de Revestimento Ø 8": Ø 6": 100,00m Ø 4":			40		35,00 à 44,00m material areno-argiloso, fino marrom escuro;
			56		44,00 à 67,00m material siltico, com presença arenosa, bege escuro;
			64		67,00 à 79,00m material argiloso, com presença de material siltico azul. Sua coloração é bege escuro;
Tipo de Revestimento: TUBOS: Geom.STD 6" DN 154 Filtros: Geom.STD 6" DN 154 Ranhuras de Filtros: 0,75mm OBS: ATÉ A PROFUNDIDADE 80,00m = TUBOS GEOM. STD 6", ABAIXO TUBOS COM RANHURAS DE FILTRO.			80		79,00 à 99,00m material argilo-arenoso, marrom escuro;
Posição dos Filtros: 8 ■ LOCALIZAÇÃO DOS FILTROS			68		
Dados Hidráulicos: NE. Nivel Estático (m) : 80,00M ND. Nivel Dinâmico (m) : 90,00M Vazão Teste (l/h) : 3.100l/h	80				
Dados Exploração: Colocação da Bomba: 100,00m Teste com compressor de 60 PCM Altura Manométrica: 95 m.c.a.	104				



**PREFEITURA DE
SÃO LUIS
GONZAGA DO
MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA-MA

EMPREENDIMENTO OU PROGRAMA:
 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DESENHO:
 FABIO VIEIRA

TITULO
 PERFIL LITOLÓGICO POÇO TUBULAR (Profundidade 100m)

ESCALA:
 INDICADA

RESP. TÉCNICO:

DATA
 JUL./2022

CREA-MA:

FOLHA
 05/07

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Processo: 015512023
Fls.: 022
Rubrica: PMJ

Prefeitura São Luis Gonzaga - MA

VALOR TOTAL DA OBRA(R\$)-09(NOVE) POÇOS

R\$ 1.513.455,12

1	E. M. ELIZA MONTEIRO	R\$	168.161,68
2	E.M COMENDADOR HENRIQUE DIAS	R\$	168.161,68
3	E.M SANTO ANDRÉ	R\$	168.161,68
4	E. M D. PEDRO I	R\$	168.161,68
5	E. M BENEDITO GOMES	R\$	168.161,68
6	E. M. DEPUTADO MARAO FILHO	R\$	168.161,68
7	E.M. CRISPIM GAMA	R\$	168.161,68
8	E.M 13 DE MAIO	R\$	168.161,68
9	E. M. IRMÃ MARIA MULLER	R\$	168.161,68

CONTEÚDO:

CONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
ORÇAMENTO SINTÉTICO
ORÇAMENTO ANALÍTICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES AUXILIARES
CÁLCULO DA DMT
PLANILHA DE CUBAGEM
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DO BDI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Luis Moreira Floriano Sobrinho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA -5056/D- MA RN - 110296008-0

São Luis Gonzaga-MA
terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

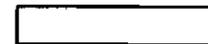
Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

ITEM	NOMES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	LOCAL/POVOADOS	VALOR (R\$)	PESO(%)	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICAS	
					LATITUDE(S)	LONGITUDE(W)
1.0	E. M. ELIZA MONTEIRO	SEDE	168.161,68	11,11%	4° 22' 22.80"	44° 39' 58.43"
2.0	E.M COMENDADOR HENRIQUE DIAS	POV.STO ANT. VIEIRAS	168.161,68	11,11%	4° 12' 52.4"	44° 39' 05.7"
3.0	E.M SANTO ANDRÉ	POV. PEDRINHAS	168.161,68	11,11%	4° 31' 52.19"	44° 47' 21.88"
4.0	E. M D. PEDRO I	POV. OLHO D'ÁGUAS DOS GRILOS	168.161,68	11,11%	4° 25' 42.59"	44° 31' 35.51"
5.0	E. M BENEDITO GOMES	POV. SANTAREM	168.161,68	11,11%	4° 23' 09.2"	44° 27' 47.9"
6.0	E. M. DEPUTADO MARÃO FILHO	POV. NOVA VIDA	168.161,68	11,11%	4° 19' 03.1"	44° 39' 26.5"
7.0	E.M. CRISPIM GAMA	POV. SÃO LUIS DO VALE	168.161,68	11,11%	4° 19' 38.59"	44° 48' 10.53"
8.0	E.M 13 DE MAIO	POV. CLARIDADE	168.161,68	11,11%	4° 21' 14.25"	44° 36' 29.50"
9.0	E. M. IRMÃ MARIA MULLER	POV. NATAL	168.161,68	11,11%	4° 20' 05.2"	44° 39' 30.8"
				100,00%		

VALOR TOTAL(R\$)....09(NOVE) POÇOS..... = R\$ 1.513.455,12



Processo: 015512023
Fls.: 023
Rubrica: [Handwritten Signature]

Planilha Orçamentária - Sintética

MUNICÍPIO DE
SÃO LUIS
GONZAGA DO
MARANHÃO

Processo: 015612023
Fls.: 024
Rubrica: 207

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA	Proponente: Prefeitura São Luis Gonzaga - MA	Concedente: Prefeitura	BDI: 24,18%
Local / Implantação: São Luis Gonzaga-MA	Data: 24/01/2023	Encargos Sociais: 115,86%(HORA) 73,48%(MÊS)	

META 01	R\$
I ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$ -
META 02	R\$ 168.161,68
I SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.167,99
II CAPTAÇÃO (prof = 100m)	R\$ 68.054,47
III RECALQUE	R\$ 43.658,24
IV CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.169,48
V REDE DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 2.776,66
VI LIGAÇÕES PREDIAL	R\$ 58,07
VII FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS	R\$ 17.983,26
VIII RESERVAÇÃO C/ CAPACIDADE PARA 5,0 MIL LITROS	R\$ 4.155,06
IX URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO	R\$ 6.005,49
X LIMPEZA	R\$ 132,96
VALOR TOTAL DA OBRA	R\$ 168.161,68

Cronograma Físico / Financeiro



Processo: 01551302
 Fis.: 025
 Rubrica: 617

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luís Gonzaga- MA
Proponente: Prefeitura São Luís Gonzaga - MA
Concedente: BDI: Prefeitura 24,18%

Local / Implantação: São Luís Gonzaga-MA
Data: 24/01/2023
Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	TOTAL COM BDI
META 01					
I	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$ 0,00 100%			R\$ -
META 02					
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.167,99 100%			R\$ 19.167,99
II	CAPTAÇÃO (prof = 100m)	R\$ 40.832,68 60%	R\$ 13.610,89 20%	R\$ 13.610,89 20%	R\$ 68.054,47
III	RECALQUE		R\$ 34.926,59 80,00%	R\$ 8.731,65 20,00%	R\$ 43.658,24
IV	CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.169,48 100%			R\$ 6.169,48
V	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.943,66 70,00%	R\$ 833,00 30,00%		R\$ 2.776,66
VI	LIGAÇÕES PREDIAL			R\$ 58,07 100%	R\$ 58,07
VII	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA	R\$ 8.991,63 50,00%	R\$ 8.991,63 50,00%		R\$ 17.983,26
VIII	RESERVAÇÃO C/ CAPACIDADE PARA 5,0 MIL LITROS			R\$ 4.155,06 100%	R\$ 4.155,06
IX	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO			R\$ 6.005,49 100,00%	R\$ 6.005,49
X	LIMPEZA			R\$ 132,96 100%	R\$ 132,96
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PESO
		R\$ 77.105,44	R\$ 58.362,11	R\$ 32.694,12	100,00%
					R\$ 168.161,68
TOTAL		PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PESO
		R\$ 77.105,44	R\$ 58.362,11	R\$ 32.694,12	100%

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 01(UM POÇO)-100m

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)
I ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO							R\$ -
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	0,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -
META 01 COM BDI (24,18%)							R\$ -
I SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 19.167,99
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	m²	6,00	94209	R\$ 317,99	R\$ 394,88	R\$ 2.369,28
1.2	Administração Local da Obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 9.672,76	R\$ 12.011,63	R\$ 12.011,63
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 3.854,95	R\$ 4.787,08	R\$ 4.787,08
II CAPTAÇÃO (prof = 100m)							R\$ 68.054,47
2.1	CAPTAÇÃO (prof = 100m)	und	1,00	ANEXO	R\$ 53.832,27	R\$ 66.848,91	R\$ 66.848,91
2.2	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=100mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemfibra ou similar	und	1,00	11986 - ORSE	R\$ 970,82	R\$ 1.205,56	R\$ 1.205,56
III RECALQUE							R\$ 43.658,24
3.1 MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA							R\$ 19.931,44
3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 6.962,38	R\$ 8.645,88	R\$ 8.645,90

Processo: 01551/2023
 Fís.: 026
 Rubrica: [assinatura]

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 01(UM POÇO)-100m

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)
3.1.2	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	und	1,00	12978 - ORSE	R\$ 9.088,05	R\$ 11.285,54	R\$ 11.285,54
3.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 16.219,36
3.2.1	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	m	10,00	SINAPI - 91871	R\$ 9,79	R\$ 12,16	R\$ 121,60
3.2.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar, (F+N) x 16mm ²	m	160,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 72,09	R\$ 89,52	R\$ 14.323,20
3.2.3	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 20,60	R\$ 25,58	R\$ 51,16
3.2.4	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5mm ²)	m	140,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 9,91	R\$ 12,31	R\$ 1.723,40
3.3	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS						R\$ 7.507,44
3.3.1	Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50mm, inclusive luvas	m	60,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 53,81	R\$ 66,82	R\$ 4.009,20
3.3.2	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 2.817,07	R\$ 3.498,24	R\$ 3.498,24
IV	CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO						R\$ 6.169,48
4.1	Locação da obra	m ²	4,41	SINAPI - 99059	R\$ 50,25	R\$ 62,40	R\$ 275,18
4.2	Escav. manual de valas qualquer terreno exceto rocha	m ³	0,65	SINAPI - 97082	R\$ 39,34	R\$ 48,85	R\$ 31,75

Processo: 015512023
 Fis.: 027
 Rubrica:

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura- BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 01(UM POÇO)-100m

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)
4.3	Apiloamento de fundo de vala	m ²	1,62	SINAPI - 101616	R\$ 3,97	R\$ 4,93	R\$ 7,99
4.4	Alicerce de pedra bruta argamassada.	m ³	0,65	SEINFRA - C0054	R\$ 451,88	R\$ 561,14	R\$ 364,74
4.5	Baldrame de pedra bruta argamassada	m ³	0,32	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 751,57	R\$ 933,30	R\$ 298,66
4.6	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	m ³	0,05	SINAPI - 95956	R\$ 2.462,56	R\$ 3.058,01	R\$ 152,90
4.7	Verga 10x10cm pré-moldado	m	1,50	SINAPI - 93182	R\$ 48,83	R\$ 60,64	R\$ 90,96
4.8	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa 1:3, juntas de 12mm	m ²	11,88	SINAPI - 87504	R\$ 62,91	R\$ 78,12	R\$ 928,07
4.9	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	m ²	0,35	SINAPI - 95952	R\$ 2.171,53	R\$ 2.696,61	R\$ 943,51
4.10	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	m ²	23,76	SINAPI - 87876	R\$ 9,53	R\$ 11,83	R\$ 281,08
4.11	Reboco arg. Cim/areia 1:3 interno-externo e= 2cm	m ²	23,76	SINAPI - 87529	R\$ 26,73	R\$ 33,19	R\$ 788,59
4.12	Aterro compactado manualmente	m ³	0,29	SINAPI - 94342	R\$ 65,70	R\$ 81,59	R\$ 23,66
4.13	Matacoado c/cim. areia brita preta 1:3:4 e=7cm	m ²	1,44	SINAPI - 94962	R\$ 293,88	R\$ 364,94	R\$ 525,51
4.14	Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	m ²	1,44	SINAPI - 98680	R\$ 34,75	R\$ 43,15	R\$ 62,14
4.15	Calçada em matacoado cim/areia/brita preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg.cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	m ²	3,60	SINAPI - 94992	R\$ 80,54	R\$ 100,01	R\$ 360,04
4.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	23,76	SINAPI - 88489	R\$ 12,83	R\$ 15,93	R\$ 378,50
4.17	Pintura a óleo	m ²	3,36	SINAPI - 100734	R\$ 10,48	R\$ 13,01	R\$ 43,71
4.18	Portão em chapa de ferro 1/R"-80X210cm	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 492,99	R\$ 612,19	R\$ 612,19

Processo: 01551/2025
 Fis.: 028
 Rubrica: [assinatura]

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3 - 07/2021 - Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 01(UM POÇO)-100m

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)
V	REDE DE DISTRIBUIÇÃO						R\$ 2.776,66
5.1	Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	m	0,00	SINAPI - 99063	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive escavação de valas reaterro e bota-fora						R\$ 2.776,66
5.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	SINAPI - 89449	R\$ 18,38	R\$ 22,82	R\$ 1.141,00
5.2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	50,00	SINAPI - 97124	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 36,00
5.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,00	SINAPI - 89451	R\$ 50,78	R\$ 63,06	R\$ 630,60
5.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	10,00	SINAPI - 97125	R\$ 0,85	R\$ 1,06	R\$ 10,60
5.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	14,40	SINAPI - 93358	R\$ 53,60	R\$ 66,56	R\$ 958,46
5.3	Aquisição e montagem de registro de gaveta p/ PVC - JE						R\$ -
5.3.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	und		SINAPI - 95635	R\$ 154,90	R\$ 192,35	R\$ -

Processo: 05512022
 FLS.: 029
 Rubrica: [assinatura]

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO; SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 01(UM POÇO)-100m

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)
VI	LIGAÇÕES PREDIAL						R\$ 58,07
6.1	LIGACAO DA REDE SOMM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	1,00	ORSE - 12158	R\$ 33,37	R\$ 41,44	R\$ 41,44
6.2	Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	m	1,00	SINAPI - 89355	R\$ 13,39	R\$ 16,63	R\$ 16,63
VII	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS						R\$ 17.983,26
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) MIL LITROS	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 14.481,61	R\$ 17.983,26	R\$ 17.983,26
VIII	RESERVAÇÃO C/ CAPACIDADE PARA 5,0 MIL LITROS						R\$ 4.155,06
8.1	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5.000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 3.346,00	R\$ 4.155,06	R\$ 4.155,06
IX	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO						R\$ 6.005,49
9.1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO LISO	m²	0,00	SINAPI - 98524	R\$ 1,92	R\$ 2,38	R\$ -

Rubrica:

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão: ORSE- 12/2021- SERGIPE

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 01(UM POÇO)-100m

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)
9.2	Escavação manual de valas qualquer terreno exceto rocha - PARA execução de pilares do portão principal	m ³	0,00	SINAPI - 97082	R\$ 39,34	R\$ 48,85	R\$
9.4	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO LISO	und	25,00	SINAPI - 101190	R\$ 56,58	R\$ 70,26	R\$ 1.756,50
9.5	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	m ²	6,00	ORSE - 10891	R\$ 446,60	R\$ 554,59	R\$ 3.327,54
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)	m ²	12,00	SINAPI - 100719	R\$ 9,38	R\$ 11,65	R\$ 139,80
9.7	PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	m ²	12,00	SINAPI - 100719	R\$ 9,38	R\$ 11,65	R\$ 139,80
9.7	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP . Scm	m ³	22,40	SINAPI - 95241	R\$ 22,27	R\$ 27,65	R\$ 619,36
9.8	Colchão em Brita-01 esp. 6CM	m ³	1,28	SINAPI - 96624	R\$ 102,10	R\$ 126,79	R\$ 162,29
X	LIMPEZA						R\$ 132,96
10.1	Limpeza Final da obra	m ²	48,00	SINAPI - 99811	R\$ 2,23	R\$ 2,77	R\$ 132,96
META 02 COM BDI (24,18%)							R\$ 168.161,68
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI					R\$		168.161,68

Processo: 015512023
 Fls.: 031
 Rubrica: [Assinatura]

Processo: 01551/2023

Fls.: 032

Rubrica: PM7

COMPOSIÇÃO DA CAPITAÇÃO**I. Informações Gerais**

Obra/Projeto: Implantação de Sistema de abastecimento de água na zona rural do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Local / Implantação: Escolas Diversas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão

Proponente: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA Concedente:

Data ref: Janeiro/2023

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.1	Canteiro de poços					
1.1.1	SE-C4992	Mobilização e desmobilização de equipamentos(perfuratriz,ferramentas e materiais).	Km	300,00	2,93	879,00
1.1.2	CA-240202	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	20,00	311,64	6.232,80
1.1.3	CA-240204	Escavação dos tanques de canaletas de lama	m³	11,47	99,36	1.139,66
1.2	Serviços de Perfuração					
1.2.1	CA 240301	Perfuração em sedimento no diâmetro de 18" de 0 a 50m	m	50,00	194,82	9.741,00
1.2.2	CA 240324	Perfuração em sedimento no diâmetro de 8 1/2" de 50 a 100m	m	50,00	82,22	4.111,00
1.3	Serviços de Revestimentos e Complementação					
1.3.1	SINAPI - IN-9854	Fornecimento de tubo PVC Tipo Geomecânico reforçado de 6"	m	50,00	110,250	5.512,50
1.3.2	SINAPI-IN-9850	Fornecimento de filtro PVC Tipo Geomecânico reforçado de 6"	m	50,00	141,50	7.075,00
1.3.3	CA-240410	Instalação do revestimento.	m	100,00	10,84	1.084,00
1.3.4	OR 6293	Fornecimento e instalação de Tampa de Fundo (CAP) de PVC Geomecânico 6".	un	1,00	185,00	185,00
1.3.5	CA 240451	Fornecimento e instalação de Guias Centralizadores, de ferro galvanizado de 12" x 6".	un	10,00	43,55	435,50
1.3.6	OR 6282	Fornecimento e instalação de tampa do poço em ferro galvanizado, vazada, de 6".	un	1,00	83,70	83,70
1.3.7	CA-240416	Fornecimento e instalação do pré-filtro.	m³	12,00	323,46	3.881,52
1.3.8	CA 240422	Execução da proteção sanitária do poço.	m3	0,50	307,38	153,69
1.3.9	SI-94651	Fornecimento e Instal.de tubo de recarga em PVC Roscável 2".	m	5,00	15,24	76,20
1.3.10	OR 11682	Laje de Proteção, conforme especificações técnicas	und	1,00	394,87	394,87
1.4	Serviços de Limpeza, Desenvolvimento, Teste de Produção e Desinfecção					
1.4.1	CA 240425	Limpeza, Escovamento e Pistoneamento	h	20,00	141,72	2.834,40
1.4.2	CA -240428	Desenvolvimento com compressor	h	5,00	141,72	708,60
1.4.3	CA-240437	Teste de Vazão com bomba submersa e gerador (24 horas)	m³	16,00	102,13	1.634,08
1.4.4	CA 240446	Desinfecção do poço	m³	8,14	49,63	403,99
1.4.5	CA 240470	Análise Físico Química e Bacteriológica da Água	und.	2,00	571,92	1.143,84
1.5	Serviços Complementares					
1.5.1	SI-94651	Tubo de recarga para completção do pré-filtro em PVC DN50,roscável, com luvas em aço galvanizado	m	8,00	15,24	121,92
1.5.2	-	Relatório técnico do poço tubular	und	1,00	2500,00	2.500,00
1.5.3	CA-240474	Perfilagem Geofísica ATÉ 100m	und	1,00	3500,00	3.500,00
VALOR TOTAL SEM BDI -->						53.832,27

DANIEL SILVA DA LUZ
 GEÓLOGO
 5654MA

Memória de Cálculo



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caba D'água em São Luís Gonzaga- MA
Local / Implantação: São Luís Gonzaga-MA

Proponente: Prefeitura São Luís Gonzaga - MA
Data: 24/01/2023

Concedente: Prefeitura
Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

BDI: 24,18%
REFERÊNCIA: DENT SINCRO - 10/2020
SINAPI - 02/2021

II. Informações do Projeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
I ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO															
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und												0,00	0,00
I SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	m ²		3,00	2,00										6,00
1.2	Administração Local da Obra	und													1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und													1,00
II CAPTAÇÃO (prof = 100m)															
2.1	CAPTAÇÃO (prof = 100m)	und											1,00		1,00
2.2	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=100mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemfibra ou similar	und											1,00		1,00
III RECALQUE															
3.1 MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA															
3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP	und											1,00		1,00
3.1.2	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju-Fornecimento e montagem	und											1,00		1,00
3.2 INSTALAÇÃO ELÉTRICA															
3.2.1	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	m			10,00										10,00
3.2.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) v 16mm ²	m			160,00										160,00
3.2.3	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und											2,00		2,00
3.2.4	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5mm ²)	m			140,00										140,00

Processo: 0155/2023
Fls.: 033
Rubrica:

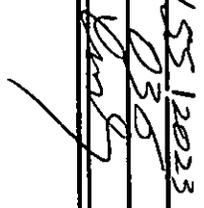
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES														
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL.	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL		
3.3 IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS																	
3.3.1	Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50mm, inclusive luvas	m			60,00												60,00
3.3.2	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	und											1,00				1,00
IV CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO																	
4.1	Locação da obra	m²	2,10	2,10													4,41
4.2	Escav. manual de valas qualquer terreno exceto rocha	m³	0,30	5,40	0,40												0,65
4.3	Apiloamento de fundo de vala	m²	0,30	5,40													1,62
4.4	Alicerce de pedra bruta argamassada.	m³	0,30	5,40	0,40												0,65
4.5	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0,30	5,40	0,20												0,32
4.6	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	m³	0,10	5,40	0,10												0,05
4.7	Verga 10x10cm pré-moldado	m		1,50													1,50
4.8	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa 1:3, Juntas de 12mm	m²		5,40	2,20												11,88
4.9	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	m³	2,10	2,10	0,08												0,35
4.10	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	m²		5,40	2,20								2,00				23,76
4.11	Reboco arg. Cim/areia 1:3 Interno-externo e= 2cm	m²		5,40	2,20								2,00				23,76
4.12	Aterro compactado manualmente	m³	1,20	1,20	0,20												0,29
4.13	Matacoado c/cim. areia brita preta 1:3:4 e=7cm	m²	1,20	1,20													1,44
4.14	Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	m²	1,20	1,20													1,44
4.15	Calçada em matacoado cim/areia/brita preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg. cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	m²	0,50	7,20													3,60
4.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		5,40	2,20								2,00				23,76
4.17	Pintura a óleo	m²	0,80		2,10								2,00				3,36
4.18	Portão em chapa de ferro 1/8" -80X210cm	und			1,00								1,00				1,00
V REDE DE DISTRIBUIÇÃO																	
5.1	Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	m		927,64													0,00
5.2 Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive escavação de valas reaterro e bota-fora																	
5.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m		50,00													50,00
5.2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m		50,00													50,00
5.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m		10,00													10,00
5.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m		10,00													10,00
5.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³		0,40	0,60				60,00								14,40
5.3 Aquisição e montagem de registro de gaveta p/ PVC - JE																	
5.3.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (X") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	und											0,00				49,00
VI LIGAÇÕES PREDIAL																	
6.1	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und											1,00				1,00

Processo: 015512023
 Fis.: 0557
 Rubrica: [assinatura]

TEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
6.2	Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	m			1,00										1,00

Processo: 05512023
 Fis.: 035
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
VII	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL														
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) MIL LITROS	und											1,00		1,00
VIII	RESERVAÇÃO C/ CAPACIDADE PARA 5,0 MIL LITROS														
8.1	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5.000 LITROS, COM TAMPA	und											1,00		1,00
IX	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO														
	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO LISO														
9.1	Urbanização da área do reservatório, capina e regularização de terreno	m ²	8,00	6,00											0,00
9.2	Escavação manual de valas qualquer terreno exceto rocha - PARA execução de pilares do portão principal	m ³	0,30	0,30	0,70								2,00		0,00
9.3	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=25MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m ³	0,20	0,10	2,20								2,00		0,00
		m ³	0,30	0,30	0,70								2,00		0,00
	TOTAL DE CONCRETO ARMADO PARA PILARES PORTÃO:														
															0,00
9.4	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO LISO	und											25,00		25,00
9.5	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	m ²	2,00	1,50									2,00		6,00
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	m ²	2,00	1,50									4,00		12,00
9.7	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP. 5cm	m ³	2,80	8,00											22,40
9.8	Colchão em Brita-01 esp. 6CM	m ³	3,20	8,00	0,05										1,28
X	LIMPEZA														
10.1	Limpeza Final da obra	m ²	6,00	8,00											48,00

Processo: 0155/2023
 Fls.: 036
 Rubrica: 



Processo:	015512023
Fls.:	037
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTUDO HIDROGEOLÓGICO

Este documento apresenta as indicações sobre a viabilidade técnica da construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água para abastecer 09(NOVE) ESCOLAS, conforme a lista abaixo, todas localizadas em São Luís Gonzaga do Maranhão- MA.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS				
ITE M.	NOMES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	LOCAL/POVOADOS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICAS	
			LATITUDE(S)	LONGITUDE(W)
1,0	E. M. ELIZA MONTEIRO	SEDE	4° 22' 22.80"	44° 39' 58.43"
2,0	E.M COMENDADOR HENRIQUE DIAS	POV.STO ANT. VIEIRAS	4° 12' 52.4"	44° 39' 05.7"
3,0	E.M SANTO ANDRÉ	POV. PEDRINHAS	4° 31' 52.19"	44° 47' 21.88"
4,0	E. M D. PEDRO I	POV. OLHO D'AGUAS DOS GRILOS	4° 25' 42.59"	44° 31' 35.51"
5,0	E. M BENEDITO GOMES	POV. SANTAREM	4° 23' 09.2"	44° 27' 47.9"
6,0	E. M. DEPUTADO MARÃO FILHO	POV. NOVA VIDA	4° 19' 03.1"	44° 39' 26.5"
7,0	E.M. CRISPIM GAMA	POV. SÃO LUIS DO VALE	4° 19' 38.59"	44° 48' 10.53"
8,0	E.M 13 DE MAIO	POV. CLARIDADE	4° 21' 14.25"	44° 36' 29.50"
9,0	E. M. IRMÃ MARIA MULLER	POV. NATAL	4° 20' 05.2"	44° 39' 30.8"

1. Introdução

A construção deste poço tubular tem a finalidade de servir como fonte de água potável para implantação de sistema de abastecimento de água na referida Localidade, município de São Luis Gonzaga-MA.



Processo:	015512023
Fls.:	038
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

2. Clima

Município de São Luis Gonzaga e conseqüentemente onde será construído o poço tubular, apresenta o período de estiagem os meses de junho a novembro, e o mais chuvoso, denominado na região de inverno, o período de dezembro a maio; com precipitação pluviométrica que varia, geralmente, de 1.600 a 2.000 mm/ano.

Segundo Köppen o clima da região é classificado como tropical chuvoso, com a média do mês mais frio superior a 18 °C. A época mais seca coincide com o inverno no hemisfério correspondente; há um mês com precipitação média inferior a 60 mm; a razão entre as precipitações mensais mínimas e máximas tem que ser inferior a 1/10.

3. Hidrografia

A região em estudo pertence à Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru; O Rio Itapecuru tem o padrão de drenagem, predominantemente do tipo dendrítico; e em alguns trechos é meandrante. É um rio perene e suas cheias vão, geralmente, de dezembro a abril.

4. Geomorfologia

A região em estudo localiza-se em áreas onde predominam relevos classificados como "Superfície Maranhense com Testemunhos". Eventualmente, observa-se relevos pouco acidentados, muitas vezes com formas de meia lua; com variações de cota de poucas dezenas de metros; representadas por materiais da Formação Itapecuru.

5. Geologia da Área

Na área de estudo, município de São Luis Gonzaga, ocorrem predominantemente rochas das Bacias do Maranhão ou Parnaíba, com Idade Cretácea.

Formação Itapecuru: São tipicamente arenitos avermelhados e esbranquiçados, finos a médios, caulíníticos, com estratificação cruzada. Tipos litológicos de granulometria mais fina como siltitos, calcarenitos e argilitos, são também muito freqüentes. O ambiente deposicional dessa formação é caracterizada por planície fluvial/ estuarino deltaico.

6. Hidrogeologia

O poço tubular profundo a ser construído terá como aquífero a ser explorado os arenitos da Formação Itapecuru.



Processo:	0155/2023
Fis.:	039
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

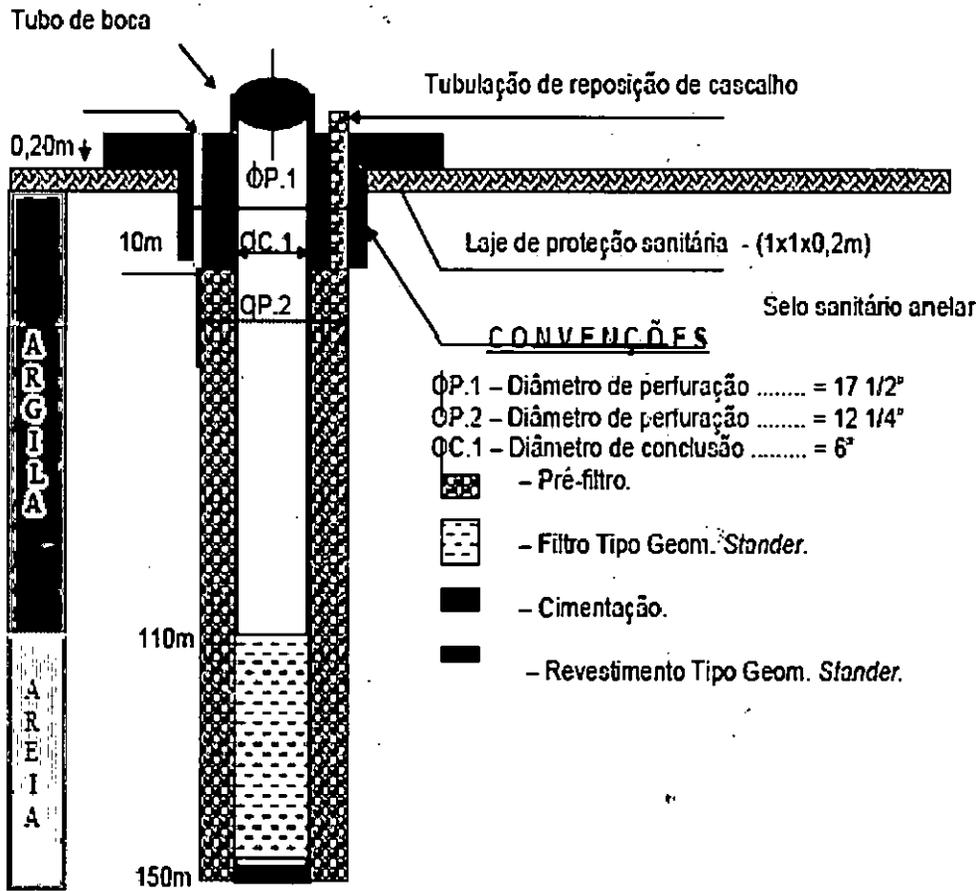
Nessa região, estes aquíferos são do tipo confinado, com captação a partir de 110 metros, com vazão esperada de 8m³/h.

Desta forma, acreditamos que a construção de um (01) poço tubular no referido Povoado será suficiente para abastecer a população.

7. Conclusões

O poço tubular deverá ser concluído com diâmetro final de 6", profundidade estimada de 100m e vazão esperada de até 8m³/h. Vale ressaltar, que o Projeto final de cada poço tubular deverá ser definido, por profissional habilitado, após a realização do furo piloto (guia) e descrição das amostras de calhas. Por fim, vale ressaltar que os horizontes indesejáveis deverão ser isolados, corretamente, para evitar que a água captada seja de má qualidade.

PERFIL ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR





ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,87%	não incide
B2	Feridos	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,39%	0,31%
D	TOTAL	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		115,66%	73,48%

CURVA ABC



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

1,2418

Data ref: SINAPI-04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

CURVA ABC												
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	%	%AC	ABC		
2.1	CAPTAÇÃO (prof = 100m)	und	1,00	ANEXO	R\$ 53.832,27	R\$ 66.848,91	R\$ 66.848,91	39,75%	39,75%	A		
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) MIL LITROS	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 14.481,61	R\$ 17.983,26	R\$ 17.983,26	10,69%	50,45%	A		
3.2.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) x 16mm ²	m	160,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 72,09	R\$ 89,52	R\$ 14.323,20	8,52%	58,96%	A		
1.2	Administração Local da Obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 9.672,76	R\$ 12.011,63	R\$ 12.011,63	7,14%	66,11%	A		
3.1.2	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	und	1,00	12978 - ORSE	R\$ 9.088,05	R\$ 11.285,54	R\$ 11.285,54	6,71%	72,82%	A		
3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 6.962,38	R\$ 8.645,88	R\$ 8.645,90	5,14%	77,96%	A		
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 3.854,95	R\$ 4.787,08	R\$ 4.787,08	2,85%	80,81%	A		
8.1	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5.000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 3.346,00	R\$ 4.155,06	R\$ 4.155,06	2,47%	83,28%	B		
3.3.1	Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50mm, inclusive luvas	m	60,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 53,81	R\$ 66,82	R\$ 4.009,20	2,38%	85,66%	B		
3.3.2	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 2.817,07	R\$ 3.498,24	R\$ 3.498,24	2,08%	87,74%	B		
9.5	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	m ²	6,00	ORSE - 10891	R\$ 446,60	R\$ 554,59	R\$ 3.327,54	1,98%	89,72%	B		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	m ²	6,00	94209	R\$ 317,99	R\$ 394,88	R\$ 2.369,28	1,41%	91,13%	B		

Processo: 0155/2023.
 Fis.:
 Rubrica: B
 B
 B

CURVA ABC



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

1,2418

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

CURVA ABC													
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	%	%AC	ABC			
9.4	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO LISO	und	25,00	SINAPI - 10119C	R\$ 56,58	R\$ 70,26	R\$ 1.756,50	1,04%	92,17%	B			
3.2.4	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5mm ²)	m	140,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 9,91	R\$ 12,31	R\$ 1.723,40	1,02%	93,20%	B			
2.2	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=100mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemfibra ou similar	und	1,00	11986 - ORSE	R\$ 970,82	R\$ 1.205,56	R\$ 1.205,56	0,72%	93,92%	B			
5.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	SINAPI - 89449	R\$ 18,38	R\$ 22,82	R\$ 1.141,00	0,68%	94,59%	B			
5.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m ³	14,40	SINAPI - 93358	R\$ 53,60	R\$ 66,56	R\$ 958,46	0,57%	95,16%	B			
4.9	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	m ²	0,35	SINAPI - 95952	R\$ 2.171,53	R\$ 2.696,61	R\$ 943,81	0,56%	95,73%	C			
4.8	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa 1:3, juntas de 12mm	m ²	11,88	SINAPI - 87504	R\$ 62,91	R\$ 78,12	R\$ 928,07	0,55%	96,28%	C			
4.11	Reboco arg. Cim/areia 1:3 interno-externo e= 2cm	m ²	23,76	SINAPI - 87529	R\$ 26,73	R\$ 33,19	R\$ 788,59	0,47%	96,75%	C			
5.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,00	SINAPI - 89451	R\$ 50,78	R\$ 63,06	R\$ 630,60	0,37%	97,12%	C			
9.7	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP . 5cm	m ³	22,40	SINAPI - 95241	R\$ 22,27	R\$ 27,65	R\$ 619,36	0,37%	97,49%	C			
4.18	Portão em chapa de ferro 1/8"-80X210cm	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 492,99	R\$ 612,19	R\$ 612,19	0,36%	97,85%	C			
4.13	Matacoado c/cim. areia brita preta 1:3:4 e=7cm	m ²	1,44	SINAPI - 94962	R\$ 293,88	R\$ 364,94	R\$ 525,51	0,31%	98,17%	C			
4.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	23,76	SINAPI - 88489	R\$ 12,83	R\$ 15,93	R\$ 378,50	0,23%	98,39%	C			
4.4	Alicerce de pedra bruta argamassada.	m ³	0,65	SEINFRA - CO054	R\$ 451,88	R\$ 561,14	R\$ 364,74	0,22%	98,61%	C			
4.15	Calçada em matacoado cim/areia/brita preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg.cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	m ²	3,60	SINAPI - 94992	R\$ 80,54	R\$ 100,01	R\$ 360,04	0,21%	98,82%	C			

Processo: 0155 P023
 Fls.: 043
 Rubrica: [assinatura]

CURVA ABC



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

1,2418

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

CURVA ABC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	%	%AC	ABC
4.5	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0,32	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 751,57	R\$ 933,30	R\$ 298,66	0,18%	99,00%	C
4.10	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	m²	23,76	SINAPI - 87876	R\$ 9,53	R\$ 11,83	R\$ 281,08	0,17%	99,17%	C
4.1	Locação da obra	m²	4,41	SINAPI - 99059	R\$ 50,25	R\$ 62,40	R\$ 275,18	0,16%	99,33%	C
9.8	Colchão em Brita-01 esp. 6CM	m³	1,28	SINAPI - 96624	R\$ 102,10	R\$ 126,79	R\$ 162,29	0,10%	99,43%	C
4.6	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	m³	0,05	SINAPI - 95956	R\$ 2.462,56	R\$ 3.058,01	R\$ 152,90	0,09%	99,52%	C
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	m²	12,00	SINAPI - 100719	R\$ 9,38	R\$ 11,65	R\$ 139,80	0,08%	99,60%	C
10.1	Limpeza Final da obra	m²	48,00	SINAPI - 99811	R\$ 2,23	R\$ 2,77	R\$ 132,96	0,08%	99,68%	C
3.2.1	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC rosável 3/4" embutido no solo	m	10,00	SINAPI - 91871	R\$ 9,79	R\$ 12,16	R\$ 121,60	0,07%	99,75%	C
4.7	Verga 10x10cm pré-moldado	m	1,50	SINAPI - 93182	R\$ 48,83	R\$ 60,64	R\$ 90,96	0,05%	99,81%	C
4.14	Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	m²	1,44	SINAPI - 98680	R\$ 34,75	R\$ 43,15	R\$ 62,14	0,04%	99,84%	C
3.2.3	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 20,60	R\$ 25,58	R\$ 51,16	0,03%	99,87%	C
4.17	Pintura a óleo	m²	3,36	SINAPI - 100734	R\$ 10,48	R\$ 13,01	R\$ 43,71	0,03%	99,90%	C
6.1	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	1,00	ORSE - 12158	R\$ 33,37	R\$ 41,44	R\$ 41,44	0,02%	99,92%	C
5.2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO OE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	50,00	SINAPI - 97124	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 36,00	0,02%	99,95%	C
4.2	Escav. manual de valas qualquer terreno exceto rocha	m³	0,65	SINAPI - 97082	R\$ 39,34	R\$ 48,85	R\$ 31,75	0,02%	99,96%	C

Processo: 0155/2023
 Fls.: 014
 Rubrica: [Assinatura]

CURVA ABC



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

1,2418

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

CURVA ABC												
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	%	%AC	ABC		
4.12	Aterro compactado manualmente	m ³	0,29	SINAPI - 94342	R\$ 65,70	R\$ 81,59	R\$ 23,66	0,01%	99,98%	C		
6.2	Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	m	1,00	SINAPI - 89355	R\$ 13,39	R\$ 16,63	R\$ 16,63	0,01%	99,99%	C		
5.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	10,00	SINAPI - 97125	R\$ 0,85	R\$ 1,06	R\$ 10,60	0,01%	100,00%	C		
4.3	Apiloamento de fundo de vala	m ²	1,62	SINAPI - 101616	R\$ 3,97	R\$ 4,93	R\$ 7,99	0,00%	100,00%	C		
5.1	Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	m	0,00	SINAPI - 99063	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	100,00%	C		
9.1	Urbanização da área do reservatório, capina e regularização de terreno	m ²	0,00	SINAPI - 98524	R\$ 1,92	R\$ 2,38	R\$ -	0,00%	100,00%	C		
9.2	Escavação manual de valas qualquer terreno exceto rocha - PARA execução de pilares do portão principal	m ³	0,00	SINAPI - 97082	R\$ 39,34	R\$ 48,85	R\$ -	0,00%	100,00%	C		
TOTAL GERAL							168.161,68					

Processo: 015512023
 Fls.: 045
 Rubrica: [Assinatura]

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

3.3.1		Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50mm, inclusive luvas			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
	DESCRÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT.	
SINAPI - I	246	Ajudante de encanador	h	0,38	11,42
SINAPI - I	2696	Encanador	h	0,40	16,13
SINAPI - I	3143	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	pc	0,01	7,39
CAEMA INSUMO	M031001016	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2440, ESP=2,65 MM	m	1,00	39,71
CAEMA INSUMO	M040121029	I. FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	pc	0,17	19,31
				TOTAL:	

3.3.2		Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT.	
SINAPI - I	246	Ajudante de encanador	h	5,18	11,42
SINAPI - I	2696	Encanador	h	4,00	16,13
CAEMA INSUMO	M030802001	AD AC P/ TUBO PVC P3A C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	pc	1,00	262,18
CAEMA INSUMO	M031001016	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	m	2,50	39,71
CAEMA INSUMD	M031002016	ABRACAIDEIRA EM AÇO GALVANIZADO d= 2"	und	1,00	5,73
CAEMA INSUMO	M040103025	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	pc	1,00	70,27
CAEMA INSUMO	M040104029	C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	pc	2,00	54,62
CAEMA INSUMO	M040111029	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	pc	2,00	76,14
CAEMA INSUMD	M040112061	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	pc	1,00	40,37
CAEMA INSUMO	M040116029	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	pc	1,00	5,50
CAEMA INSUMO	M059301037	MACROMEDIDOR Ø 2"	pc	1,00	1064,35
CAEMA INSUMO	M040121029	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	pc	1,00	19,31
CAEMA INSUMO	M040122029	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	pc	5,00	19,32
CAEMA INSUMO	M040127029	UNIAO C/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	pc	1,00	55,98
CAEMA INSUMO	M050201013	VALVULA (REGISTRO) GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	pc	2,00	198,27
CAEMA INSUMO	M050301021	VALV. RETENCAO HORIZ. BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2,000 kg	pc	1,00	156,57
CAEMA	M111202004	MANÔMETRO INDUSTRIAL, ESC. DE 0 A 10 kg/cm3.	und	1,00	159,18
				TOTAL:	

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA

Processo: 0155/2023
 Rubrica: 046
 046
 046

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA					
			UN	QTD	CUSTO UNIT,
SINAPI-I	1213	Carpinteiro de formas	h	2,00	16,13
SINAPI-I	378	Armador	h	1,42	16,13
SINAPI-I	4750	Pedreiro	h	1,50	16,13
SINAPI-I	6111	Servente	h	2,00	11,36
SERV. TERCEIRO					
			UN	QTD	CUSTO UNIT,
SINAPI	99059	Locação da obra	m²	7,00	44,04
SINAPI	97082	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha	m³	2,15	41,00
SINAPI	101616	Apiloamento de fundo de valas	m²	2,15	4,24
SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	1,48	80,59
SINAPI	94962	Execução de camada de regularização em CONCRETO MAGRO (E=10cm) incl. preparo, lançamento e adensamento	m³	1,15	283,65
MATERIAL					
SINAPI-I	43058	ACO CA-SO 3/8 (9,52 MM)	kg	460,00	8,11
SINAPI-I	43132	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇÃO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	kg	0,03	16,50
SINAPI	95953	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25,0MPA	m³	3,20	3039,07
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	l	1,20	6,69
SINAPI-I	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	m	6,00	7,26
SINAPI-I	5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	kg	1,50	17,90

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	102,10	13528,49	851,02	R\$ 14.481,61	

3.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA					
			UN	QTD	CUSTO UNIT,
CAEMA	260407	MONTAGEM de BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES SCV MONOFÁSICO, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 5	h	1,00	64,44
EQUIPAMENTO					
SINAPI-I	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	und	1,00	6897,98
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	64,46	6897,92	0,00	R\$ 6.962,38	

Processo: 0155/2023
 Rubrica: 0477
 FLS.: 0477

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃOSICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

3.2.2		Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) x 16mm2					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
		MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,21	19,25
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,20	14,34
		MATERIAL					
SINAPI-I	39262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2			m	1,19	54,69
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M			und	0,01	3,21
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		0,00	6,98	65,11	0,00	R\$	72,09

3.2.3		Fornecimento e instalação de eletrodos de nivel					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
		MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,20	19,25
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,20	14,34
		MATERIAL					
SEINFRA-I	18954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX			UND	1,00	13,84
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		0,00	6,76	13,84	0,00	R\$	20,60

3.2.4		Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5mm2)					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
		MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,20	19,25
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,20	14,34
		MATERIAL					
SINAPI-I	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2			m	1,00	3,13
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M			und	0,01	3,21
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							

Fls.: 3/5
 Rubrica:

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luís Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luís Gonzaga

Proponente: São:Luís Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA); 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS
0,00 6,75 3,16 0,00 R\$ 9,91

4.18		Portão em chapa de ferro 1/8"-80X210cm					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
		MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT.	
SINAPI-I	4750	Pedreiro		h	0,50	16,13	
SINAPI-I	6111	Servente		h	0,50	11,36	
MATERIAL							
SINAPI-I	4947	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO NATURAL, TIPO LAMBRIL COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 26, INCLUI FECHADURA (SEM INSTALCAO)			m²	1,00	479,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
		0,00	13,75	479,24	0,00	R\$ 492,99	

4.5		Baldrame de pedra bruta argamassada					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
		MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT.	
SINAPI	201166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020			m³	1,00	518,53
SEINFRA-I	C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm			M²	1,00	233,04
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
		0,00	0,00	751,57	0,00	R\$ 751,57	

1.2		Administração Local da Obra					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
		MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT.	
SINAPI-I	2706	Engenheiro civil de obra júnior			h	65,00 R\$	94,84
SINAPI-I	4083	Encarregado de obras			h	115,00 R\$	23,26
MATERIAL							
PM	1	Resma de papel			un	3,00 R\$	35,19
PM	2	Prancheta de plástico translucido			un	2,00 R\$	200,00
PM	3	Materiais adm (lápis, caneta e borracha)			un	3,00 R\$	42,50

Processo: 0155/2023
Fls.: 019
Rubrica: [assinatura]

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	LOCOMOÇÃO	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	R\$ 8.839,69	R\$ 833,07		R\$ 9.672,76

1.3 Mobilização e Desmobilização

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

EQUIPAMENTOS	QUANT.	DISTÂNCIA (KM) - D	Nº DE VIAGENS - N	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE R\$/KM	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE R\$/LITRO
Trator de esteiras - com lâmina (259 kw)	1,00	75,50	2,00	4,00	
Trator agrícola	1,00	75,50	2,00	4,00	
Motoniveladora (103 kw)	1,00	75,50	2,00	4,00	
Carregadeira de pneus	1,00	75,50	2,00	4,00	
Rolo compactador - Tandem Vibrat.	1,00	75,50	2,00	4,00	
Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw)	1,00	75,50	2,00		3,0000
Caminhão tanque - 10.000 l	1,00	75,50	2,00		2,5295

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
3854,95	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.854,95

Preço do óleo diesel: R\$ 4,03 / litro - SINAPI - MA 4221

Preço do transporte de equipamento: R\$ 3,00 / km - ORSE 2745

OBS 1: Considera-se que o caminhão percorra 4,0 km com 1,0 litro de óleo diesel

OBS 2: Distância considerando que as máquinas estão em um raio de 120 km da cidade de São Francisco do Maranhão - MA

8.1 CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5.000 LITROS, COM TAMPA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	7,70 R\$ 13,81
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	7,70 R\$ 18,58
MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT
SINAPI	00000087	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00 R\$ 21,71
SINAPI	00000067	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00 R\$ 13,78

Processo: 0155/2023
 Fis.: 0570
 Rubrica: [assinatura]

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga

Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18%

Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

SINAPI	Código	Descrição	UN	Qtd	Valor	Total
SINAPI	00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,40	R\$	6,60
SINAPI	00000068	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,00	R\$	23,64
SINAPI	37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5.000L LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	R\$	2.932,05
SINAPI	00003146	FITA VEDA RÔSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,30	R\$	3,28
SINAPI	00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	2,70
SINAPI	00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00	R\$	28,85
SINAPI	00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	R\$	5,10
SINAPI	00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,00	R\$	14,07
SINAPI	00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,50	R\$	4,58
SINAPI	00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,00	R\$	10,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	LOCOMOÇÃO	CUSTO TOTAL	
	R\$	249,41	R\$	3.096,59	R\$	3.346,00

Processo: 0155/12023
 Fls.: 051
 Rubrica: [Assinatura]

M

CUSTO TOTAL

4,39
6,45
0,04
39,71
3,22

RS 53,81

und

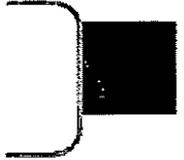
CUSTO TOTAL

59,17
64,52
262,18
99,28
5,73
70,27
109,24
152,28
40,37
5,50
1064,35
19,31
96,60
55,98
396,54
156,57
159,18

RS 2.817,07

und

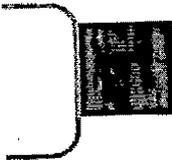
Processo: 0155/2023
Fls.: 052
Rubrica: *[Signature]*



[Redacted]	
[Redacted]	
CUSTO TOTAL	
	32,26
	22,92
	24,20
	22,72
CUSTO TOTAL	
	308,28
	88,15
	9,12
	119,27
	326,20
[Redacted]	
	3730,60
	0,50
	9718,95
	8,03
	43,56
	26,85
[Redacted]	

und	
[Redacted]	
CUSTO TOTAL	
	64,46
[Redacted]	
	6897,92
[Redacted]	

PROCESSO:	015512223
Fil:	053
Rubrica:	[Signature]



m
CUSTO TOTAL
4,11
2,87
65,08
0,03

m
CUSTO TOTAL
3,89
2,87
13,84

m
CUSTO TOTAL
3,88
2,87
3,13
0,03

Processo: 0155 10023
Fis.: 054
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



und
CUSTO TOTAL
8,07
5,68
479,24

und
518,53
233,04

Mês
CUSTO TOTAL
R\$ 6.164,79
R\$ 2.674,90

CUSTO TOTAL
R\$ 105,57
R\$ 600,00
R\$ 127,50



UND

CUSTO HORÁRIO

604,00
 604,00
 604,00
 604,00
 604,00
 453,00
 381,95



Mês

CUSTO TOTAL

R\$ 106,34
 R\$ 143,07

CUSTO TOTAL

R\$ 21,71
 R\$ 13,78

R\$ 2,64
R\$ 47,28
R\$ 2.932,05
R\$ 0,98
R\$ 2,70
R\$ 28,85
R\$ 5,10
R\$ 14,07
R\$ 6,87
R\$ 20,56

Processo: 0155 10035
Fls.: 057
Rubrica: *[Signature]*

Processo: 015512023

Fls.: 058

Rubrica: 

Cálculo do BDI

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura São Luis Gonzaga - MA

OBJETO

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

DESONERAÇÃO

NÃO

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,93%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,49%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,39%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,99%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	8,04%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		24,18%				
BDI PAD		24,18%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

São Luis Gonzaga-MA

Local

terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Luis Moreira Floriano Sobrinho

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 5056/D-MA - RN 1100296008-0

Responsável Proponente

Nome: Francisco Pedreira Martins

Cargo: Prefeito



Processo:	015512023
Fls.:	059
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga – MA

Senhor,

Estamos encaminhamos para exame e aprovação, Projeto Básico de Engenharia tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	015512023
Fls.:	060
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

“ANÁLISE DO PROJETO BÁSICO”

Ao Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, após análise do presente Projeto Básicos para Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e **RECOMENDO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório para que o mesmo seja realizado concomitantemente com a execução do objeto da licitação conforme Art. 7º, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 04 de Janeiro de 2023.

Luís Moreira Floriano Sobrinho

Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA – 5056D-MA



Processo:	0155/2023
Fls.:	08
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

“APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico para Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório para que o mesmo seja realizado concomitantemente com a execução do objeto da licitação conforme Art. 7º, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 05 de Janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo:	015512023
Fls.:	062
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com um valor estimado de **R\$ 1.513.455,12 (Um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	015512023
Fis.:	003
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 94,5% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Janeiro de 2023.

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 12692/O-MA
Contador



Processo:	015512023
Fls.:	664
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Janeiro de 2023.

Laysse Maria da Silva

Laysse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo:	0155/2023
Fis.:	065
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LAYSE MARIA DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas será empenhada na Dotação Orçamentária:

PODER: 02. Poder Executivo

ORGÃO: 02.18 - FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0016 1124. – Construção de Poços Artesianos.

CATEGORIA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 1.513.455,12 (Um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Janeiro de 2023...

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo:	0155/2023
Fls.:	006
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e
Gestão

DESPACHO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a abertura de processo licitatório, ENCAMINHO a V.Exa., os autos do processo em epígrafe para análise e posterior autorização para abertura de licitação pública na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2023.

Laysse Maria da Silva

Laysse Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação



Processo: 015512023
Fls.: 067
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 16 de Janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	01551/2023
Fis.:	008
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0155/2023, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, PORTARIA Nº. 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 16 de janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



Processo:	015512023
Fls.:	069
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município:

Considerando a adoção, da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, respectivas alterações e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Servidor Contratado sob a Portaria nº 004/2021, portador do RG: 00122278899-0, CPF: 042.8882.333-56, **CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 - 34, **LIGIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 06 (seis) meses, contando de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

DÊ - SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO
PEDREIRA MARTINS
JUNIOR:49394720359

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS
JUNIOR:49394720359
Dados: 2023.01.25 15:31:20
-03'00"

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Processo:	0158/2023
Fls.:	070
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 0158/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 0158/2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizada na Praça da Bandeira, s/n, Centro CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 24 de janeiro de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 001/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, respectivas alterações e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Servidor Contratado sob a Portaria nº 004/2021, portador do RG: 00122278899-0, CPF: 042.8882.333-56, CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 - 34, LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 06 (seis) meses, contando de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 002/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre elas, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - servidor contratado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 -34, LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.





Processo:	0155/2023
Fis.:	022
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0155/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através Projeto Básico e Descrição Financeira e Orçamentária, portanto, estima-se o valor de R\$ 1.513.455,12 (Um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 02. Poder Executivo

ORGÃO: 02.18 - FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0016 1124. – Construção de Poços Artesianos.

CATEGORIA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 16 de Janeiro de 2023.

Rafael Luís Moraes Araújo
Presidente da CPL



Processo:	0155/2023
Fls.:	073
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga – MA.

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0155/2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de Janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



Processo:	01551/2023
Fls.:	074
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (execução indireta)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).	
LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/Maranhão. DATA: XX/XX/2023 (Abertura da Sessão) HORA: XXhXXmin (XXX horas) horário local. SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, QUE SE SEGUIR.	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL. DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão. E-mail: cplsac Luis gonzaga@outlook.com.	
PRESIDENTE DA CPL: <p style="text-align: center;">Rafael Luís Morais Araújo Portaria nº. 001/2023-PMSLG</p>	



Processo:	01551/2023
Fls.:	075
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº. 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia XX de XXXXXX de 2023, às XXhXXmin, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº XXX/2023, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 0155/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicados, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 1.513.455,12 (Um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Execução.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, CNPJ nº 06.460.018/0001-52, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em



Processo:	015512023
Fis.:	076
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.3. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.3.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão; ou

3.3.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 1º (primeiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.4. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.4.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

3.4.2. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar, junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o



Processo:	015512023
Fls.:	077
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 Data: ---/---/20---

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 Data: ---/---/20---

"PROPOSTA DE PREÇOS"

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;



Processo:	0155 17023
Fis.:	078
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante, (sendo facultativa a apresentação).
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando **o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado**:
 - b.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- c) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: comprovação do licitante, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, GEÓLOGO, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, e certidão de anuência atualizada, expedidas por



Processo:	0155/2023
Fis.:	079
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) compatíveis com o objeto da presente licitação.

- c.1) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- d) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- e) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**.
- f) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VII**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social e nota explicativa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no



Processo:	015512023
Fis.:	080
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Conselho Regional de Contabilidade;

- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

- b) **Comprovação de Patrimônio Líquido** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

- c) **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo Anexo XV, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

- a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

- a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

- a.3) Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

- a.4) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

- b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo XVI deste Edital.

- c) Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A licitante que apresentar o SICAF ou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderá deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, obrigando-se a entregar o referido Certificado, dentro do prazo de validade, acompanhado da Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XVI** deste Edital, bem como dos documentos não contemplados no referido Certificado.

5.2.7. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada até às **12h00min do dia útil** imediatamente anterior à data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo XIII**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIV** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.



Processo:	0155/2023
Fls.:	082
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2. exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g", "h" e "i", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(qualsquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve



Processo:	01551/2023
Fis.:	083
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas



Processo:	0155/2023
Fls.:	084
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento), da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do



Processo:	0155/2023
Fls.:	085
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do Anexo XI deste Edital.



Processo:	0155 13023
Fls.:	086
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A Contratada terá até o 5º dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.

9.5. Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.

9.6. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.7. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.8. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.10. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.12. O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de assinatura.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.



Processo:	015512023
Fis.:	087
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária sintética;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;
- e) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira



Processo:	01551203
Fis.:	088
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{6}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para inexecução total, a multa aplicada será de



Processo:	055/2023
Fls.:	089
Rubrica:	[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04



Processo:	015512023
Fis.:	090
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.



Processo:	015512023
Fis.:	071
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS
02.18 - FUNDEB	12 361 0016 1124	Construção de Poços Artesianos	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	001 - Recursos Ordinários

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



Processo:	01551/2023
Fis.:	092
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMSM - Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão na Conta Corrente nº 16.254-X, Agência: 2647-6, (ISSQN) - Banco: Brasil.

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

15.6 Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas no subitem 15.2, alíneas b e c, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	015312023
Fls.:	093
Rubrica:	[Assinatura]

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.5. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.6. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.7. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta ou obtenção no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, ou para retirada dos interessados na forma impressa acompanhada de PEN DRIVE contendo os anexos, ou pelo e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos e Impressos (PEN DRIVE);



Processo:	01551/2023
Fls.:	094
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- Anexo II** – Carta de credenciamento;
- Anexo III** – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- Anexo IV** – Declaração de manutenção do responsável técnico;
- Anexo V** – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;
- Anexo VI** – Modelo de carta de fiança bancária para garantia de execução contratual;
- Anexo VII** – Declaração de sujeição ao Edital;
- Anexo VIII** – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo IX** – Modelo de proposta;
- Anexo X** – Modelo de solicitação de pagamento;
- Anexo XI** – Minuta do Contrato;
- Anexo XII** – Modelo de Composição de preços unitários;
- Anexo XIII** – Modelo de Composição do BDI;
- Anexo XIV** – Modelo de Composição de Encargos Sociais;
- Anexo XV** – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;
- Anexo XVI** – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, XX de XXXXX de 2023.

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

MINUTA



Processo: 015512023
Fls.: 095
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 120 (cento e vinte) dias , após sua assinatura.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 225.577,75 (Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Setor de Engenharia do Município. UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Educação.
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, – localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados impressos e em PEN DRIVE ou por e-mail.
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	CONTEÚDO A SER ENTREGUE IMPRESSOS OU EM PEN DRIVE 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.



Processo:	0155/2023
Fis.:	096
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° XXX/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal,



Processo:	015512023
Fls.:	097
Rubrica:	[Assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo: 0155/2023
Fis.: 098
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

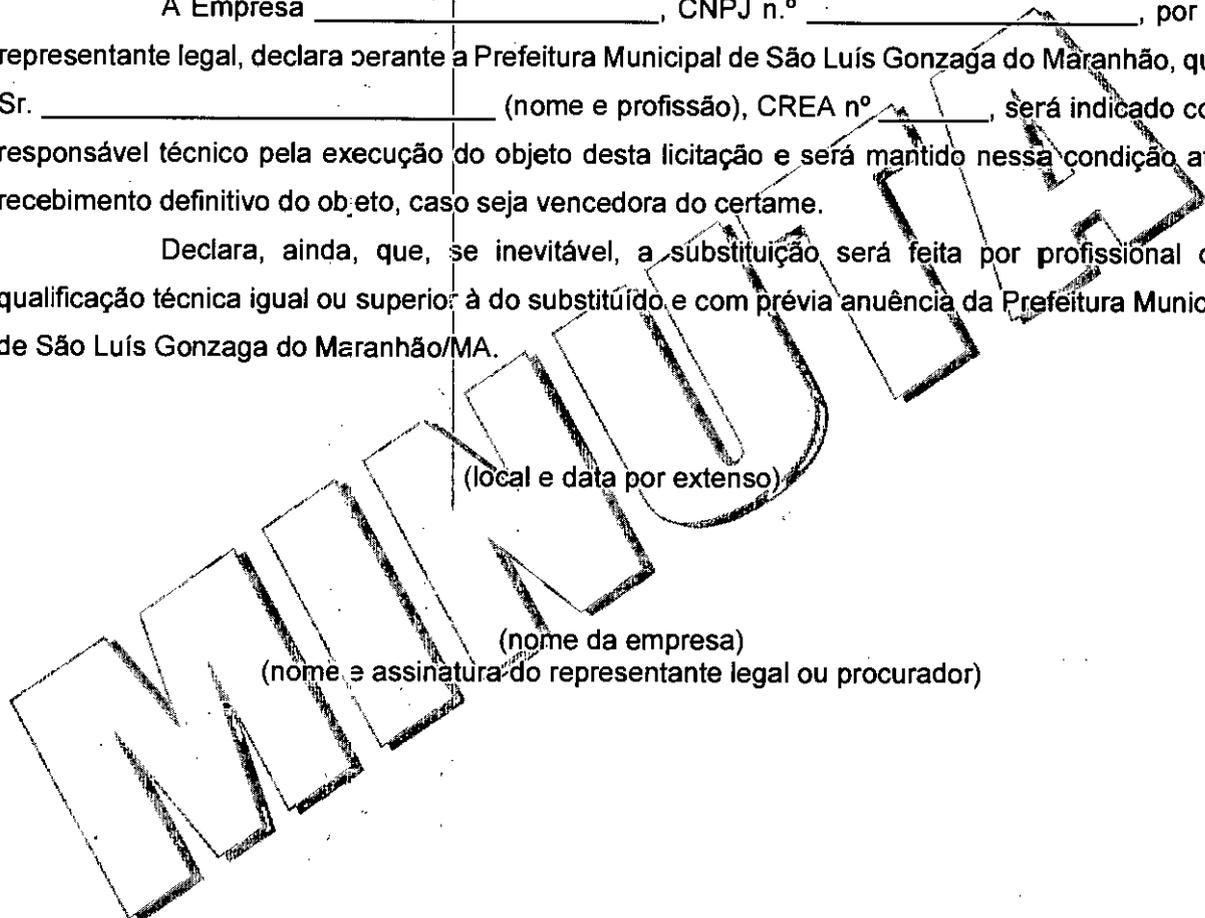
A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)





Processo: DLSS 12023
Fls.: 099
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n°XXX/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**.

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

MINUTA



Processo:	0153/2023
Fts.:	100
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
- e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA, cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora)

(Assinaturas autorizadas)



Processo:	0155/2023
Fls.:	101
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo:	0155/2023
Fis.:	102
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

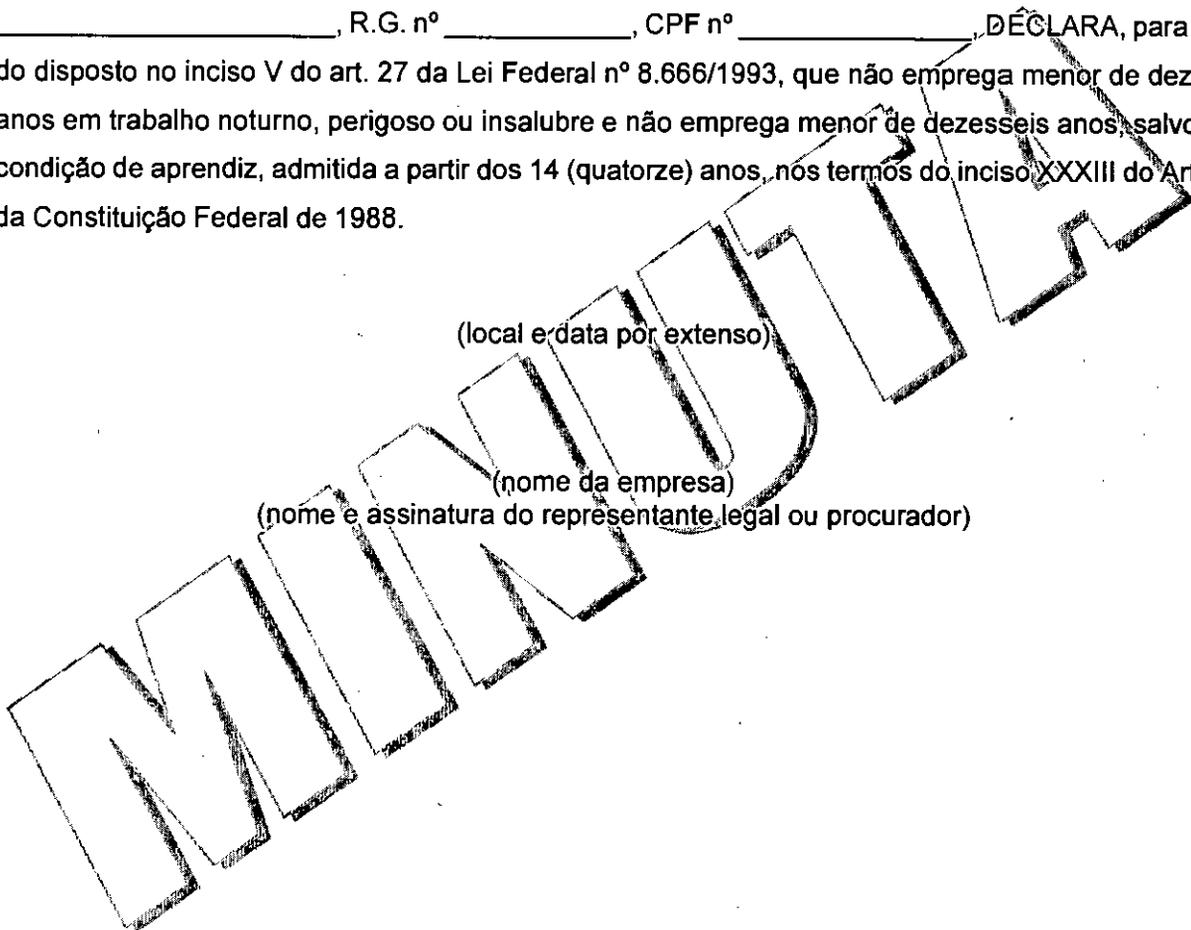
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)





Processo: 0155/2023
Fls.: 103
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Herculano Parga, 120, Centro
São Luís Gonzaga do Maranhão – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº XXX/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº XXX/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J.:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>



Processo: 0155/2023
Fis.: 104
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(O) Senhor(A)
Gestor(A) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo n° _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal n° _____, no valor total de R\$ _____ () para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo.

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
N° DA NOTA DE EMPENHO:
N° DO CONTRATO (SE HOUVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo: 0155/2023
Fis.: 105
Fabrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA

PARA
NA

FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Rua Herculano Parga, 120, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0155/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

3.1 Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.



Processo:	015512023
Fls.:	106
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele



Processo:	0155/2023
Fis.:	107
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, na Conta Corrente nº 16.254-X, Agência: 2647-6, (ISSQN) - Banco: Brasil.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura



Processo:	015512023
Fis.:	108
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas nos parágrafos terceiro ou quarto desta cláusula, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS
02.18 - FUNDEB	12 361.0016 1124	Construção de Poços Artesianos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da



Processo:	0155 12023
Fls.:	107
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária sintética;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;
- f) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \frac{I}{365} = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{I}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:



Processo:	0155/2023
Fls.:	110
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

- a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO



Processo:	015512023
Fls.:	111
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato é a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do



Processo: 015512022
Fis.: 112
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos	04



Processo: 015512023
Fls.: 113
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;



Processo:	0155/2023
Fls.:	114
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub-empregar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.



Processo:	015512023
Fis.:	115
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub-empresas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

18.1 O presente instrumento terá vigência de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

–A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

22.1 - Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1 Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de 20xxx

Pela CONTRATANTE:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Secretário(a) Municipal de

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
COD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS				
(A)				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
SUBTOTAL				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)				
			SUBTOTAL (A+B)	R\$
			BDI (XX%)	R\$
			TOTAL	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia (*)				
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



Processo: 0155/2023
Fls.: 119
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



Processo:	01.551/2023
Fis.:	120
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Local (XX), ____ de ____ de ____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



Processo:	0155/2023
Fis.:	121
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 06.460.018/0001-52

**ANEXO XVI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/2023 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

MINUTA



Processo:	0155/2023
Fls.:	122
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Interessado: Presidente da CPL

Ao

Sr.º Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Despesa estimada em: R\$ 1.513.455,12 (Um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Constam dos autos: Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projeto Básico, Portaria nº 001/2023- GP-PMSLG designando a Comissão de Licitação, despachos de encaminhamento, indicação de recurso e autorização, minuta do edital e seus anexos e despachos de encaminhamento, indicação de recursos e autorização, minuta de edital e seus anexos e despacho da CPL encaminhando os autos a Assessoria Jurídica para análise da minuta do edital nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de Serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.



Processo:	0155/2023
Fls.:	123
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para prestação de Serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	0155/2023
Fls.:	124
Rubrica:	<i>Emg</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- critério de reajuste, que devesse retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

- A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- C) exigência de seguros, quando for o caso;

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;

- condições de recebimento do objeto da licitação;

- outras indicações específicas ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- parecer jurídico;



Processo: 0155/2023
Fls.: 125
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se tem atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de Serviços, e sob o ângulo jurídico- formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo ao presidente da comissão para as providencias decorrentes, nos termos da lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2023.

[Handwritten Signature]

Máxima Regina S. C. Ferreira

OAB\MA12705



Processo:	0155/2023
Fis.:	126
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0155/2023

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
(execução indireta)

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/Maranhão.

DATA: 15/02/2023 (Abertura da Sessão)

HORA: 10h00min (Dez horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, QUE SE SEGUIR.

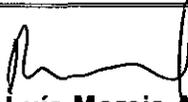
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão. E-mail: cplsaoluís gonzaga@outlook.com.

PRESIDENTE DA CPL:


Rafael Luís Morais Araújo
Portaria nº. 001/2023-PMSLG



Processo:	01551/2023
Fls.:	127
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº. 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de Fevereiro de 2023**, às **10h00min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 0155/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicados, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 1.513.455,12 (Um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, CNPJ nº 06.460.018/0001-52, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em



Processo:	0155/2023
Fls.:	128
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.3. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.3.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão; ou

3.3.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 1º (primeiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.4. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.4.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

3.4.2. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o



Processo:	015.512023
Fis.:	129
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme Anexo III.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 Data: ---/---/20---

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 Data: ---/---/20---

"PROPOSTA DE PREÇOS"

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;



Processo:	0153/2023
Fls.:	130
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante, (sendo facultativa a apresentação).
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando **o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado**:
 - b.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- c) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: comprovação do licitante, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, GEÓLOGO, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, e certidão de anuência atualizada, expedidas por



Processo:	0155/2023
Fis.:	131
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) compatíveis com o objeto da presente licitação.

- c.1) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- d) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- e) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**.
- f) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VII**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social e nota explicativa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155/2023
Fis.:	132
Rubrica:	Rmly

Conselho Regional de Contabilidade;

- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

- b) **Comprovação de Patrimônio Líquido** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

- c) **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XV**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

a.4) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

- b) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do **Anexo XVI** deste Edital.

- c) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou



Processo:	0155/2023
Fls.:	133
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A licitante que apresentar o SICAF ou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderá deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, obrigando-se a entregar o referido Certificado, dentro do prazo de validade, acompanhado da Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XVI** deste Edital, bem como dos documentos não contemplados no referido Certificado.

5.2.7. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada até às **12h00min do dia útil** imediatamente anterior à data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo XIII**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIV** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155 17023
Fis.:	134
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2. exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g", "h" e "i", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(qualsquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	01551/2023
Fis.:	135
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas



Processo: 015512023
Fls.: 136
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	015512023
Fis.:	137
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do Anexo XI deste Edital.



Processo:	01551/2023
Fis.:	138
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.2.** A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 9.3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.
- 9.4.** A Contratada terá até o 5º dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.
- 9.5.** Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.
- 9.6.** A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.
- 9.7.** A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 9.8.** A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.9.** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.10.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.11.** O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
- 9.12.** O prazo de vigência do contrato será de **120 (Cento e Vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para acompanhar a realização dos serviços.
- 10.2.** Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.
- 10.3.** As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.
- 10.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 10.5.** Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.



Processo:	0155/2023
Fls.:	139
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária sintética;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;
- e) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira



Processo:	0155/2023
Fls.:	184
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{6}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para inexecução total, a multa aplicada será de



Processo:	0155/2023
Fis.:	121
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda á Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	015512023
Fls.:	142
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.



Processo:	01551223
Fis.:	143
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS
02.18 - FUNDEB	12 361 0016 1124	Construção de Poços Artesianos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	001 – Recursos Ordinários

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155 12023
Fls.:	144
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMSM - Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão na Conta Corrente nº 16.254-X, Agência: 2647-6, (ISSQN) - Banco: Brasil.

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

15.6 Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas no subitem 15.2, alíneas b e c, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



Processo:	0155 10023
Fis.:	145
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.5. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.6. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.7. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta ou obtenção no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, ou para retirada dos interessados na forma impressa acompanhada de PEN DRIVE contendo os anexos, ou pelo e-mail: cplsaulisgonzaga@outlook.com.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos e Impressos (PEN DRIVE);



Processo:	01551/2023
Fls.:	146
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- Anexo II – Carta de credenciamento;
- Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;
- Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;
- Anexo VI – Modelo de carta de fiança bancária para garantia de execução contratual;
- Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;
- Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo IX – Modelo de proposta;
- Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;
- Anexo XI – Minuta do Contrato;
- Anexo XII – Modelo de Composição de preços unitários;
- Anexo XIII – Modelo de Composição do BDI;
- Anexo XIV – Modelo de Composição de Encargos Sociais;
- Anexo XV – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;
- Anexo XVI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2023.

Laysse Maria da Silva
Laysse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo:	0155/2023
Fls.:	147
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 225.577,75 (Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Setor de Engenharia do Município. UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Educação.
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, – localizada na Rua Herculano Parga, 120, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados impressos e em PEN DRIVE ou por e-mail .
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	CONTEÚDO A SER ENTREGUE IMPRESSOS OU EM PEN DRIVE 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.



Processo:	0155 12023
Fts.:	148
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal,



Processo:	0555/2023
Fis.:	149
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 06.460.018/0001-52

Processo:	0155 12023
Fls.:	150
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n° _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo:	0155/2023
Fis.:	151
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº001/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



Processo:	0155 12023
Fls.:	152
Rubrica:	<i>Emly</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuidos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia á execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados á CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente á vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.
9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz ás determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.
10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora)

(Assinaturas autorizadas)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155/2023
Fls.:	153
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo:	0155 12023
Fls.:	159
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo:	0155 12023
Fis.:	155
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Herculano Parga, 120, Centro
São Luís Gonzaga do Maranhão – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 001/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>



Processo: 0155/2023
Fls.: 156
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(O) Senhor(A)
Gestor(A) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

- EMPRESA:
- IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
- OBJETO:
- Nº DA NOTA DE EMPENHO:
- Nº DO CONTRATO (SE HOVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 0155/2023
Fls.: 157
Rubrica: *[Assinatura]*

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA

PARA
NA

FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Rua Herculano Parga, 120, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0155/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

3.1 Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.



Processo:	015512023
Fls.:	158
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155/2023
Fls.:	159
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, na Conta Corrente nº 16.254-X, Agência: 2647-6, (ISSQN) - Banco: Brasil.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155 12023
Fls.:	160
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas nos parágrafos terceiro ou quarto desta cláusula, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS
02.18 - FUNDEB	12 361 0016 1124	Construção de Poços Artesianos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da



Processo:	0155/2023
Fts.:	161
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária sintética;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;
- f) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:



Processo:	0155 12023
Fis.:	162
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

- a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	D15512023
Fis.:	153
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

- a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155/2023
Fls.:	154
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos	04



Processo:	0155/2023
Fls.:	165
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;



Processo: 0155/2023
Fls.: 166
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub-empregar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.



Processo:	015512023
Fls.:	167
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub-empregadas, incorporar-se-ão, de pleno direito todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

18.1 O presente instrumento terá vigência de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

–A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.663 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

22.1 - Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1 Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de 20xxx

Pela CONTRATANTE:



Processo:	015512023
Fls.:	168
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Secretário(a) Municipal de

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:



Processo:	0155/2023
Fls.:	170
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia (*)				
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0155/2023
Fls.:	171
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



Processo:	0155 12023
Fis.:	172
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Local (XX), ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



Processo:	015512023
Ítem:	173
Subitem:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**ANEXO XVI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)



Processo:	0155/2023
Fis.:	177
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0155/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 24 de Janeiro de 2023.

Rafael Luís Moraes Araújo
Presidente da CPL



Processo:	0155/2023
Fis.:	075
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

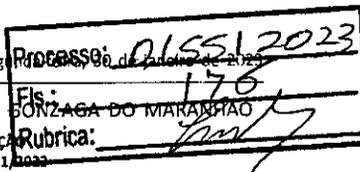
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 15 de Fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluisgonzaga@outlook.com.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2023.

Rafael Luís Mórals Araújo
Presidente da CPL.



Pescadores, s/nº, Inhaúma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 020/2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 021/2021, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação-CPL e/ou na Secretaria Municipal de Educação-SEMED desta Prefeitura, no mesmo endereço, e nos sites <https://www.raposa.ma.gov.br/> e <https://site.tce.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

Raposa/MA, 26 de janeiro de 2023.
VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - CPL/PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.04.10/2022-PMR/CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação e adequação de vias públicas no Perímetro Urbano no município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.390.592,06 (um milhão, trezentos e noventa mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, em conformidade com a Lei, e de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ADJUDICO o resultado do certame à empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, vencedora da Tomada de Preços Nº 05/2022, no valor total de R\$ 1.390.592,06 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos), conforme, quantitativos e valores constantes na tabela em anexo. Em consequência, encaminho o processo para autoridade competente para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Riachão - MA, 24 de janeiro de 2023. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - CPL/PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.04.10/2022- PMR/CPL.
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação e adequação de vias públicas no Perímetro Urbano no município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, vencedora da Tomada de Preços Nº 05/2022, que apresentou o MENOR PREÇO PREÇOS GLOBAL, no valor de R\$ 1.390.592,06 (um milhão, trezentos e noventa mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos). Riachão - MA, 25 de janeiro de 2023. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.21.02/2022
CPL/PMR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 022/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, fica suspenso "SINE DIE", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 09h00min (nove horas). Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente marcada e comunicada, mediante publicação em todos os veículos de comunicação necessários. Demais informações podem ser consultadas no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial do município de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br/>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 27 de janeiro de 2023. Cleidivalva Borges Barbosa Neves. Pregoeiro Municipal.

CLEIDIVALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023-CPL.

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que realizará Licitação com as seguintes especificações: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 21 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e, subsidiariamente, no que couber, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos hospitalares de interesse da Administração Pública Municipal de Santa Rita - MA. Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 30/01/2023 até às 09h00 min do dia 09/02/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h01min do dia 09/02/2023. (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer informação poderá ser obtida junto no portal.

Santa Rita, 16 de janeiro de 2023.
KARINA BORGES CUTRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria Nº 001/2023. BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção e substituição de equipamentos para abastecimento da rede de água do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: Praça da Bandeira, s/n - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão. DATA: 08/03/2023. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluigonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluigonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 15 de Fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluigonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplsaoluigonzaga@outlook.com.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2022

O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial em epígrafe, levado a efeito às 08h00min horas do dia 20 de janeiro de 2023, foi declarada vencedora do Certame a Empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.638.550/0001-54, localizada na Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinha, Cep. 65.095-603, São Luís/MA. PUBLIQUE-SE

Serrano do Maranhão/MA, 24 de janeiro de 2023
JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade Chamada Pública, do tipo Menor Preço Unitário, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as demandas das escolas e creches da rede municipal de ensino do Município de Tuntum/MA, listados em anexo no edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 11.326/2006, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis. A sessão de abertura de propostas e habilitação, realizar-se-á no dia 27/02/2023, às 09h30min, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital, do dia 06 de fevereiro de 2023 ao dia 25 de fevereiro de 2023, até as 17:00, na Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpl@tuntum.ma.gov.br.

Tuntum - Maranhão, 27 de janeiro de 2023.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da CPL



Maranhão, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. DO EDITAL: Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na Rua Maranhão, s/n – Centro, São João do Paraíso/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cplsjaraiso@gmail.com. Ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. São João do Paraíso – MA, 26 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL Decreto. 019/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Administrativa e Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA; **MODALIDADE:** Empregada por menor preço global; **Data de abertura: 16 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas, LOCAL:** Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Maranhão, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. DO EDITAL: Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na Rua Maranhão, s/n – Centro, São João do Paraíso/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cplsjaraiso@gmail.com. Ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. São João do Paraíso – MA, 26 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL Decreto. 019/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 001/2023. **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção e substituição de equipamentos para abastecimento da rede de água do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** Praça da Bandeira, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão. **DATA:** 08/03/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (dez horas) **EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 15 de Fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na constru-

ção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluizgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, torna público que em virtude de inconsistência na soma da planilha do termo de referência do edital, relacionado na modalidade, fica **CANCELADA** a licitação que iria ocorrer no dia 31 de Janeiro de 2023, às 09:00horas, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para Aquisição de materiais de construção em geral, dentre eles (Paredes e Painéis, Cobertura, Esquadrias, Impermeabilizações, Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias, Revestimentos, Forros, Pavimentação, Pintura e Serviços Diversos), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, do dia 17 de Janeiro de 2023, no Jornal O PROGRESSO do dia 17 de Janeiro de 2023, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS do estado do Maranhão e Portal da Transparência do Município. **Informamos ainda que será publicada uma nova licitação com o mesmo objeto nos próximos dias.** Senador La Rocque (MA), 25 de Janeiro de 2023. Bartolomeu Gomes Alves — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização e realização do Carnaval de 2023 (dois mil e vinte e três), no município de Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **Data de Abertura:** Dia 10 de Fevereiro de 2023 às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos). **Endereço:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL.

COMUNICAÇÕES

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, **Renovação da Licença Prévia nº1103200/2018 referente à Expansão do Porto do Itaqui (São Luís – MA) em área de 623.013 m² conforme processo SEMA nº 23010055677/2023 (e-processo 16313/2023).** São Luís (MA), 27 de janeiro de 2023. Eduardo de Carvalho Lago Filho – Presidente. **Publique-se.**

Processo: 015512023
Fis.: 178
Rubrica: *[assinatura]*

Residências Terapêuticas realizam evento alusivo à campanha Janeiro Branco

JANAÍNA BARRERDO ESPECIAL PARA O JP

O primeiro mês do ano é voltado para a campanha de conscientização e cuidado com a saúde mental. Para celebrar o Janeiro Branco, colaboradores das Residências Terapêuticas participaram de uma programação especial, com palestra e café da manhã, nessa segunda-feira (30). Bruna Santana, coordenadora da Residência Terapêutica 1, localizada no bairro do Monte Castelo, explicou que, apesar desse zelo ser importante em qualquer época, as pessoas tendem a ter um olhar mais introspectivo durante o primeiro mês do ano, período marcado por decisões significativas, início de projetos e mudanças de vida. "O Janeiro Branco é uma iniciativa que estimula a compreensão sobre os riscos dos danos emocionais. A campanha visa estimular a prevenção de problemas como estresse e ansiedade, salientando a importância dos cuidados com a saúde mental", disse a coordenadora. O Estado do Maranhão mantém



Evento sobre Janeiro Branco reuniu colaboradores das Residências Terapêuticas em São Luís, que são moradias destinadas às pessoas que foram abandonadas pela família no Hospital Nina Rodrigues. As residências estão localizadas no bairro Monte Castelo e abrigam dez pessoas, cada. Os moradores têm convívio normal e seguem acompanhados por uma equipe multidisciplinar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios no grupo GLP 13 KG (Puro) e variedade tipo GLP 13 KG para gel de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência discutido no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 14.714, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.065-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplic@sjpma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 98 98421-8518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo de Velho Lopes -Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material digital Intensivo educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência discutido no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 14.714, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.065-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplic@sjpma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 98 98421-8518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo de Velho Lopes -Pregão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio de Pregão Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, tendo por objeto: Registro De Preço Para Futuro E Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Beneficiamento de uma solução tecnológica por meio de uma aplicação móvel que funcione com ou sem internet e que sincronize os dados com um Sistema de Informação de Gestão Escolar, permitindo a interação entre o usuário e o sistema de gestão escolar, incluindo ainda: capacitação, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, restrição de acesso, controle e evolutiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades educacionais. A realização do certame está prevista para o dia 13 de Fevereiro de 2023 às 14h00min (quatorze horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será realizado no endereço eletrônico, no endereço: www.licitacao.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no e-mail: licitacao@sjpma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@sjpma.gov.br. Viana/MA, 23 de janeiro de 2023.
KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Pregão Oficial
Portaria Nº205/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio de Pregão Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Viana/MA. A realização do certame está prevista para o dia 13 de Fevereiro de 2023 às 14h00min (quatorze horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será realizado no endereço eletrônico, no endereço: www.licitacao.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no e-mail: licitacao@sjpma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@sjpma.gov.br. Viana/MA, 23 de janeiro de 2023.
KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Pregão Oficial
Portaria Nº205/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de serviços de manutenção de computadores para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência discutido no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 14.714, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.065-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplic@sjpma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 98 98421-8518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo de Velho Lopes -Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência discutido no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 14.714, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.065-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplic@sjpma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 98 98421-8518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo de Velho Lopes -Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência discutido no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 14.714, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.065-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplic@sjpma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 98 98421-8518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo de Velho Lopes -Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência discutido no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 14.714, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.065-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplic@sjpma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 98 98421-8518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo de Velho Lopes -Pregão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATheus DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
O Município de São Matheus do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Matheus do Maranhão, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE - SICOM Nº 918329 sobre o Convênio Federal de nº 8.238.00/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Matheus do Maranhão/MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça de Matiz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Matheus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 6.669/03, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Matheus do Maranhão, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE - SICOM Nº 918329 sobre o Convênio Federal de nº 8.238.00/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Matheus do Maranhão/MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaspq.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.mg.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça de Matiz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Matheus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (dez horas). São Matheus do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2023. Rivaldo Correia Presidente da CPL. Portaria Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 001/2023, BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 0002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção e substituição de equipamentos para abastecimento de rede de água do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORÇAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCALIDADE: Praça da Bandeira, s/n - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão. DATA: 06/01/2023. HORÁRIO: 08h00min (oito horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado no e-mail: cplic@slgma.gov.br ou pelo site www.comprasaspq.com.br, por meio da transparência www.transparencia.mg.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Moreira Araújo, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria Nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará em 08h00min (oito horas) horário local do dia 15 de Fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Hercílio Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a contratação de empresa especializada na construção de projeto tubular pré-fabricado para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal de transparência no endereço: www.transparencia.mg.gov.br. Esclarecimentos e dúvidas no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplic@slgma.gov.br ou pelo site www.comprasaspq.com.br. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Moreira Araújo, Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2023

Processo: 015512023
Fls.: 179
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horár local do dia 15 de Fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluisgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria Nº 001/2023. BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção e substituição de equipamentos para abastecimento da rede de água do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: Praça da Bandeira, s/n - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão. DATA: 08/03/2023. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e -mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Presidente da Comissão de Licitação.

- ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 001/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objeto as Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, com o Valor Total de: R\$ 1.587.679,30 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por it em. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 001/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo Pregoeiro/PMSLG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE ADESÃO: 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003401/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, através do Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pelo Senhor ANTÔNIO RAFAEL NANI (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa especializada na serviços e organização de evento (carnaval) no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de Adesão à Ara do Registro de Preços nº 002/2022, do Pregão Eletrônico de nº 001/2022 de Porto Rico do Maranhão/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.691/0001-99, sediada à Vl. Ilhinha, nº 40, Rua Rio Mearim, São Francisco - São Luís/MA - CEP:

CPF: ***.947.203-**- Data: 01/02/2023 - IP com nº: 192.168.200.34
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=613





Processo:	0155/2023
Fis.:	180
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 15 de fevereiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL

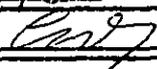
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0155/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Credenciamento da Empresa:
LAECIO DA SILVA COMERCIO E
SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.527.347/0001-76

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

Processo:	710114912023
FIS:	162
Rubrica:	

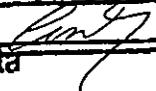
Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, inscrito no CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

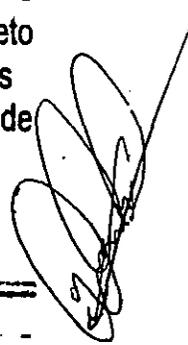
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.34

Processo:	01/5512023
Fls.:	183
Rubrica:	

trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada - STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

Processo: 055/2023
184
333/0001-76

limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS", registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE (art. 968, II e IV, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS", e usa a expressão "SIMPEX COMERCIO & SERVICOS" como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paraná III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 14/03/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de amarrinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse

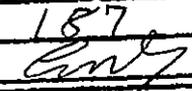
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 - fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

1 - Atividade Principal:

CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-70

Processo:	015512023
Fls.:	187
Rubrica:	

2 - Atividades Secundárias:

CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;

CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;

CNAE 4313-4/00 - obras de terraplenagem;

CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;

CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);

CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;

CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

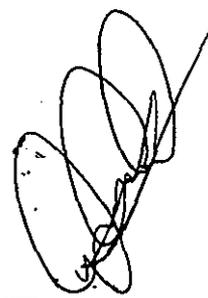
CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

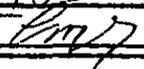
CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;

CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;

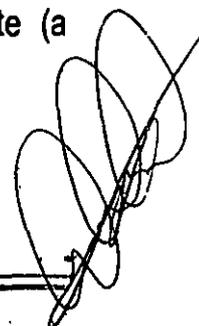
CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário;

CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

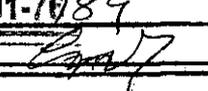


SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.3Processo: 0155 12023
47/0001-76 188
Rubrica: 

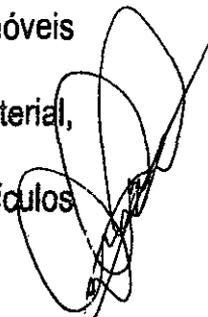
- CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
- CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
- CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;
- CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);
- CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);
- CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- CNAE 8219-9/01 - fotocópias;



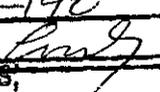
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.52

Processo:	0155 12023
Fis.:	247/0001-7689
Rubrica:	

- CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- CNAE 7410-2/02 - design de interiores;
- CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);
- CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;
- CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;
- CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista;
- CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.

Processo:	DT/SS 12023
Fis.:	190
Rubrica:	

CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,
CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa individual é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

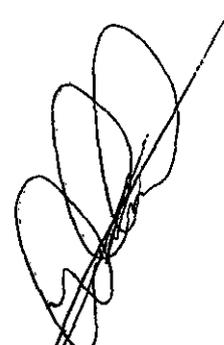
CLÁUSULA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

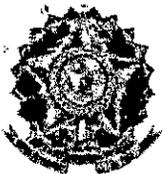
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

LAECIO DA SILVA
Empresário





Processo:	015512023
Fls.:	191
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

JUCEMA

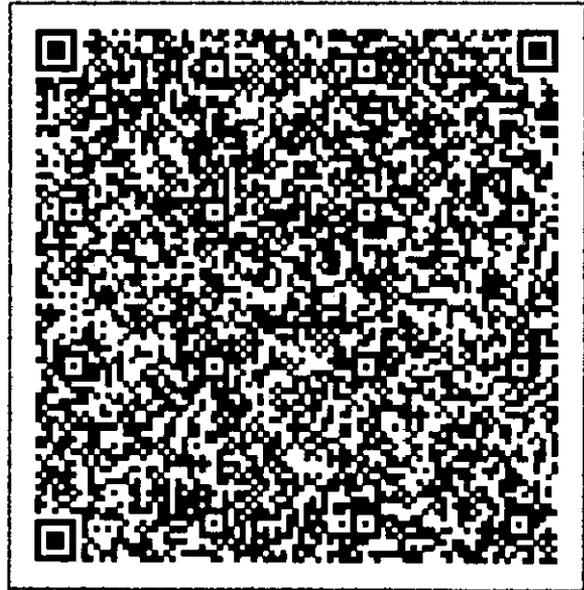
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.
PROTOCOLADO: 211284807 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.
NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

LÍLLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.da.gov.br

Processo: 015512023
Is.: 192
Fabrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME LACIO DA SILVA		
	DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL/CPF 2158739620028 SESP MA	
	CPF 870.530.753-20	DATA NASCIMENTO 17/09/1969
TELMÃO PAULO CLOTILDES DA SILVA MARIA DE NAZARE DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 86025196843	VALIDADE 28/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 21/03/2014
OBSERVAÇÕES ZAR		
<i>Lacio da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 26/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 3 05041332214 MA037701207		
MARANHÃO		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0155/2022
Fls.: 193
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPEX COMERCIO & SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricoteagens, exceto meias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-8-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresa (Individual)		
LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	
TELEFONE (98) 8852-4639		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Processo: 0255 12023
 Fls.: 194
 Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAÉCIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de águas minerais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

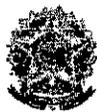
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 06512023
Fts.: 198
Rubrica: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.58-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.58-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO AV 05	NUMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO FACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (08) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

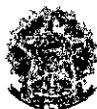
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 015512023
Fls.: 96
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988	
NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 19	COMPLEMENTO QUADRA20	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR		TELEFONE (98) 8852-4839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 015512023
Fls.: 198
Rubrica: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.20-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador
- 77.32-3-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-98 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 85.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 98.29-1-06 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

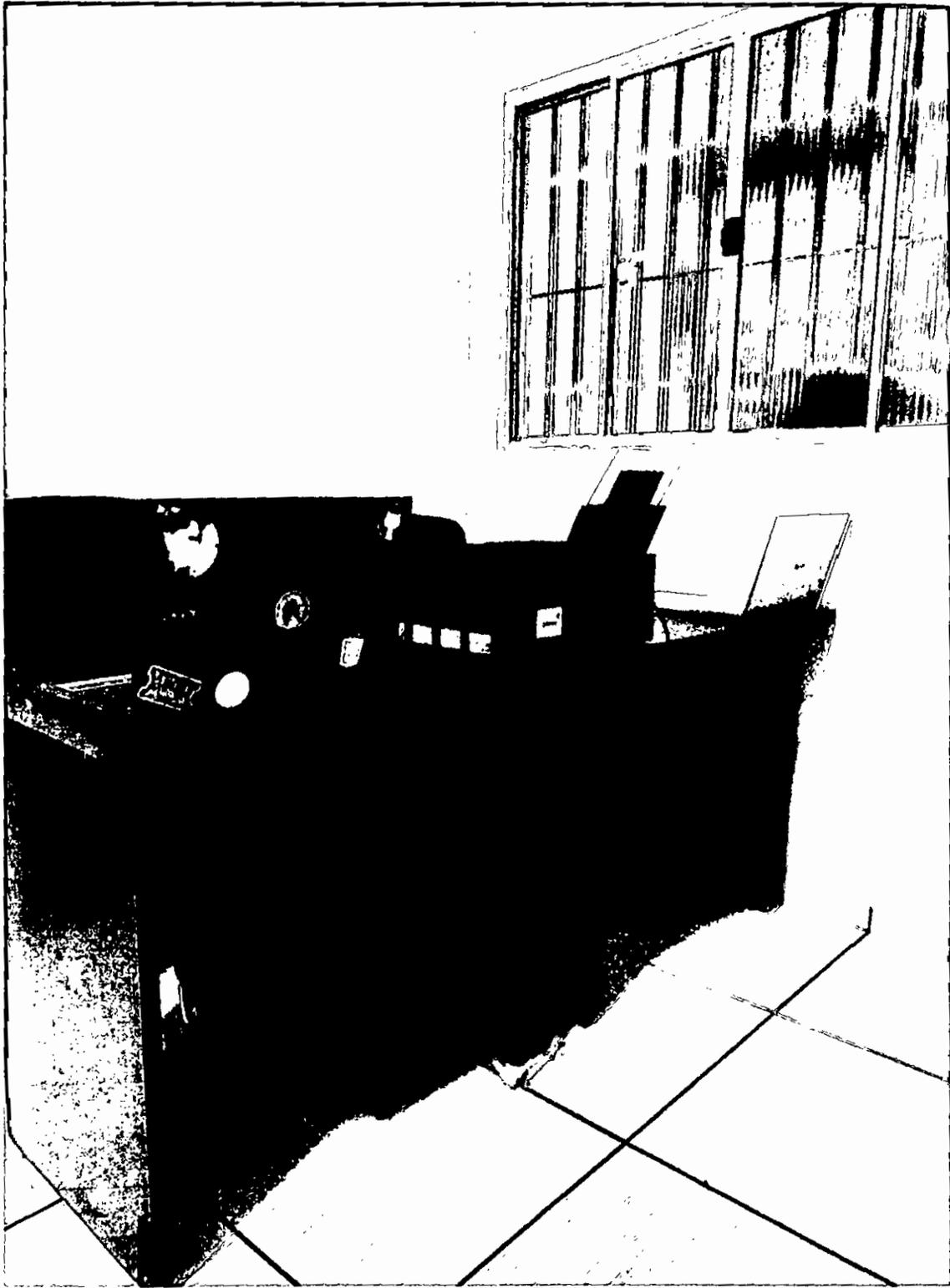
Página: 5/5

Process: 015512023
198
Date: 02/27



[Handwritten signature]

Processo: 0155 12023
Fls.: 199
Rubrica: *[Signature]*



[Signature]

Processo: 015512023
Fis.: 200
Rubrica: [Signature]



[Signature]

CHPJ 12 527 347 (11/1)

(00) 9 052-4539 (10) 9 2534-1118

3

Processo: 01551223
Fis.: 201
Rubrica: [Signature]

Processo: 0155/2023
 Fls.: 202
 Rubrica: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302453520

NIRE 21100503397
 CNPJ 12.527.347/0001-76

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo 05, Nº 10, QUADRA 20, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 60130-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220984239	10/08/2022	BALANÇO
002	20211284807	15/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210897635	30/08/2021	BALANÇO
310	20200476335	13/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190305851	25/04/2018	BALANÇO
223	20180297007	14/04/2018	BALANÇO
002	20171177630	15/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170571157	13/06/2017	BALANÇO
223	20160706157	13/10/2016	BALANÇO
002	20160492939	21/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020175507	06/06/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
5	26514	16/03/1988	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100503397	15/03/1988	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 19:52:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 07UFGZJ6.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 01531/2023
Fis.: 202
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2023 19:41:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSC. ESTADUAL: 12.716.075-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/10/2021 PROCESSO: 015512023
RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS Fis.: 204

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não Rubrica: *[assinatura]*
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.527.347/0001-76 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21100503397 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/03/1988 UPR: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NPE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 300
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000 ENDEREÇO AVE 05 NÚMERO: 18
COMPLEMENTO: QUADRA20 BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL ESTADO: MA
CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --
TELEFONE: (98)8852-4639
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE 05 NÚMERO: 18
COMPLEMENTO: QUADRA 20: BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --
TELEFONE: (98)8852-4639
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
6	2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
7	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8	3209003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
9	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
21	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
22	4399106	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
26	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-

[assinatura]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
28	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
29	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
31	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4684800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
34	4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
35	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
36	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
37	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
40	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
41	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
45	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
46	4764701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
48	4765502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
49	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
50	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
51	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
52	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
53	4769899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
54	4781001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
55	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
56	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
57	4783602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
58	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
59	4783605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
60	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
61	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
62	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
63	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
64	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
65	4788002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
66	4788004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
67	4788005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
68	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
69	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
70	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
71	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
72	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
73	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
74	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
75	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
76	6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
77	6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
78	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
79	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
80	7410202	DESIGN DE INTERIORES
81	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
82	7728202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
83	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
84	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
85	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Processo: 1915512023
Fls.: 2059
Rubrica:

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERAÇÃO
87	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
88	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
89	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
90	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
91	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
92	8218901	FOTOCÓPIAS
93	8218999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
94	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
95	8289703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
96	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
97	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
98	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Processo: 0155 / 2022
 Nº: 208
 Rubrica: 6400

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27053075320	LAECIO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
92811118320	MANOEL GARCIA JUNIOR	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 0153/2023
Fls.: 207
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LAECIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **270.530.753-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 19:13:22 do dia 29/01/2023 , com validade até o dia 28/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eOxhpQuAGGLc5TnDrmho

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo:	0155/2023
Fls.:	208
Rubrica:	Ent 7

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CPF/CNPJ: 12.527.347/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

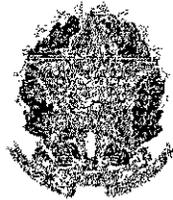
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:12:09 do dia 29/01/2023 , com validade até o dia 28/02/2023 .

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0TsOYT7ifCtd2DbCSefq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	0155/2023
Fis.:	209
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: LAECIO DA SILVA

CPF: 270.530.753-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LAECIO DA SILVA, CPF 270.530.753-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h17min48 do dia 29/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XCDG.NIUV.2NEV.RWL7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Processo:	0155/2023
Fis.:	210
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO**

Requerente: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ: **12.527.347/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ 12.527.347/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h09min34 do dia 29/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PYHA.81L7.SXZA.SWS4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Processo: 01551/2023
Fls.: 211
Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LAECIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 270.530.753-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(s) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

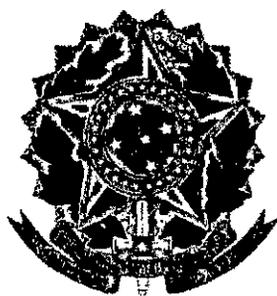
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:14:59 do dia 29/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/contas/INABILITADO.5>

Código de controle da certidão: QBH3290123191459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 0183/2023
Fs.: 2/2
Data: 27/01/2023

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAECIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **270.530.753-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

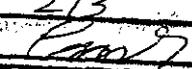
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

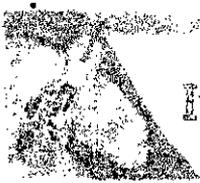
Certidão emitida às 19:13:22 do dia 29/01/2023 , com validade até o dia 28/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9ovEVnbvKkqUqYBKoxHa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 0155/2023
Fls.: 213
Rubrica: 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

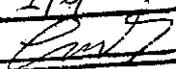
Certifico que nesta data (29/01/2023 às 19:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 270.530.753-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://www.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D6.ED30.7D0B.1808 no seguinte endereço: <https://www.cnj.br>



Processo: 0195/2023
Fls.: 214
Rubrica: 

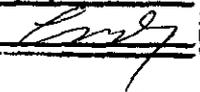
Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 6306.2030.7002.1003 emitida em 29/01/2023 19:03:00, vinculada ao CPF 270.530.753-20 possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/01/2023 às 19:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 270.530.753-20.

Processo: 0155/2023

S.: 215

Assinatura: 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2023 às 19:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.527.347/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em www.tse.jus.br

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D6.ECD5.8240.1717 no seguinte endereço: www.tse.jus.br

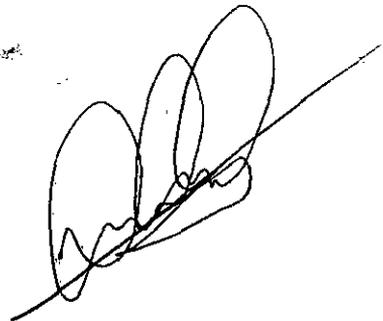
Processo:	0155 12023
Fis.:	216
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

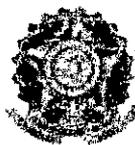
Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 9906.8C25.8240.1717 emitida em 29/01/2023 19:01:00, vinculada ao CNPJ 12.527.347/0001-76 possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/01/2023 às 19:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa ou Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.527.347/0001-76.

COPYRIGHT - CNJ 2009 - 2013





Processo:	0155/2023
Fls.:	217
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.527.347/0001-76
Razão Social: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA 05, 18 - QUADRA20 - CONJUNTO PARANA III - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 23 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:
(X) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA (MA).

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Laécio da Silva

Laécio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 32 DA LEI 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA NÃO HÁ CONTRA SI, QUALQUER FATO QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



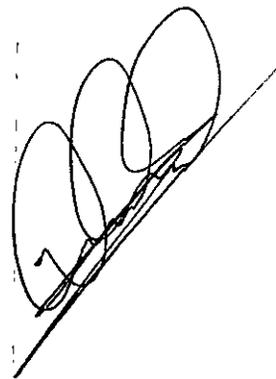
LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20



AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

Declaração de Cumprimento do Disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III – PAÇO DO LUMIAR/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº LAECIO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0199873962002-8, CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



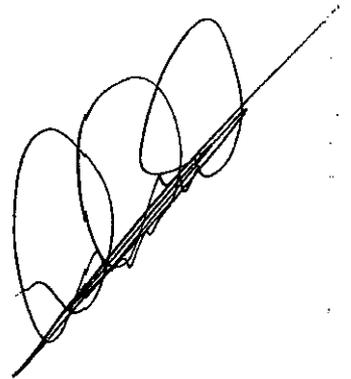
LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20



AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ Nº **12.527.347/0001-76**, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) **LAECIO DA SILVA**, RG Nº **019873962002-8** E DO CPF Nº **270.530.753-20**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO:

ENDEREÇO: AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III

CIDADE/ESTADO: PAÇO DO LUMIAR – MA

CEP: 65130-000

PONTO DE REFERÊNCIA: RUA DO POSTO DE SAÚDE DO PARANÃ

TELEFONE: 98 98852-4639

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023

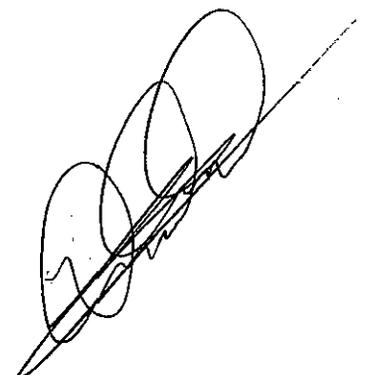


Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20



AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

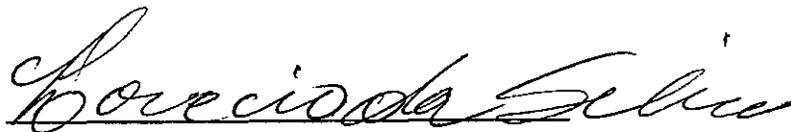
INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA-MA, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



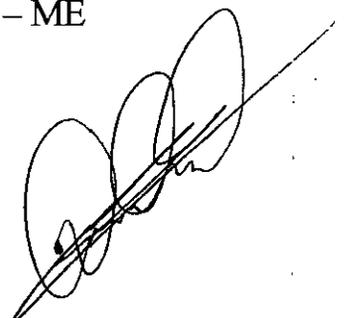
LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20



AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ **12.527.347/0001-76**, SEDIADA NA **AV. 05, QDª 20, Nº 18 - A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR - MA**, POR SEU (SUA) REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO (A), **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. DECLARAMOS QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2022



Laécio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20



AV - 05 QDª 20 Nº 18-A - PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 - 4639 / (98) 3237 - 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ **12.527.347/0001-76**, SEDIADA NA **AV. 05, QDº 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA**, POR SEU (SUA) REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO (A), **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. DECLARAMOS QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2022


Laécio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDº 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.

(2) Se compromete, formalmente, a executar a obra ou serviços, objeto da licitação, de acordo com os prazos, projetos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, caso venha a ser vencedora no presente certame.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Comissão de Licitação – CL e/ou pela Administração.

(4) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999)*

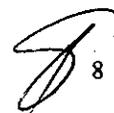
(5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

- I. no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
- II. no quadro societário da empresa, não há sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com



8

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

(terceiro) grau, seja familiar de: (i) autoridade competente; (ii) servidor ou dirigente efetivo; ou (iii) detentor de cargo em comissão e/ou função de confiança, que atue no âmbito do órgão ou entidade contratante, responsável pela licitação, pela demanda ou pela contratação.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



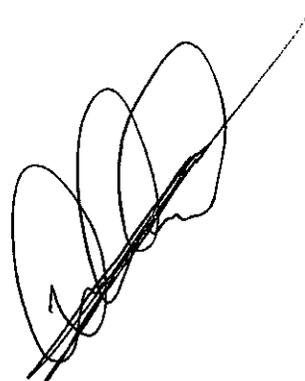
LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20





Processo:	0155/2023
Fls.:	227
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0155/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Credenciamento da Empresa:

K P NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo: 015512023
 Fls.: 228
 Rubrica: [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 UNIAO SUVEREINA, INDIVISIBILIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL E SUVERENA INDEPENDENCIA POLITICA

NOME: **KAORY FACHECO MASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **194420320023 GRJUSPC MA**

CPF: **011.209.533-05** DATA NASCIMENTO: **09/05/1983**

RELACAO: **CORINTO MASCIMENTO NET**
O
JACIARA DE MARIA FACHECO MASCIMENTO

PERMISSAO: ACC: CAT. NBR:

Nº REGISTRO: **1820939102** VALIDADE: **27/04/2024** 1ª HABILITACAO: **24/07/2008**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROVIDO PLASTIFICAR

1820939102

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Kaory Facheco Mascimento*
 LOCAL: **RAO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **26/06/2019**

09375642024
 MA040718035

MARANHÃO

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.5830
 E-mail: cartorio@irrederico.adv.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]

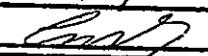
JEFTHER FERNANDES ABREU - Escrevente
 OBTENT: 149013W0 PIPB3CR44ZNL86 - Confira os dados
 o ato em: sate.gma.jus.br. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

TRIZIDELA DO VALE

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

processo: 015512023
-Is.: 229
Rubrica: 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K P NASCIMENTO LTDA		Protocolo: MAC2302451764	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201107691	CNPJ 22.320.805/0001-55	Data de Ato Constitutivo 24/04/2015	Início de Atividade 17/04/2015
Endereço Completo Rua PINTO SALDANHA, Nº SN, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto Social 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIALELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE TRATORES E PRANCHAS) 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE GERADORES, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA) 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE 0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE 0153-9/01 - CRIACAO DE CAPRINOS 0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS 0155-5/05 - PRODUCAO DE OVOS 0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES			

 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K P NASCIMENTO LTDA		Protocolo: MAC2302451764			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA 0162-8/03 - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS 0322-1/01 - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE 3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA) 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS					
Capital Social R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAORY PACHECO NASCIMENTO	011.209.533-08	R\$ 720.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KAORY PACHECO NASCIMENTO	011.209.533-08	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Atos/eventos		ATIVA	
27/01/2023	20230112854	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 11:27:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZKE2ZF1N.



MAC2302451764

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que K P NASCIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302455242
NIRE 21201107691 CNPJ 22.320.805/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS

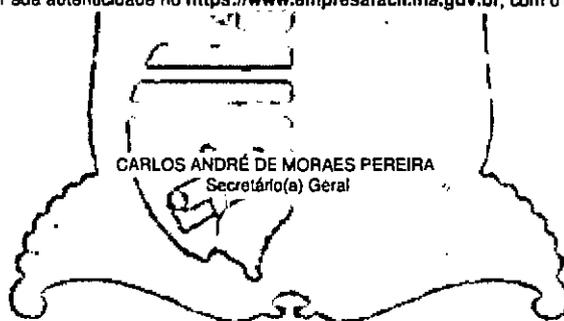
Endereço Completo PINTO SALDANHA, Nº SN, xxxxx, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230112854	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220544620	03/05/2022	BALANCO
223	20211315940	03/11/2021	BALANCO
002	20211155772	24/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211155772	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210961996	12/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210961996	12/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210688998	17/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210688998	17/06/2021	OUTROS
002	20210688998	17/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201107691	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201107691	21/01/2021	TRANSFORMACAO
315	20150300336	24/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102053224	24/04/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 10:44:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código P9D6D7EV.



MAC2302455242



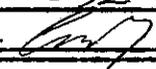
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[assinatura]

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	015512023
Fis.:	232
Rubrica:	

KAORY PACHECO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário natural de Pedreiras - MA, nascido em 09/05/1983, portador do RG. nº 019442032002-3 SESP - MA, e CPF: 011.209.533-08, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 03, Conj. São José, bairro Santo Antônio, CEP: 65.727- 000, nesta cidade de Trizidela do Vale - MA, único sócio da empresa **K P NASCIMENTO LTDA**, com sede localizada à Rua Pinto Saldanha, S/N, bairro Goiabal, Pedreiras-MA, CEP: 65725-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201107691 arquivada em 24/04/2015 inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55, resolvem de comum acordo fazer a quarta alteração do contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado seu objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

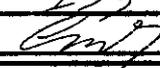
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS



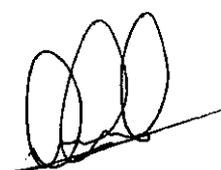
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155 12023
Fls.:	233
Rubrica:	

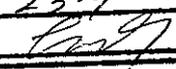
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
ELETRICA
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO,
DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO)
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
NOVOS



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155/2023
Fts.:	23/4
Rubrica:	

4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155/2023
Fis.:	235
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS)

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS)

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE TRATORES E PRANCHAS)

7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE GERADORES, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA)

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

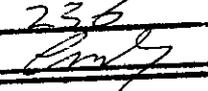
8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155/2023
Fls.:	236
Rubrica:	

NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL

0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE

0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE

0153-9/01 - CRIACAO DE CAPRINOS

0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS

0155-5/05 - PRODUCAO DE OVOS

0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA)

0162-8/03 - SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS

0322-1/01 - CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE

3313-9/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA)

3313-9/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

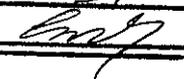
4312-6/00 PERFURACOES E SONDAgens

CLAÚSULA SEGUNDA: O capital social que é de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** integralizado em moeda corrente nacional, a partir desta data passa a ser **R\$ 720.000,00 (Setessentos e Vinte Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste ato, tendo um aumento de **R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)** proveniente de reserva de capital constante em balanço patrimonial cujo sua integralização é em moeda corrente nacional neste ato

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155/2023
Fls.:	237
Rubrica:	

e que passa a compor o capital social desta empresa.

Nome do Sócio	Quotas	Total R\$
KAORY PACHECO NASCIMENTO	720.000	R\$ 720.000,00
TOTAL	720.000	R\$ 720.000,00

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS
CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

KAORY PACHECO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário natural de Pedreiras - MA, nascido em 09/05/1983, portador do RG. nº 019442032002-3 SESP – MA, e CPF: 011.209.533-08, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 03, Conj. São José, bairro Santo Antônio, CEP: 65.727- 000, nesta cidade de Trizidela do Vale - MA, único sócio da empresa **K P NASCIMENTO LTDA**, com sede localizada à Rua Pinto Saldanha, S/N, bairro Goiabal, Pedreiras-MA, CEP: 65725-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 212.0110769-1 arquivada em 24/04/2015 inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55 a qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **K. P. NASCIMENTO LTDA**, com sede na Rua Pinto Saldanha, S/N, bairro Goiabal, Pedreiras-MA, CEP: 65725-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), dividido em 720.000 (Setecentos e Vinte Mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio: **(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)**.

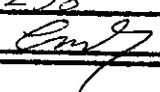
Nome do Sócio	Quotas	Total R\$
KAORY PACHECO NASCIMENTO	720.000	R\$ 720.000,00
TOTAL	720.000	R\$ 720.000,00

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155 12 023
Fls.:	238
Rubrica:	

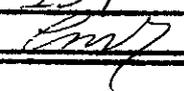
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO,

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo: 0155 12023
Fls.: 239
Rubrica: 

DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO)

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
UTILITÁRIOS NOVOS

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
UTILITÁRIOS USADOS

4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
BENEFICIADOS

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS,
FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

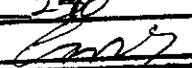
4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	015512023
Fis.:	240
Rubrica:	

PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS)

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS)

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE TRATORES E PRANCHAS)

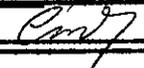
7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155 12023
Fls.:	241
Rubrica:	

OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE GERADORES, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA)

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL

0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE

0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE

0153-9/01 - CRIACAO DE CAPRINOS

0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS

0155-5/05 - PRODUCAO DE OVOS

0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA)



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo:	0155/2023
Fis.:	242
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

0162-8/03 - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS

0322-1/01 - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE

3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA)

3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 17/04/2015, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio **KAORY PACHECO NASCIMENTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

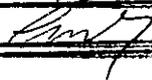
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo: 0155/2027

Fls.: 243

Rubrica: 

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

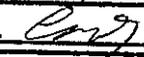
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)




**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

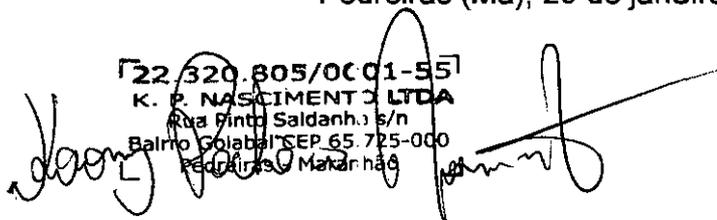
Processo:	015512023
Fis.:	244
Rubrica:	

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

Pedreiras (Ma), 25 de janeiro de 2023.


[22.320.805/0001-55]
K. P. NASCIMENTO LTDA
Rua Pinto Saldanha s/n
Bairro Colabel SEP 65.725-000
Pedreiras - Maranhão

Kaory Pacheco Nascimento

CPF: 011.209.533-08

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo:	015512023
Fls.:	245
Rubrica:	

Certificamos que o ato da empresa K P NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01120953308	KAORY PACHECO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 09:01 SOB N° 20230112854.
PROTOCOLO: 230112854 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301186973. CNPJ DA SEDE: 22320805000155.
NIRE: 21201107691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2023.
K P NASCIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	0153/2023
Fls.:	246
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 19442032002-3 CARGO: Empresário, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, que o Sr. VALMIR BATISTA, CREA nº 4397MA, RNP Nº 0607732164- ENGENHEIRO GEOLÓGO-GEOLOGO será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[Assinatura de Kaory Pacheco Nascimento]
CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

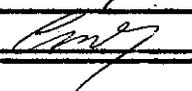
K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	0155/2023
Fis.:	247
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

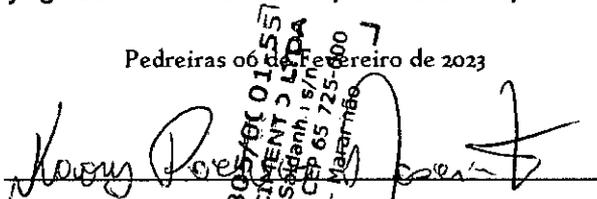
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, PF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

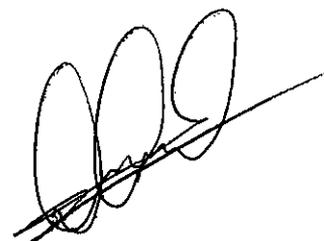
Pedreiras 00 de Fevereiro de 2023


CNPJ 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL. (99) 98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

CNPJ 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL. (99) 98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM





K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	0155/2023
Fis.:	248
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[assinatura]
22.320.805/0001-55
K. P. NASCIMENTO LTDA
Rua Pinto Saldanha, S/N,
Bairro Goiabal CEP 65725-000
Pedreiras - Maranhão

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO XVI

Processo:	0155/2023
Fls.:	249
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[assinatura]
CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA S/N
BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

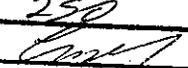
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

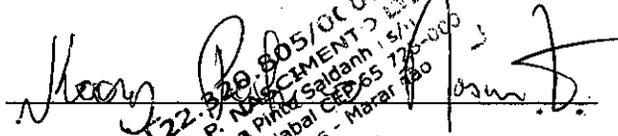
ANEXO VIII

Processo:	0155/2023
Fis.:	250
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY RACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023


CNPJ: 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Processo:	015912023
Fis.:	251
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

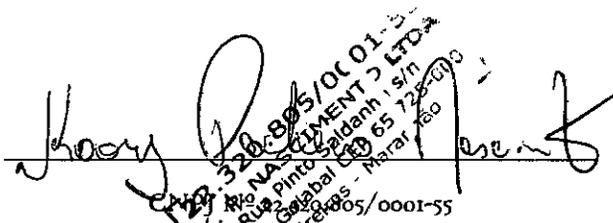
A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023


CNPJ: 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA S/N
BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	0155/2023
Fis.:	252
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3, empresário.

Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[Assinatura]
K.P. NASCIMENTO S LTDA
RUA PINTO SALDANHA S/N
BAIRRO GOIABAL - MAR 65 725-000

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

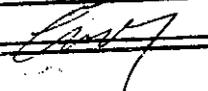
K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

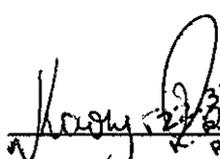
Processo:	0155 12023
Fls.:	253
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO II (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA, Brasileiro divorciado, maranhense, Pedreirense, residente no Conjunto primavera ,casa nº 03, Pedreiras-MA, 65.725.000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bona firme e valioso.

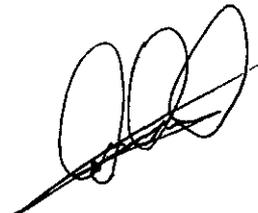
Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023


K. P. NASCIMENTO LTDA
RUA PINTO SALDANHA, S/N
BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA
CEP. 65.725-000
CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM




K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	015512023
Fls.:	254
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO:EMPRESÁRIO. Declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[Handwritten Signature]

Kaory Pacheco Nascimento

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM



Processo:	0155/2023
Fls.:	255
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo nº 0155/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Aos quinze (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00 (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. Designada pela Portaria nº 002/2023, datada de 03 de Janeiro de 2023, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuzza Maria Silva Santos, membro, Ligia Maria da Silva, membro, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que compareceu a esta sessão os representantes das empresas LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 12.527.347/0001-76, e K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão, devido a urgência na aquisição do objeto, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário da União, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município e no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, a chamamento de interessados no entanto, compareceu no presente Certame apenas os representantes das empresas supracitadas. O Presidente solicitou aos representantes das empresas, que se identificassem, munidos da carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o Sr. Laércio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 019873962002-8 SESP/MA, CPF: 270.530.753-20, representante da empresa LAERCIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, e o Sr. Kaory Pacheco Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 019442032002-3, CPF: 011.209.533-08, representante da empresa K P NASCIMENTO LTDA. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope nº 01 "Documentação" contendo a documentação dos licitantes presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas acima citadas o credenciamento, bem como os envelopes, e solicitou que os representantes rubricassem os documentos apresentados, a comissão decidiu suspender a sessão para análise e validação dos documentos apresentados no credenciamento. A próxima sessão acontecerá dia 17 de fevereiro de 2023 as 10h00 para a continuação dos trabalhos. E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Carmogeuzza Maria Silva Santos
Membro



Processo: 0155/2023

Fls.: 256

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Ligia Maria da Silva
Ligia Maria da Silva
Membro

LICITANTES:

[Handwritten Signature]
LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 12.527.847/0001-76

[Handwritten Signature]
K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 22.320.805/0001-55

*

[Handwritten Signature]



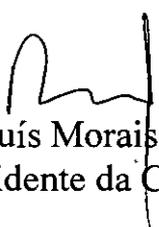
Processo:	0155/2023
Fls.:	287
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de Habilitação apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 17 de fevereiro de 2023.


Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



Processo:	0155/2023
Fis.:	258
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

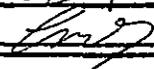
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0155/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:
**LAECIO DA SILVA COMERCIO E
SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.527.347/0001-76**

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

Processo:	015512023
Fls.:	259
Rubrica:	

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, inscrito no CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS", com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

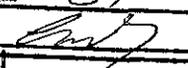
As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527

Processo:	0155 13023
Eis.:	34710001-115
Rubrica:	260

trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.3

Processo:	0155/2023
Fls.:	261
Rubrica:	

limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE (art. 968, II e IV, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", e usa a expressão "**SIMPEX COMERCIO & SERVICOS**" como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 14/03/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527

Processo:	065512023
Fls.:	347/0001-15 262
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.

Processo:	015512023
Fls.:	263
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 - fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

1 - Atividade Principal:

CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

[assinatura]

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.

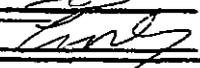
Processo:	0155 12023
Fis.:	264
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

2 - Atividades Secundárias:

- CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;
- CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;
- CNAE 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
- CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;
- CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;
- CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

[assinatura]

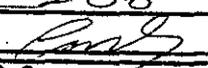
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-75

Processo: 015512023
 Fis.: 347/0001-75
 Rubrica: 

- CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
- CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
- CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;
- CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);
- CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);
- CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- CNAE 8219-9/01 – fotocópias;

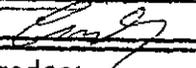


SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-16

Processo:	01655 12023
Fis:	266
Rubrica:	

- CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- CNAE 7410-2/02 - design de interiores;
- CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);
- CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;
- CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;
- CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.5

Processo:	0155/2023
Fis.:	7347/0001-267
Rubrica:	

CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
 CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa individual é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

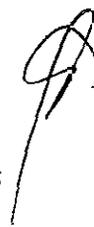
CLÁUSULA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

LAECIO DA SILVA
 Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo:	0155/2023
Fls.:	268
Rubrica:	

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.
PROTOCOLO: 211284807 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.
NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 015512023
Fis.: 269
Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603001997

NOME: LAECIO DA SILVA

DOC. IDENTIFICAD. ORG. EMISSOR: D15E739620028 SESP MA

CPF: 270.533.753-20 DATA NASCIMENTO: 17/09/1965

RELACÃO:
PAULO CILTEDES DA SILVA
MARIA DE NAZARE DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 66025196843 VALIDADE: 23/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/03/2014

OBSERVAÇÕES:
EAR

Laécio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

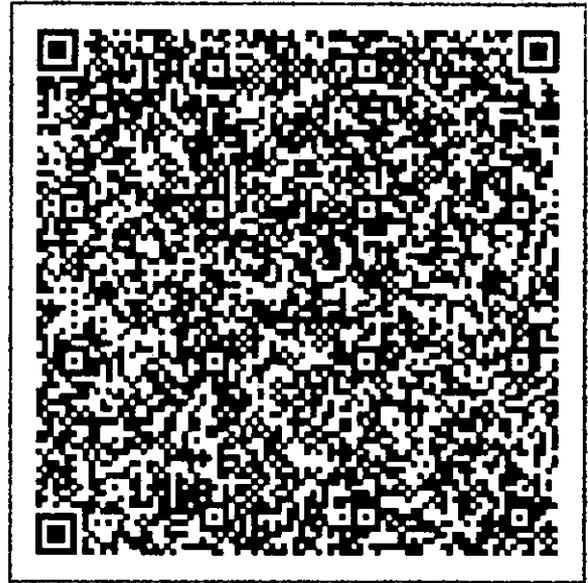
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 26/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
05941852214
MA337701207

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0155/2023

Fis.: 280

Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPEX COMERCIO & SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malhas e tricotas, exceto meias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação do móvel de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 219-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.36-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NUMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 85.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICIPIO PACO DO LUZUAR	UF PR
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Processo:	0155/2023
Fis.:	272
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.58-4-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas 47.59-6-98 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 05	NUMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	
TELEFONE (98) 8852-4639		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0155 12023
 Fis.: 273
 Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 81.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 219-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (88) 8852-4838
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 015512023
 Fis.: 274
 Rubrica: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades pedagógicas

82.19-9-01 - Fotocópias

82.10-0-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

85.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

85.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CQNACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4638
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

Processo:	015512023
Fis.:	225
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.527.347/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.716075-2
Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 05
Número: 18 **Complemento:** QUADRA20
Bairro: CONJUNTO PARANA III
Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA
CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 88524639

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCOERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITIZANTES DOMICILIARES
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCCS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Processo:	015512023
Fis.:	276
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Processo: 0155/2023
Fls.: 277
Rubrica: [assinatura]

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/11/2017

OBRIGAÇÕES

Ata a partir de: 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (4664800-4635401-2330399-4645101), 01/10/2010 - (4692300-4618402-4642702-2542000-1422300-4623106-3103900-3299003-1413401-4645103), 01/12/2010 - (6110801-6120599), 18/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

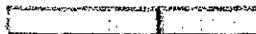
EUF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CFC a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2022

Número da Consulta:



[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	015512023
Fis.:	2789
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:30 do dia 07/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2023.

Código de controle da certidão: 2409.8BF7.68A0.3100

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

INSC. ESTADUAL: 12.716.075-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/10/2021

RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

PROCESSO: 015512023

Fis.: 279

RUBRICA:

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERABA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.527.347/0001-76 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
NIRE: 21100503397 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADE: 15/03/1998 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS UPR: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. SFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65130-000
ENDEREÇO: AVE 05 NÚMERO: 18
COMPLEMENTO: QUADRA 20
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8852-4638 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE 05 NÚMERO: 18
COMPLEMENTO: QUADRA 20
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8852-4638 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
6	2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
7	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
9	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
21	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
22	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4620001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4630703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4630705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
26	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4823106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
28	4835401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
29	4842702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30	4845101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
31	4845103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
32	4848489	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4884800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
34	4892300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
35	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
36	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
37	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
40	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
41	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
42	4744089	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
45	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
46	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
48	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
49	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
50	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
51	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
52	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
53	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
54	4781001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
55	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
56	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
57	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
58	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
59	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
60	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
61	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
62	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
63	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
64	4784800	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
65	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
66	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
67	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
68	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
69	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
70	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
71	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
72	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
73	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
74	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
75	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
76	6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
77	6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
78	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
78	6208100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
80	7410202	DESIGN DE INTERIORES
81	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
82	7728202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
83	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
84	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
88	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Processo: 015512223
 Fls.: 280
 Rubrica: [assinatura]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
87	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
88	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
89	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
90	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
91	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
92	8219901	FOTOCÓPIAS
93	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
94	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
95	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
96	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
97	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
98	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Processo: MISS 12023
 Rubrica: [assinatura]

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27053075320	LAECIO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	-	Ativo
NF-e	01/04/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[assinatura]



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo: 0155/2023
Fls.: 282
Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA **Nº. 0017282**

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO C.M.C. 1875763	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	CPF/CNPJ 12.527.347/0001-76

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	Nº DO CEP 65130000	BAIRRO MAIOBAO
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E	12.527.347/0001-76	
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 17/11/2022 **Data de Validade: 15/02/2023**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação da Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 17 de NOVEMBRO de 2022

MAYCON RAULINO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

RFP Alvará
2487 / 2022

Processo: 015512023
Fls.: 283
Rubrica: *[assinatura]*

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 1075709 / SIMPEX COMERCIO & SERVICOS

Razão Social: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CPF / CNPJ: 12.827.347/0001-78

Endereço: AV 05, 18 QUADRA 20 MAJÓBÃO CEP: 85130000

Observações: INSCR.MUNICIPAL: 177520 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfo lumiar.ii) contribuintes 1)

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

712803 - 8289-7/03 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARRISOS, EXCETO CONFECÇÃO

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

712860 - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

712836 - 8209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

712154 - 4758-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

712132 - 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

712444 - 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

712117 - 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

711916 - 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - SUFE

712370 - 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM RALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

711907 - 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

712246 - 1413-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

711904 - 4788-0/06 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS

712316 - 4755-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MEIA E BANHO

713026 - 4744-0/09 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

712867 - 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

711688 - 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

712416 - 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

711839 - 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

712134 - 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

711661 - 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

712319 - 7733-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

712439 - 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

711781 - 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

713036 - 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

712702 - 4783-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINCADELOS E ARTIGOS RECREATIVOS

712116 - 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

712591 - 3299-0/02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

712043 - 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

711727 - 4762-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

712858 - 4781-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

711670 - 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

713026 - 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

712085 - 4751-2/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

711725 - 4783-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

712398 - 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

712859 - 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

711664 - 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

711905 - 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

711738 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

[assinatura]

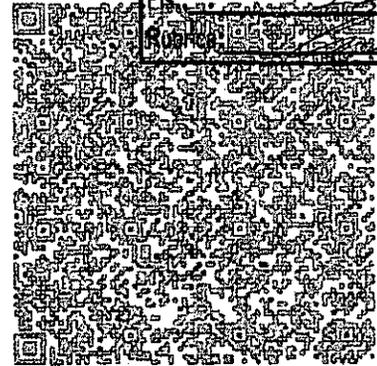
Data de Abertura
08/03/2019

Data de Emissão
15/02/2022

Vencimento
31/12/2022

NOTA:

Processo: 055/2023
Els: 2 SM
[Handwritten signature]



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

[Handwritten mark]

Processo:	015312023
Fls.:	285
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

--	--

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.527.347/0001-76
Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME
Endereço: AV 05 18 A QUADRA 20 / CONJUNTO PARANA III / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011601071621421930

Informação obtida em 20/01/2023 08:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten Signature]



Processo:	0155/2022
Fls.:	286
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078256/22

Data da

13/11/2022 12:26:23

Inscrição Estadual: 127160752

CPF/CNPJ: 12527347000176

Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE 05, 18 QUADRA20 CEP: 65130000 - CONJUNTO PARANA III

Telefone: (98)88524639

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2022 12:26:23



Processo: 015312023
Fis.: 287
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214398/22

Data da

13/11/2022 12:26:44

Inscrição Estadual: 127160752

CPF/CNPJ: 12527347000176

Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE 05, 18 QUADRA20 CEP: 65130000 - CONJUNTO PARANA III

Telefone: (98)88524639

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2022 12:26:44



BRASIL
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo:	6155/2023
Fis.:	289
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.527.347/0001-76
Certidão nº: 43076305/2022
Expedição: 03/12/2022, às 21:34:19
Validade: 01/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.527.347/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

Processo:	0135/2023
Fis.:	289
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 312023
Código de validação: DA995B8B03

Número da guia: 23110001001428253.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição **THEMIS E PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **01 de Fevereiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **LAECIO DA SILVA-COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 12.527.347/0001-76, com endereço na Avenida 05, N.º 18, Quadra 20, Bairro: Conjunto Paranã III, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 312023 / Código: DA995B8B03
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

Processo: 0155 12023
Fis.: 290
Rubrica: [Assinatura]

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 01/02/2023 15:56 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 312023 / Código: DA995B8B03
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Assinatura]

Termo de Abertura

Processo:	0155 12023
Fls.:	291
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração de lançamentos próprios da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, município Paço do Lumiar CNPJ nº 12.527.347/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21100503397.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/03/1988

Ato constitutivo: 21100503397

Paço do Lumiar, 01/01/2021

LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.527.347/0001-76

LAÉCIO DA SILVA
Empresário
CPF 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

Processo:	0155/2023
Fls.:	292
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)
Encerrado em 31 de dezembro de 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	92.929,91
DISPONÍVEL	53.926,17
BANCOS - CONTA CORRENTE	28.569,63
BANCO DO BRASIL S/A	28.569,63
ESTOQUES	25.356,54
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.356,54
DIREITOS REALIZÁVEIS	39.003,74
CONTAS A RECEBER	39.003,74
 ATIVO PERMANENTE	 271.559,34
IMOBILIZADO	488.986,88
BENS EM OPERAÇÃO	488.986,88
BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PREST. SERVIÇOS	488.986,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	242.277,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	93.174,15
VEÍCULOS	153.535,15
(-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	-217.427,54
(-) BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PREST. SERVIÇOS	-217.427,54
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 10%	-72.683,27
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 10%	-37.269,66
(-) VEÍCULOS - 20%	-107.474,61
 TOTAL DO ATIVO	 364.489,25

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

PASSIVO

Processo:	015512023
Fls.:	293
Rubrica:	Carla

PASSIVO CIRCULANTE	15.356,32
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	15.356,32
FORNECEDORES	15.356,32
FORNECEDORES NACIONAIS	15.356,32
FORNECEDORES DIVERSOS	15.356,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.132,93
CAPITAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESID. NO PAÍS	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOM. E RESID. NO PAÍS	250.000,00
OUTRAS CONTAS	99.132,93
RESERVAS DE LUCROS	35.426,56
LUCRO DO EXERCÍCIO	63.706,37
TOTAL DO PASSIVO	364.489,25

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
Empresário
CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

Processo:	0153 / 2023
Fls.:	294
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$)
 Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA NA VENDA DE MERC. E SERVIÇOS	85.956,83
VENDAS DE MERCADORIAS	85.956,83
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-3.358,26
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	-3.358,26
(-) TOTAL DEDUÇÃO DE RECEITAS	-3.358,26
<u>RECEITA LÍQUIDA</u>	<u>82.598,57</u>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.343,26
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.343,26
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	84.941,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-21.235,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-21.235,46
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	63.706,37

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
 Empresário
 CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
 Contador CRCMA 11376
 CPF: 928.111.163-20

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.188-888

Processo: 0155/2023Fis.: 295Rubrica: [assinatura]**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Exercício 2021

CÓDIGO	INDICADORES		VALORES	RESULTADO
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + REALIZ. A LONGO PRAZO	92.929,91	6,05
		PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	15.356,32	
ILC	ÍND. DE LIQ. CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	92.929,91	6,05
		PASSIVO CIRCULANTE	15.356,32	
ISG	ÍND. DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	364.489,25	23,74
		PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	15.356,32	
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIVEL	53.926,17	3,51
		PASSIVO CIRCULANTE	15.356,32	
ML	MARGEM LIQUIDA	LUCRO LIQUIDO	63.706,37	77,13
		RECEITA LIQUIDA	82.598,57	
ROA	RETORNO SOBRE O ATIVO	LUCRO LIQUIDO	63.706,37	17,48
	(RENTAB. DO ATIVO)	ATIVO TOTAL	364.489,25	

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
Empresário
CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/001-76 - NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS, Empresa Individual, constituída em 15/03/1988, tem sede na Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000. O objeto social da empresa é: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

Processo:	0155 12023
Fls.:	297
Rubrica:	<i>Castro</i>

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/001-78 - NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18 - Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

NOTA 2 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que a Demonstração Contábil foi elaborada em conformidade com aspectos contábeis em modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/001-76 - NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar

NOTA 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos. Os lançamentos contábeis foram efetuados sob o Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 4 – SALDOS DE DISPONIBILIDADES

4.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

4.2 – – Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 31.12.2021 – R\$ 92.929,91 D.

4.3 – Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (Imobilizável). Saldo em 31.12.2021 – R\$ 271.559,34 D.

4.4 – Passivo Circulante

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2021 – R\$ 15.356,32 C.

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 63.706,37.

NOTA 6 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Paço do Lumiar-MA, 31 de dezembro de 2021.

LAECIO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

Processo:	018312023
Fls.:	299
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Paço do Lumiar, 31/12/2021

LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.527.347/0001-76

LAÉCIO DA SILVA
Empresário
CPF 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo:	019.542/2023
Fis.:	300
Rubrica:	[assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210457267 em 10/08/2022, protocolo 220984786. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Número de Registro: 21100503397
CNPJ: 12527347000176
Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12527347000176	LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
27053075320	LAÉCIO DA SILVA	
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	MA11376

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2022 15:17 SOB Nº 20220984786.
PROTOCOLO: 220984786 DE 09/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210457267. NIRE: 21100503397.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0168 1203
Fls.: 30
Rubrica: Página 10 de

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12527347000176	LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
27053075320	LAECIO DA SILVA
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2022 15:17 SOB Nº 20220984706.
PROTOCOLO: 220984786 DE 09/08/2022. NIRE: 21100503387.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

Processo: 0155/2023
Fis.: 302
Rubrica: [assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL GARCIA JUNIOR
REGISTRO..... : MA-011376/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.111.163-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/08/2022 as 14:51:33.
Válido até: 17/11/2022.
Código de Controle: 114305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

INSC. ESTADUAL: 12.716.075-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/10/2021

RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.527.347/0001-76 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
 NIRE: 21100503397 TPD PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/03/1988 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 48 - UFRÉ/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. SPD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65130-000 ENDEREÇO: AVE 05 NÚMERO: 18
 COMPLEMENTO: QUADRA20
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
 CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8852-4639 FAX: --
 CEP CADIA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: AVE 05 NÚMERO: 18
 COMPLEMENTO: QUADRA 20; BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --
 TELEFONE: (98)8852-4639
 CBP CADIA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
6	2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
7	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8	3289003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
9	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
21	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
22	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
26	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4523106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
28	4835401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
29	4842702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
31	4845103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
32	4848499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4654800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
34	4882300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
35	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
38	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
37	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
40	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
41	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
45	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
46	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
48	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
49	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
60	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
51	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
52	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
53	4769899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
54	4781001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
55	4781003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
56	4783601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
57	4783602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
58	4783604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
59	4783605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
60	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
61	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
62	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
63	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
64	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
65	4788002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
66	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
67	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
68	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
69	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
70	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
71	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
72	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
73	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
74	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
75	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
76	6110301	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
77	6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
78	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
79	6208100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
80	7410202	DESIGN DE INTERIORES
81	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
82	7728202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
83	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
84	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
85	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

PROCESSO: 01551202
 Fis.: 704
 Rubrica: [assinatura]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 27053075320
 DATA: 22/04/2022
 Nº 000.14.56

Processo: 0155-12023
 Fls.: 309
 Rubrica: [assinatura]

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
87	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
88	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
89	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
90	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
91	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
92	8219901	FOTOCÓPIAS
93	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
94	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
95	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
96	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
97	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
98	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27053075320	LAECIO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
8281116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	DEPÓSITO
Não existem Ações Judiciais para esse inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	-	Ativo
NF-e	01/04/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo

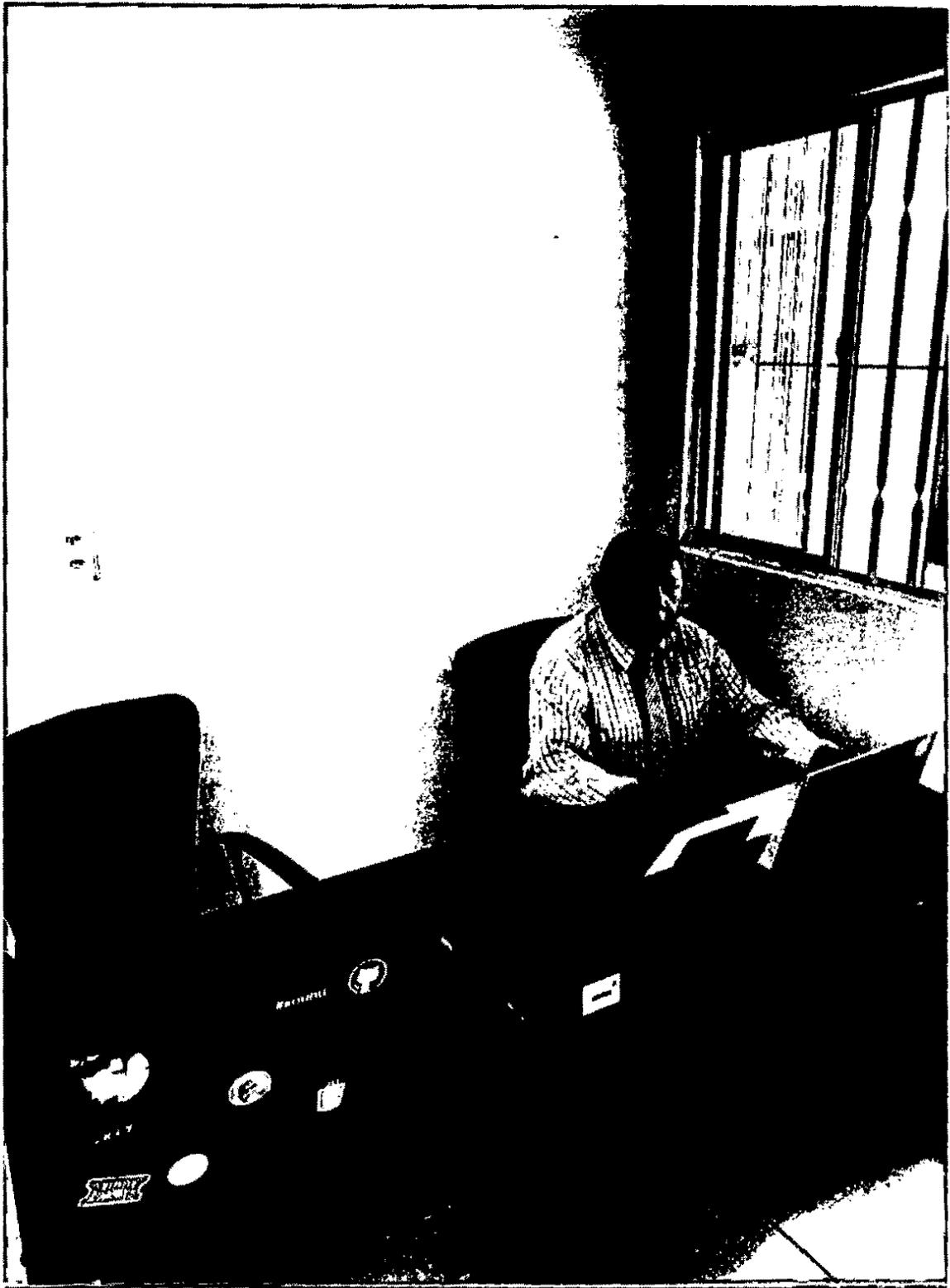
INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regime Especial para esse inscrição			

Processo: 01551/2023
Fts.: 306
Rubrica: *[Signature]*



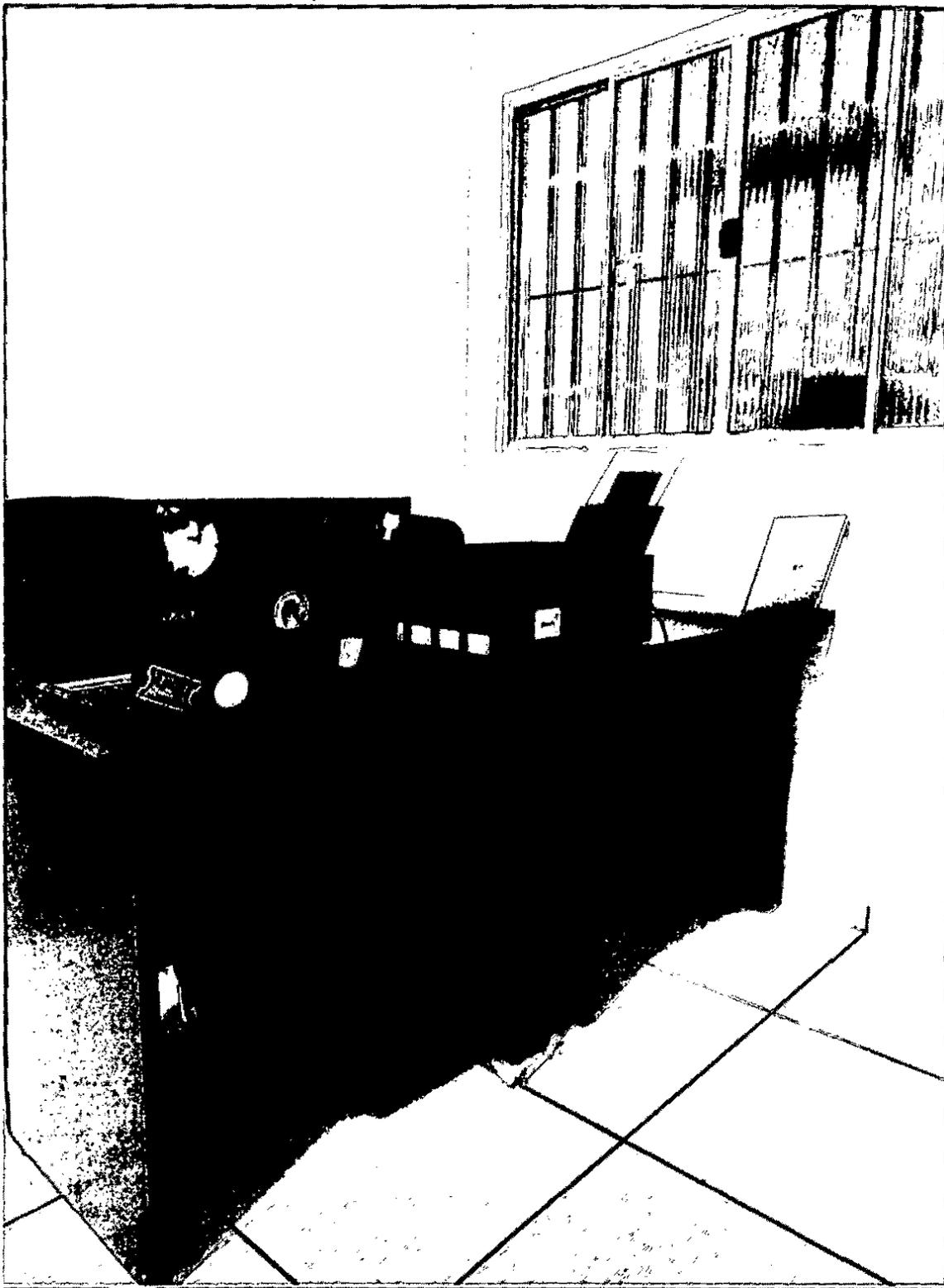
[Handwritten mark]

015512023
307
[Signature]



[Handwritten mark]

Processo: 015512023
Fls.: 308
Rubrica: *[Signature]*



[Signature]

CNPJ 12.527.347/0001-71
(02) 9 3352-4039 / (02) 9 3304-1112

58

Processo: 015512023
Fls.: 389
Rubrica: *[Signature]*

Processo: 0155/2022
Fls.: 310
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302433490
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100503397	CNPJ 12.527.347/0001-76	Arquivamento do Ato de inscrição 15/03/1988	Início de Atividade 14/03/1988

Endereço Completo

Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20., CONJUNTO PARANA III-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000

Objeto

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTE LARIA) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIOUFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6110-8/01 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADOS PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6208-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Processo: 0155.12023
 Fis.: 311
 Rubrica: *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302453490																				
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)																							
4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES																							
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th colspan="2">Número</th> <th>Ato/eventos</th> <th>Situação</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th colspan="2"></th> <th></th> <th>ATIVA</th> </tr> <tr> <th></th> <th colspan="2"></th> <th></th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/08/2022</td> <td colspan="2">20220984239</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> <td>SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número		Ato/eventos	Situação	Data				ATIVA					Status	10/08/2022	20220984239		223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS	
Último Arquivamento	Número		Ato/eventos	Situação																			
Data				ATIVA																			
				Status																			
10/08/2022	20220984239		223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS																			
Nome do Empresário: LAÉCIO DA SILVA Identidade: 188739820028 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 270.530.753-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO																							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 19:52:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NPELAKIC**.



MAC2302453490

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

[assinatura]
 2 de 2

Processo: 05512023
 Fls.: 312
 Rubrica: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302453520	
NIRE 21100503397 CNPJ 12.527.347/0001-76		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III - Pago do Lumiar/MA - CEP 68130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220984239	10/08/2022	BALANCO
002	20211284807	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210837635	30/06/2021	BALANCO
310	20200476335	13/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190305851	25/04/2019	BALANCO
223	20180297007	14/04/2018	BALANCO
002	20171177630	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170571157	13/06/2017	BALANCO
223	20160706157	13/10/2016	BALANCO
002	20160492939	21/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020175507	06/06/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
5	26514	16/03/1988	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100503397	15/03/1988	INSCRIÇÃO

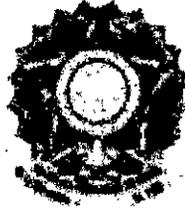
Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 19:52:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 07UFGZJ5.



MAC2302453520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

Processo:	05312023
Fis.:	313
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

**EMPREGADOR: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (SIMPEX
COMERCIO & SERVICOS)**
CNPJ: 12.527.347/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/04/2021, às 12h27

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. De acordo com o artigo 5º da Portaria 1421/2014 do MTE, a certidão em instituição referida somente a última situação inscrita em cadastros administrativos pelo emitente, do modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 440IKTQ.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA-MA, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº **12.527.347/0001-76**, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) **LAECIO DA SILVA**, RG Nº **019873962002-8** E DO CPF Nº **270.530.753-20**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO:

ENDEREÇO: AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III

CIDADE/ESTADO: PAÇO DO LUMIAR – MA

CEP: 65130-000

PONTO DE REFERÊNCIA: RUA DO POSTO DE SAÚDE DO PARANÁ

TELEFONE: 98 98852-4639

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

Declaração de Cumprimento do Disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDº 20, Nº 18 – A, PARANÁ III – PAÇO DO LUMIAR/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº LAECIO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0199873962002-8, CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Laécio da Silva

LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 32 DA LEI 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA NÃO HÁ CONTRA SI, QUALQUER FATO QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

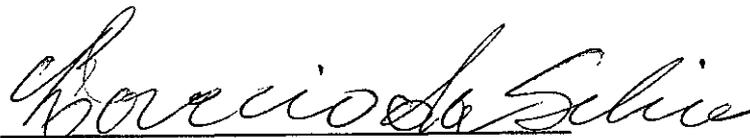
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:
(X) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA (MA).

PAÇO DO LUMIAR (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023



Laécio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.

(2) Se compromete, formalmente, a executar a obra ou serviços, objeto da licitação, de acordo com os prazos, projetos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, caso venha a ser vencedora no presente certame.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Comissão de Licitação – CL e/ou pela Administração.

(4) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999)*

(5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

- I.** no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
- II.** no quadro societário da empresa, não há sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com





Processo:	0155/2023
Fls.:	370
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0155/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:
K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 22.320.805/0001-55

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

KAORY PACHECO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário natural de Pedreiras - MA, nascido em 09/05/1983, portador do RG. nº 019442032002-3 SESP – MA, e CPF: 011.209.533-08, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 03, Conj. São José, bairro Santo Antônio, CEP: 65.727- 000, nesta cidade de Trizidela do Vale - MA, único sócio da empresa **K P NASCIMENTO LTDA**, com sede localizada à Rua Pinto Saldanha, S/N, bairro Goiabal, Pedreiras-MA, CEP: 65725-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201107691 arquivada em 24/04/2015 inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55, resolvem de comum acordo fazer a quarta alteração do contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado seu objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO)
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGAMETRIA PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS)

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS)

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE TRATORES E PRANCHAS)

7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE GERADORES, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA)

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL

0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE

0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE

0153-9/01 - CRIACAO DE CAPRINOS

0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS

0155-5/05 - PRODUCAO DE OVOS

0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA)

0162-8/03 - SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS

0322-1/01 - CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE

3313-9/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA)

3313-9/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS

4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4312-6/00 PERFURACOES E SONDAgens

CLAÚSULA SEGUNDA: O capital social que é de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** integralizado em moeda corrente nacional, a partir desta data passa a ser **R\$ 720.000,00 (Setessentos e Vinte Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste ato, tendo um aumento de **R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)** proveniente de reserva de capital constante em balanço patrimonial cujo sua integralização é em moeda corrente nacional neste ato

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

e que passa a compor o capital social desta empresa.

Nome do Sócio	Quotas	Total R\$
KAORY PACHECO NASCIMENTO	720.000	R\$ 720.000,00
TOTAL	720.000	R\$ 720.000,00

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS
CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

KAORY PACHECO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário natural de Pedreiras - MA, nascido em 09/05/1983, portador do RG. nº 019442032002-3 SESP – MA, e CPF: 011.209.533-08, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 03, Conj. São José, bairro Santo Antônio, CEP: 65.727- 000, nesta cidade de Trizidela do Vale - MA, único sócio da empresa **K P NASCIMENTO LTDA**, com sede localizada à Rua Pinto Saldanha, S/N, bairro Goiabal, Pedreiras-MA, CEP: 65725-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 212.0110769-1 arquivada em 24/04/2015 inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55 a qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **K. P. NASCIMENTO LTDA**, com sede na Rua Pinto Saldanha, S/N, bairro Goiabal, Pedreiras-MA, CEP: 65725-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), dividido em 720.000 (Setecentos e Vinte Mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

Nome do Sócio	Quotas	Total R\$
KAORY PACHECO NASCIMENTO	720.000	R\$ 720.000,00
TOTAL	720.000	R\$ 720.000,00

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO,

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO)

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
UTILITÁRIOS NOVOS

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
UTILITÁRIOS USADOS

4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
BENEFICIADOS

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS,
FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS)

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS)

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE TRATORES E PRANCHAS)

7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM

Processo:	0155/2023
Fis.:	330
Rubrica:	<i>Emly</i>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE GERADORES, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA)

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL

0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE

0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE

0153-9/01 - CRIACAO DE CAPRINOS

0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS

0155-5/05 - PRODUCAO DE OVOS

0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA)

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

0162-8/03 - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS

0322-1/01 - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE

3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA)

3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 17/04/2015, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio **KAORY PACHECO NASCIMENTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

Processo:	0155/2023	Página 13 de 14
Fls.:	33.31	
Rubrica:	<i>emb</i>	

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAM LIMITADA DENOMINADA**

K P NASCIMENTO LTDA

NIRE: 212.0110769-1 - CNPJ: 22.320.805/0001-55

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(Art. 1.065, CC/2002)**

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

Pedreiras (Ma), 25 de janeiro de 2023.

Kaory Pacheco Nascimento

CPF: 011.209.533-08

Sócio Administrador



Processo:	0155/2023
Fls.:	334
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K P NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01120953308	KAORY PACHECO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 09:01 SOB N° 20230112854.
PROTOCOLO: 230112854 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301186973. CNPJ DA SEDE: 22320805000155.
NIRE: 21201107691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2023.
K P NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo:	015512023
Fls.:	335
Rubrica:	<i>Emly</i>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.320.805/0001-55
Razão Social: K P NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA PINTO SALDANHA SN / GOIABAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020303475309409600

Informação obtida em 11/02/2023 09:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo:	0155 12023
Fis.:	336
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.320.805/0001-55
Razão Social: K P NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA PINTO SALDANHA SN / GOIABAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503092644404307

Informação obtida em 31/01/2023 14:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo:	015512023
Fls.:	337
Rubrica:	<i>Amg</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K P NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.320.805/0001-55

Certidão n°: 4591487/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:52:41

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K P NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.320.805/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	015512023
Fls.:	338/a
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K P NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: **22.320.805/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:01 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **3834.21BA.97D7.B42E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J CORINTO NASCIMENTO NETO CALCADOS

22.320.805/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.CZC3.6RS7.XU4K.37DQ.XFJN

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00011297	Nº da Inscrição 001848	Nº do Alvará 205/2023	Validade 31/12/2023
----------------------------	---------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: K P NASCIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 22320805000155

RG/Insc

Nome Fant.: PLANNIX

Endereço

Logradouro: PINTO SALDANHA

Número: S/N

Complemento:

CEP: 65725000

Bairro: GOIABAL

Cidade: PEDREIRAS

Estado: MA

Observações

Atividades CNAE

- Criação de peixes em água doce
- Impressão de material para uso publicitário
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- Comércio atacadista de água mineral

Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento

associada

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do

trabalho

Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados

entendimento

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos

químicos

Serviços de engenharia

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso

industrial e comercial

Criação de bovinos para corte

Criação de bovinos para leite

Criação de caprinos

Criação de ovinos, inclusive para produção de lã

VALIDADOR:
432E0EC6AC99DE9

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

20/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.



Processo:	0159/2023
Fls.:	341
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.320.805/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL K P NASCIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANNIX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.55-5-05 - Produção de ovos 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINTO SALDANHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANNIXENGENHARIA2014@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8219-6933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Processo:	015512023
Fis.:	240
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.320.805/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL K P NASCIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINTO SALDANHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANNIXENGENHARIA2014@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8219-6933
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Processo:	015512023
Fis.:	3430
Rubrica:	<i>Embr</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.320.805/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL K P NASCIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.39-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINTO SALDANHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANNIXENGENHARIA2014@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8219-6933		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprova-do pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Processo:	015512023
Fls.:	3429
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.320.805/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K P NASCIMENTO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</p> <p>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.16-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R PINTO SALDANHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANNIXENGENHARIA2014@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8219-6933
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Processo:	0155/2023
Fis.:	345
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.320.805/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL K P NASCIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUJO R PINTO SALDANHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANNIXENGENHARIA2014@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8219-6933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

Processo: 0135/2023

Folha: 346

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada K P NASCIMENTO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/05/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001648 Inscrição Municipal: 001648
Contribuinte: K P NASCIMENTO LTDA CPF/CNPJ: 22320805000155
Nome Fantasia: PLANNIX
Endereço: RUA PINTO SALDANHA, S/N Complemento:
Bairro: GOIABAL CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 24/04/2015 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Criação de peixes em água doce
Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
Emissão: 01/02/2023 11:09:24 Validade: 02/05/2023 Usuário: NONATO
Serviços de engenharia
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Criação de suínos em cativeiro
Criação de ovinos e caprinos para leite
Criação de ovinos e caprinos para carne
Criação de ovinos e caprinos para produção de lã
Criação de eqüinos
Produção de ovos

VALIDADOR 42259F18C9249AAD

Processo: 05512023
Fis.: 347
Rubrica: cmg

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

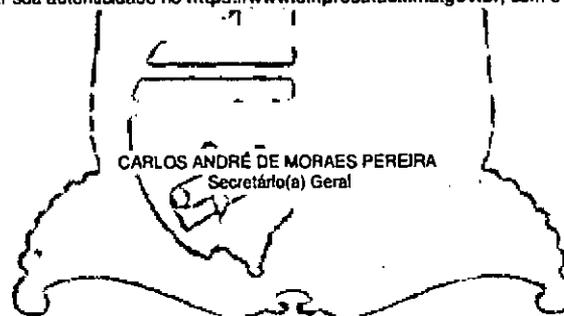
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que K P NASCIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302455242	
NIRE 21201107691 CNPJ 22.320.805/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PINTO SALDANHA, Nº SN, xxxxx, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230112854	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220544620	03/05/2022	BALANCO
223	20211315940	03/11/2021	BALANCO
002	20211155772	24/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211155772	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210961996	12/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210961996	12/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210688998	17/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210688998	17/06/2021	OUTROS
002	20210688998	17/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201107691	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201107691	21/01/2021	TRANSFORMACAO
315	20150300336	24/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102053224	24/04/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 10:44:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código P9D6D7EV.



MAC2302455242





Processo:	015512023
Fis.:	348
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 207730/22

Data da

27/10/2022 14:22:31

Inscrição Estadual: 126809623

CPF/CNPJ: 22320805000155

Razão Social: K P NASCIMENTO LTDA

Endereço: RUA PINTO SALDANHA, SN CEP: 65725000 - GOIABAL

Telefone: (99)982196933

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2023 14:55:00



Processo:	0155 b 2023
Fis.:	349
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074582/22

Data da

27/10/2022 14:23:08

Inscrição Estadual: 126809623

CPF/CNPJ: 22320805000155

Razão Social: K P NASCIMENTO LTDA

Endereço: RUA PINTO SALDANHA, SN CEP: 65725000 - GOIABAL

Telefone: (99)982196933

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: DL55 2023
Fls.: 350
Rubrica: [assinatura]



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603455857

NOME NILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA		
DOC. IDENTIFICADORES (EMISSOR/UF) 130743319994 GESP MA		
CPF 912.536.243-72	DATA NASCIMENTO 26/06/1981	
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS COSTA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 64271770212	VALIDADE 20/02/2023	1ª HABILITAÇÃO 09/01/2008

OBSERVAÇÕES
A

Nilfran Vieira dos Santos Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 21/02/2018
-----------------------	----------------------------

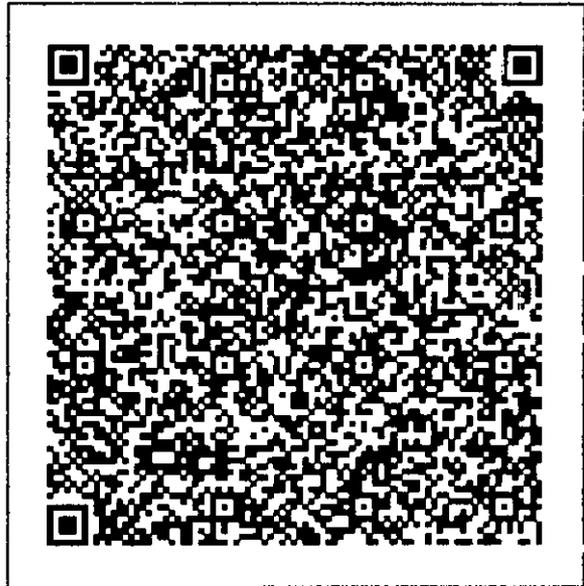
GOVERNO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

08032450187
MAC37274279

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 422023
Código de validação: 5FA62F9BB0

Número da guia: 23055201001421636.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **K P NASCIMENTO LTDA**, nome fantasia **PLANNIX**, **CNPJ sob o nº 22.320.805/0001-55**, endereço **R PINTO SALDANHA, Nº SN, GOIABAL, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matricula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 23/01/2023 10:31 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 422023 / Código: 5FA62F9BB0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001648', '001648')

Processo:	019512023
Fis.:	252
Rubrica:	
Data Emissão:	01/12/2023
Nora:	11.10.13
Exercício:	2023
Usuário:	NONATO
Página(s):	3 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

7739003	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011101	N	Atividades de vigilância e segurança privada
8122200	N	Imunização e controle de pragas urbanas
8133300	N	Atividades paisagísticas
8230001	N	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550302	N	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599604	N	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8800600	N	Serviços de assistência social sem alojamento

Código Anual	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
194	2021	ALVARA DE LICENCA	18/02/2021	31/12/2021
363	2022	ALVARA DE LICENCA	08/03/2022	31/12/2022
205	2023	ALVARA DE LICENCA	20/01/2023	31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149
 AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001648', '001648')

Processo:	015512023
Fis.:	353
Região:	01603022
Data Emissão:	01/04/2023
Hora:	11:10:13
Exercício:	2023
Usuário:	NONATO
Página(s):	1 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 00011297
 Nome: K P NASCIMENTO LTDA CNPJ: 22320805000155
 Nome Fant.: PLANNIX PIS/NIT:
 Endereço: RUA PINTO SALDANHA Nº: S/N CEP: 65725000
 Bairro: GOIABAL Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estad.: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 001648
 Endereço: RUA PINTO SALDANHA Nº: S/N CEP: 65725000
 Bairro: GOIABAL Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 001648 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 24/04/2015 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Criação de peixes em água doce, Impressão de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Cide.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		16/03/2022	

Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

Código	Principal	Atividade cnae
0151201	N	Criação de bovinos para corte
0151202	N	Criação de bovinos para leite
0153901	N	Criação de caprinos
0153902	N	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154700	N	Criação de suínos
0155505	N	Produção de ovos
0161002	N	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161099	N	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162803	N	Serviço de manejo de animais
0162899	N	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0230600	N	Atividades de apoio à produção florestal
0322101	N	Criação de peixes em água doce
1813001	N	Impressão de material para uso publicitário
2330301	N	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330302	N	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3299003	N	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3313901	N	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999	N	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314702	N	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314707	N	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000148

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001648', '001648')

Processo:	015312023
Fls.:	354
Rubrica:	
Data:	07/09/2023
Hora:	11:10:13
Exercício:	2023
Usuário:	NONATO
Página(s):	2 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

3600601	N	Captação, tratamento e distribuição de água
3600602	N	Distribuição de água por caminhões
3611400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
3612200	N	Coleta de resíduos perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4213600	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904	N	Construção de estações e redes de telecomunicações
4222702	N	Obras de irrigação
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4311801	N	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4319300	N	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	N	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403	N	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4511101	N	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102	N	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530704	N	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4623105	N	Comércio atacadista de cacau
4632001	N	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4635401	N	Comércio atacadista de água mineral
4635403	N	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4642702	N	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4679699	N	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4683400	N	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684299	N	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4692300	N	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4713002	N	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4722901	N	Comércio varejista de carnes - açougues
4723700	N	Comércio varejista de bebidas
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754701	N	Comércio varejista de móveis
4755502	N	Comércio varejista de artigos de armarinho
4763602	N	Comércio varejista de artigos esportivos
4782201	N	Comércio varejista de calçados
5620101	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7020400	N	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112000	S	Serviços de engenharia
7113701	N	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119799	N	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120100	N	Testes e análises técnicas
7210000	N	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7490103	N	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490199	N	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	N	Aluguel de andaimes

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 22.320.805/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.680962-3**Razão Social:** K P NASCIMENTO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PINTO SALDANHA**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** GOIABAL**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 982196933**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
162803	SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS
162899	ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
322101	criação de peixes em água doce
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
151201	criação de bovinos para corte
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3600601	CAPTÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
151202	criação de bovinos para leite
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
153901	criação de caprinos
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PDRTOs E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Processo: 0155 2023
 Fls.: 356
 Rubrica: cmg

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
153902	CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ
4623105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
154700	CRIAÇÃO DE SUÍNOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
155505	PRODUÇÃO DE OVOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200	INUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4632001-4511101), 01/07/2010 - (4679699), 01/10/2010 - partir de (4683400-2330302-3299003-1813001-4642702-2330301-4692300- (CNAE's): 4623105), 13/04/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/02/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/05/2022

Número da Consulta:

Processo:	0155 P02
Fis.:	3571
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo: 015512023
Fls.: 358
Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que K P NASCIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302455242
NIRE 21201107691 CNPJ 22.320.805/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo PINTO SALDANHA, Nº SN, xxxxx, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

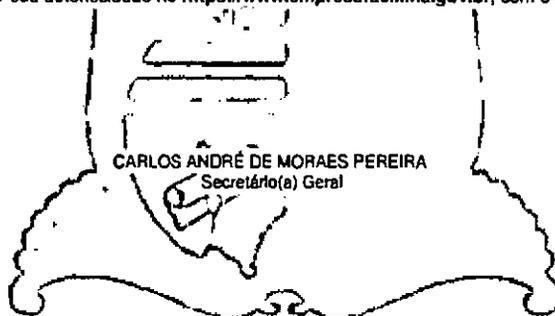
Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230112854	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220544620	03/05/2022	BALANCO
223	20211315940	03/11/2021	BALANCO
002	20211155772	24/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211155772	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210961996	12/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210961996	12/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210688998	17/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210688998	17/06/2021	OUTROS
002	20210688998	17/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201107691	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201107691	21/01/2021	TRANSFORMACAO
315	20150300336	24/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102053224	24/04/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 10:44:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código P8D6D7EV.



MAC2302455242



K- -NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo: 015512023
Fls.: 359
Rubrica: 

PROCURAÇÃO PARTICULAR

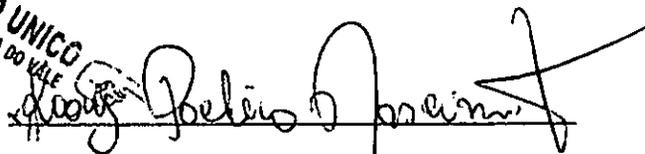
OUTORGANTE: K P NASCIMENTO LTDA, inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019 442 032 002-3, PROPRIETÁRIO.

OUTORGADO: Sr. WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA, Brasileiro, Pedreirense, residente na Rua dos Girassóis, casa nº 03, Conjunto Primavera, Pedreiras-MA, Cep. 65 725 000, inscrito com o RG nº 0130 743 319 99-4 e CPF nº 912536243-72.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato e na melhor forma de direito, o OUTORGANTE, nomeia e constitui seu Procurador a OUTORGADO a quem confere amplos poderes ESPECIFICOS, para participar de qualquer MODALIDADE DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO, PREGAO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRENCIA, E.TC, ASSINAR DECLARAÇÕES, ATAS, CONTRATOS, DAR LANCES, DESISTIR, RECORRER, OU SEJA QUAL ATO INERENTE A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

Pedreiras 01 de Fevereiro de 2023

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE



CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA	Rua Santo Antônio nº 49 - Centro CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: 991 3643 5130 e-mail: cartorio@fredericoad.br
RECONHECIMENTO	
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) KAORY PACHÊCO NASCIMENTO	
Trizidela do Vale-MA, 01 de fevereiro de 2023.	
THIER FERNANDES AUREU - Escrevente	
Ass: REC FIR 149013P81M8CLPG1VH0093 - Confira os dados do documento: sala.oms.jus.br. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,21 FADEP R\$ 0,21 FEMPR R\$ 0,21	



RUA 03, Nº 30, LETRA L, BAIRRO PARQUE HENRIQUE, PEDREIRAS/MA, CEP 65.725-000
CNPJ: 05.832.178/0001-12 - E-MAIL: MASTERCONTABILIDADEMA@GMAIL.COM

Processo: 015512023
 Fls.: 360
 Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1820939102

1820939102

Nome: KAORY PACHECO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / CÔD. BRASOR / UF: 194420320023 CEJUSPC MA

CPF: 011.209.533-08 **DATA NASCIMENTO:** 09/05/1983

FUNÇÃO: CORINTO NASCIMENTO MEY
 O
 JACIARA DE MARIA PACHECO NASCIMENTO

POSSEÇÃO: **ACC:** **CAT. MA:**

IP REGISTRO: **VALIDADE:** **IP HABITAÇÃO:** 24/07/2008

OBSERVAÇÕES:

Kaory Pacheco Nascimentos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA **DATA EMISSÃO:** 26/06/2019

09375642024
MA040718035

MARANHÃO

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FÁRIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642-5830
 e-mail: cartorio@frederico.adv.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro de 2023.

[assinatura]

JEFTEHER FERNANDES ABREU - Escrevente
 AUTENT149013WVNIUN3W9BLMBT07 - Confira os dados
 do ato em: sele.tma.jus.br. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 PEMP R\$ 0,21

TRIZIDELA DO VALE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K P NASCIMENTO LTDA			Protocolo: MAC2302451764
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201107691	CNPJ 22.320.805/0001-55	Data de Ato Constitutivo 24/04/2015	Início de Atividade 17/04/2015
Endereço Completo RUE RIN-O SALDANHA, Nº SN, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
<p>Objeto Social</p> <p>7112-3/03 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3255-1/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4321-3/03 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ACUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAFIA PROJETO DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 7711-0/00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAO DE TRATORES E PRANCHAS) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCAO DE GERADORES, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA) 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE 0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE 0153-9/01 - CRIACAO DE CAPPINOS 0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS 0155-5/05 - PRODUCAO DE OVOS 0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES</p>			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K P NASCIMENTO LTDA		Protocolo: MAC2302451764			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA 0162-8/03 - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS 0322-1/01 - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE 3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA) 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS					
Capital Social R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)	Capital Integralizado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)	Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome KAORY PACHECO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 011.209.533-08	Participação no capital R\$ 720.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KAORY PACHECO NASCIMENTO	CPF 011.209.533-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/6/2023	Número 20230112854	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 11:27:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ZKE2ZF1N**.



MAC2302451764

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21231107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS	359.181,92	359.181,92
(-) Deduções da Receita		
ISSQN	12.727,22	(12.727,22)
(-) Custos de Mercadorias		
CUSTOS		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	165.896,88	(165.896,88)
(=) Lucro Bruto		180.557,82
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Programa de Software	1.250,00	
Energia Elétrica	5.716,30	
Água e Esgoto	420,00	
Material de Consumo	1.362,88	
Material de Expediente	2.663,94	
Telefone e Internet	985,00	
Serviços Prestados PJ	22.696,25	
Serviços Contabilidade	7.700,00	(42.794,37)
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários	8.061,06	
FGTS	714,64	
Imposto de Renda	82,59	
INSS	545,07	(9.403,36)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	250,00	(250,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Impostos e Taxas Federais	58.710,13	(58.710,13)
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		69.399,96
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		69.399,96

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO DAS CHAGA RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 – MA

KAORY PACHÉCO NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 011.209.533-08

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

ILG = $\frac{352.499,25}{50.107,12}$ ILG : 7,03

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{334.605,83}{50.107,12}$ ILC : 6,68

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILS = $\frac{277.691,71}{50.107,12}$ ILS : 5,54

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = $\frac{277.691,71}{50.107,12}$ ILI : 5,54

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circ.}}$$

ISG = $\frac{506.056,86}{50.107,12}$ ISG : 10,10

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 961.154.833-87 CRC: 013073 - MA

KAORY PACHECO NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 011.209.533-08

NOTA EXPLICATIVA**K P NASCIMENTO LTDA**

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: 053/2021
Fls.: 366
Rubrica: **Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa K P NASCIMENTO LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA**4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS****7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS****1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO****2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA****2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO****4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS****3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS****3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS****3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL****3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS****3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS****4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS****4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA****4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO****4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS****4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS****4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO****4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

NOTA EXPLICATIVA**K P NASCIMENTO LTDA**

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo:	131223
Fls.:	367
Rubrica:	[Assinatura]

(DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO)**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA****4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS****4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO****4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS****4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL****4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL****4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE****4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL****4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES****4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA****4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS****4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS****4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES****4623-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU****4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS****4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO****4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****4683-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO****4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS****4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES****4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO****4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

NOTA EXPLICATIVA

Processo: 015912023
Fls.: 368
Rubrica: [assinatura]

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS****5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS****7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA****7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA****7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS)****7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS****7210-0/00 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS****7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS)****7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR****7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE TRATORES E PRANCHAS)****7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES****7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES****7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES****7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE GERADORES, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA)****8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA****8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS****8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS****8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**

NOTA EXPLICATIVA**K P NASCIMENTO LTDA**

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo:	0155/2023
Fls.:	369
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL****8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO****9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL****0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE****0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE****0153-9/01 - CRIACAO DE CAPRINOS****0153-9/02 - CRIACAO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUCAO DE LA****0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS****0155-5/05 – PRODUCAO DE OVOS****0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS****0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA****0162-8/03 - SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS****0162-8/99 - ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE ALOJAMENTO DO GADO DE CURTA DURACAO)****0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL****0322-1/01 - CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE****3313-9/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA)****3313-9/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS****3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA****3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES****4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA****4221-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES****4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS**

No período em apreço, a operação foi efetuada dentro do estabelecimento da empresa, situado na Rua Pinto Saldanha, s/n - Goiabal - , Pedreiras - MA.

NOTA EXPLICATIVA**K P NASCIMENTO LTDA**

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo:	0153/2021
Fls.:	370
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas nocirculante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. Integralizado pela sua Titular: KAORY PACHECO NASCIMENTO, com 100% de participação. A empresa será administrada pela sua titular, com poderes e atribuição de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 – MA

KAORY PACHECO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 011.209.533-08



Processo:	015512023
Fls.:	37/0
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K P NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01120953308	KAORY PACHECO NASCIMENTO
96115483387	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 17:15 SOB N° 20220544620.
PROTOCOLO: 220544620 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205560659. CNPJ DA SEDE: 22320805000155.
NIRE: 21201107691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
K P NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Processo:	015512029
Fls.:	372
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa K P NASCIMENTO LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 22.320.805/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21201107691.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/04/2015

Ato constitutivo: 21102053224

Pedreiras, 01/01/2021

KAORY PACHECO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 011.209.533-08

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 013073

LIVRO DIÁRIO

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: 015512023
Fis.: 373
Rubrica: [assinatura]

CCNTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 14/01/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000121	Transferencia para o caixa	1.1.1.03.001	16.000,00	
1.1.1.03.001 - Banco do Brasil				
00000121	Transferencia para o caixa	1.1.1.01.001		16.000,00
		1 LANCOS DO MES	16.000,00	16.000,00

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N -- GOIABAL - CEP : 65725-000 -- PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201127691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo:	05512023
Fis.:	2791
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTA PARTIDA	LANÇAMENTO DÉBITO	HISTÓRICO CRÉDITO	CONTRA
DATA : 26/05/2021			
1.1.1.01.001 - Caixa 00000002	Referente ao Consumo	4.2.1.01.007	62,15
1.1.1.02.002 - Sicoob 00000001	Referente Materia de Expediente	4.2.1.01.008	120,00
4.2.1.01.007 - Material de Consumo 00000002	Referente ao Consumo	1.1.1.01.001	62,15
4.2.1.01.008 - Material de Expediente 00000001	Referente Materia de Expediente	1.1.1.02.002	120,00
DATA : 28/05/2021			
1.1.1.02.002 - Sicoob 00000003	Ref. a Compra de Cadeira para o Escritório	1.3.3.01.008	250,00
1.3.3.01.008 - Móveis e Utensílios 00000003	Ref. a Compra de Cadeira para o Escritório	1.1.1.02.002	250,00
DATA : 31/05/2021			
1.1.1.01.001 - Caixa 00000004	Ref. a Receita de Venda de Mercadoria	3.1.1.01.001	38.365,49
1.1.1.02.002 - Sicoob 00000005	Ref. a Receita de Venda de Mercadoria	3.1.1.01.001	2.320,66
3.1.1.01.001 - Venda de Produtos 00000004	Ref. a Receita de Venda de Mercadoria	1.1.1.01.001	38.365,49
00000005	Ref. a Receita de Venda de Mercadoria	1.1.1.02.002	2.320,66
5	LANCTOS DO MES	41.118,30	41.118,30

LIVRO DIÁRIO

Processo: 015512023
 Fls.: 379
 Rubrica:

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Lccal de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 212E1107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/06/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000006	Pagamento de Energia Elétrica	4.2.1.01.004		632,25
00000007	Pagamento de Água	4.2.1.01.006		60,00
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000006	Pagamento de Energia Elétrica	1.1.1.02.002	632,25	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto				
00000007	Pagamento de Água	1.1.1.02.002	60,00	
DATA : 04/06/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000008	Mercadoria para Revenda	1.1.3.01.001		3.320,41
1.1.3.01.001 - Mercadorias - Medicamentos				
00000008	Mercadoria para Revenda	1.1.1.02.002	3.320,41	
DATA : 10/06/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000010	Referente aos Serviços Contábeis	4.2.1.01.016		1.100,00
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000009	Ref ao pagamento do internet	4.2.1.01.005		145,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet				
00000009	Ref ao pagamento do internet	1.1.1.02.002	145,00	
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade				
00000010	Referente aos Serviços Contábeis	1.1.1.01.001	1.100,00	
DATA : 18/06/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000011	Pagamento do Simples Ref ao mês 05/2021	4.2.1.05.002		6.427,45
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais				
00000011	Pagamento do Simples Ref ao mês 05/2021	1.1.1.02.002	6.427,45	
DATA : 24/06/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000012	Ref. a Reforma do banheiro	4.2.1.01.014		6.150,00
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ				
00000012	Ref. a Reforma do banheiro	1.1.1.01.001	6.150,00	
DATA : 28/06/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000013	Ref. a instalações elétricas	1.3.3.01.002		385,00
1.3.3.01.002 - Instalações				
00000013	Ref. a instalações elétricas	1.1.1.01.001	385,00	
DATA : 29/06/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000014	Ref. a compra de mercadoria para revenda	1.1.3.01.001		2.584,00
1.1.3.01.001 - Mercadorias - Medicamentos				
00000014	Ref. a compra de mercadoria para revenda	1.1.1.01.001	2.584,00	
DATA : 30/06/2021				
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil				
00000015	Recebimento Referente a Mercadoria Vendida	3.1.1.01.001	8.625,94	
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000016	Recebimento Referente a Mercadoria Vendida no Cartão	3.1.1.01.001	22.519,06	
3.1.1.01.001 - Venda de Produtos				
00000015	Recebimento Referente a Mercadoria Vendida	1.1.1.02.001		8.625,94
00000016	Recebimento Referente a Mercadoria Vendida no Cartão	1.1.1.02.002		22.519,06
11	LANCTOS DO MES		51.949,11	51.949,11

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo:	01551203
Fls.:	3072
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/08/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000031	Pagamento de Energia Elettrica	4.2.1.01.004		837,04
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000031	Pagamento de Energia Elettrica	1.1.1.01.001	837,04	
DATA : 06/08/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000032	Pagamento de Agua	4.2.1.01.006		60,00
00000033	Referente ao Consumo	4.2.1.01.007		145,00
00000036	Pagamento do Salário da Farmaceutica 07/2021	4.2.1.03.001		1.330,53
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000035	Pagamento do fgts do mês 07/2021	4.2.1.03.009		115,51
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto				
00000032	Pagamento de Agua	1.1.1.01.001	60,00	
4.2.1.01.007 - Material de Consumo				
00000033	Referente ao Consumo	1.1.1.01.001	145,00	
4.2.1.03.001 - Salários				
00000036	Pagamento do Salário da Farmaceutica 07/2021	1.1.1.01.001	1.330,53	
4.2.1.03.009 - FGTS				
00000035	Pagamento do fgts do mês 07/2021	1.1.1.02.002	115,51	
DATA : 09/08/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000037	Referente aos Serviços Contabeis	4.2.1.01.016		1.100,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade				
00000037	Referente aos Serviços Contabeis	1.1.1.01.001	1.100,00	
DATA : 13/08/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000038	Ref. ao pagamento da Internet	4.2.1.01.005		140,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet				
00000038	Ref. ao pagamento da Internet	1.1.1.01.001	140,00	
DATA : 20/08/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000039	Ref. ao pagamento dos serviços de Delvry	2.1.5.01.008		1.020,00
00000041	Pagamento da Previdencia social	4.2.1.03.007		113,45
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000040	Ref. ao pagamento do Simples Nacional 07/2021	4.2.1.05.002		9.225,42
2.1.5.01.008 - Serviços Prestados PF				
00000039	Ref. ao pagamento dos serviços de Delvry	1.1.1.01.001	1.020,00	
4.2.1.03.007 - INSS				
00000041	Pagamento da Previdencia social	1.1.1.01.001	113,45	
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais				
00000040	Ref. ao pagamento do Simples Nacional 07/2021	1.1.1.02.002	9.225,42	
DATA : 23/08/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000042	Ref. ao pagamento de serviço bancário	4.2.1.04.005		62,50
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias				
00000042	Ref. ao pagamento de serviço bancário	1.1.1.02.002	62,50	
DATA : 27/08/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000043	Ref. ao pagamento Software da farmacia	4.2.1.01.003		250,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software				
00000043	Ref. ao pagamento Software da farmacia	1.1.1.02.002	250,00	
DATA : 31/08/2021				
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil				
00000044	Ref. a mercadoria de Venda	3.1.1.01.001	33.326,97	
3.1.1.01.001 - Venda de Produtos				
00000044	Ref. a mercadoria de Venda	1.1.1.02.001		33.326,97
		13	LANCTOS DO MES	47.726,42
				47.726,42

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.062-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: 015512023
 Fis.: 376
 Rubrica: *[assinatura]*

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/09/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000046	Pagamento de Energia Eletrica	4.2.1.01.004		812,47
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000046	Pagamento de Energia Eletrica	1.1.1.01.001	812,47	
DATA : 06/09/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000047	Pagamento de Agua	4.2.1.01.006		60,00
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto				
00000047	Pagamento de Agua	1.1.1.01.001	60,00	
DATA : 07/09/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000048	Pagamento do FGTS	4.2.1.03.009		198,94
4.2.1.03.009 - FGTS				
00000048	Pagamento do FGTS	1.1.1.02.002	198,94	
DATA : 09/09/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000049	Referente ao Consumo	4.2.1.01.007		200,00
00000050	Referente Materia de Expediente	4.2.1.01.008		312,69
4.2.1.01.007 - Material de Consumo				
00000049	Referente ao Consumo	1.1.1.01.001	200,00	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente				
00000050	Referente Materia de Expediente	1.1.1.01.001	312,69	
DATA : 10/09/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000051	Referente aos Serviços Contabeis	4.2.1.01.016		1.100,00
00000052	Pagamento do Salário da Farmaceutica 08/2021	4.2.1.03.001		2.243,51
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade				
00000051	Referente aos Serviços Contabeis	1.1.1.02.002	1.100,00	
4.2.1.03.001 - Salários				
00000052	Pagamento do Salário da Farmaceutica 08/2021	1.1.1.02.002	2.243,51	
DATA : 15/09/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000053	Pagamento da Internet	4.2.1.01.005		140,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet				
00000053	Pagamento da Internet	1.1.1.01.001	140,00	
DATA : 20/09/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000054	Ref. ao pagamento dos serviços de Delivery	2.1.5.01.008		1.015,00
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000055	Pagamento Simples Nacional 08/2021	4.2.1.05.002		11.344,06
00000056	Ref. ao pagamento do INSS 08/2021	4.2.1.03.007		215,81
00000057	Ref. ao pagamento do IRPF 08/2021	4.2.1.03.008		27,53
2.1.5.01.008 - Serviços Prestados PF				
00000054	Ref. ao pagamento dos serviços de Delivery	1.1.1.01.001	1.015,00	
4.2.1.03.007 - INSS				
00000056	Ref. ao pagamento do INSS 08/2021	1.1.1.02.002	215,81	
4.2.1.03.008 - Imposto de Renda				
00000057	Ref. ao pagamento do IRPF 08/2021	1.1.1.02.002	27,53	
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais				
00000055	Pagamento Simples Nacional 08/2021	1.1.1.02.002	11.344,06	
DATA : 27/09/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000058	Ref. ao pagamento de software 08/2021	4.2.1.01.003		250,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software				
00000058	Ref. ao pagamento de software 08/2021	1.1.1.02.002	250,00	
DATA : 30/09/2021				
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil				
00000059	Ref. a venda de mercadoria do estabelecimento	3.1.1.01.001	52.573,10	
3.1.1.01.001 - Venda de Produtos				
00000059	Ref. a venda de mercadoria do estabelecimento	1.1.1.02.001		52.573,10
		14	LANCTOS DO MES	70.493,11
				70.493,11

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Lccal de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo:	015512023
Fls.:	379
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 04/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000061	Pagamento de Energia Elétrica	4.2.1.01.004		875,39
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000061	Pagamento de Energia Elétrica	1.1.1.01.001	875,39	
DATA : 07/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000062	Pagamento de Agua	4.2.1.01.006		60,00
00000063	Referente ao Consumo	4.2.1.01.007		231,58
4.2.1.01.006 - Agua e Esgoto				
00000062	Pagamento de Agua	1.1.1.01.001	60,00	
4.2.1.01.007 - Material de Consumo				
00000063	Referente ao Consumo	1.1.1.01.001	231,58	
DATA : 08/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000064	Referente Materia de Expediente	4.2.1.01.008		465,25
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000065	Pagamento do FGTS 09/2021	4.2.1.03.009		201,25
4.2.1.01.008 - Material de Expediente				
00000064	Referente Materia de Expediente	1.1.1.01.001	465,25	
4.2.1.03.009 - FGTS				
00000065	Pagamento do FGTS 09/2021	1.1.1.02.002	201,25	
DATA : 09/10/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000066	Referente aos Serviços Contabeis	4.2.1.01.016		1.100,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade				
00000066	Referente aos Serviços Contabeis	1.1.1.02.002	1.100,00	
DATA : 13/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000067	Ref a compra de mercadoria do estabelecimento	1.1.3.01.001		9.230,00
1.1.3.01.001 - Mercadorias - Medicamentos				
00000067	Ref a compra de mercadoria do estabelecimento	1.1.1.01.001	9.230,00	
DATA : 15/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000068	Ref. ao pagamento da Internet	4.2.1.01.005		140,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet				
00000068	Ref. ao pagamento da Internet	1.1.1.01.001	140,00	
DATA : 18/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000069	Ref ao serviços de Delivry	2.1.5.01.008		1.136,00
2.1.5.01.008 - Serviços Prestados PF				
00000069	Ref ao serviços de Delivry	1.1.1.01.001	1.136,00	
DATA : 20/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000072	Ref. a pagamento IRPF 09/2021	4.2.1.03.008		27,53
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000070	Simple Nacional Ref. 09/2021	4.2.1.05.002		13.908,57
00000071	Ref ao pagamento da Farmaceutica	4.2.1.03.001		2.243,51
4.2.1.03.001 - Salários				
00000071	Ref ao pagamento da Farmaceutica	1.1.1.02.002	2.243,51	
4.2.1.03.008 - Imposto de Renda				
00000072	Ref. a pagamento IRPF 09/2021	1.1.1.01.001	27,53	
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais				
00000070	Simple Nacional Ref. 09/2021	1.1.1.02.002	13.908,57	
DATA : 28/10/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000073	Pagamento do software do programa	4.2.1.01.003		250,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software				
00000073	Pagamento do software do programa	1.1.1.02.002	250,00	
DATA : 29/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000074	Ref. ao pagamento da Venda de mercadoria	3.1.1.01.001	44.002,46	
3.1.1.01.001 - Venda de Produtos				
00000074	Ref. ao pagamento da Venda de mercadoria	1.1.1.01.001		44.002,46
14	LANCTOS DO MES		73.871,54	73.871,54

LIVRO DIÁRIO

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.660.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro : 21204107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: 015512023
 Fls.: 380
 Rubrica: [assinatura]

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000076 Pagamento de Energia Elétrica	4.2.1.01.004		698,78
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	00000076 Pagamento de Energia Elétrica	1.1.1.01.001	698,78	
DATA : 05/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000077 Pagamento da Agua	4.2.1.01.008		60,00
1.1.1.02.002 - Sicoob	00000078 Pagamento do salario da farmaceutica 10/2021	4.2.1.03.001		2.243,51
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto	00000077 Pagamento de Agua	1.1.1.01.001	60,00	
4.2.1.03.001 - Salários	00000078 Pagamento do salario da farmaceutica 10/2021	1.1.1.02.002	2.243,51	
DATA : 06/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000079 Pagamento do FGTS 10/2021	4.2.1.03.009		198,94
4.2.1.01.007 - Material de Consumo	00000080 Referente ao Consumo	4.2.1.01.007		236,15
4.2.1.03.009 - FGTS	00000079 Pagamento do FGTS 10/2021	1.1.1.01.001	236,15	
1.1.1.01.001 - Caixa	00000081 Referente Materia de Expediente	4.2.1.01.008		526,00
4.2.1.01.008 - Material de Expediente	00000081 Referente Materia de Expediente	1.1.1.01.001	526,00	
DATA : 10/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000082 Referente aos Serviços Contabeis	4.2.1.01.016		1.100,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade	00000082 Referente aos Serviços Contabeis	1.1.1.01.001	1.100,00	
DATA : 12/11/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob	00000083 Ref. a reforma do predio comercial	4.2.1.01.014		16.546,25
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ	00000083 Ref. a reforma do predio comercial	1.1.1.02.002	16.546,25	
DATA : 15/11/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob	00000084 Pagamento da Internet	4.2.1.01.005		140,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	00000084 Pagamento da Internet	1.1.1.02.002	140,00	
DATA : 19/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000085 Ref. ao pagamento dos serviços de delivery	2.1.5.01.008		1.203,00
1.1.1.02.002 - Sicoob	00000086 Simples Nacional 10/2021	4.2.1.05.002		14.834,97
4.2.1.03.007 - INSS	00000087 Ref ao INSS 10/2021	4.2.1.03.007		215,81
4.2.1.03.008 - Imposto de Renda	00000088 Ref. ao pagamento do IRPF 10/2021	4.2.1.03.008		27,53
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000086 Simples Nacional 10/2021	4.2.1.03.008		27,53
1.1.1.02.002 - Sicoob	00000089 Ref ao serviços bancarios	1.1.1.01.001	1.203,00	
4.2.1.03.007 - INSS	00000087 Ref ao INSS 10/2021	1.1.1.02.002	215,81	
4.2.1.03.008 - Imposto de Renda	00000088 Ref. ao pagamento do IRPF 10/2021	1.1.1.02.002	27,53	
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000086 Simples Nacional 10/2021	1.1.1.02.002	14.834,97	
DATA : 29/11/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob	00000090 Ref ao pagamento de Software do programa	4.2.1.04.005		62,50
4.2.1.01.003 - Programa de Software	00000091 Ref a mercadoria para revenda no estabelecimento	4.2.1.01.003		250,00
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias	00000091 Ref a mercadoria para revenda no estabelecimento	1.1.3.01.001		17.463,02
1.1.3.01.001 - Mercadorias - Medicamentos	00000091 Ref a mercadoria para revenda no estabelecimento	1.1.1.02.002	17.463,02	
4.2.1.01.003 - Programa de Software	00000090 Ref ao pagamento de Software do programa	1.1.1.02.002	250,00	
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias	00000089 Ref ao serviços bancarios	1.1.1.02.002	62,50	
DATA : 30/11/2021				
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000092 Ref a mercadoria vendida no estabelecimento	3.1.1.01.001		14.120,25
3.1.1.01.001 - Venda de Produtos	00000092 Ref a mercadoria vendida no estabelecimento	1.1.1.02.001		14.120,25
		1.1.1.02.001		14.120,25
	17	LANCTOS DO MES	69.926,71	69.926,71

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro : 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: DISS 1223
 Fls.: 381
 Rubrica: [assinatura]

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000094	Pagamento de Energia Elétrica	4.2.1.01.004		756,25
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000094	Pagamento de Energia Elétrica	1.1.1.01.001	756,25	
DATA : 04/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000096	Pagamento de Água	4.2.1.01.006		60,00
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto				
00000096	Pagamento de Água	1.1.1.01.001	60,00	
DATA : 07/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000099	Referente ao Consumo	4.2.1.01.007		360,00
4.2.1.01.007 - Material de Consumo				
00000099	Referente ao Consumo	1.1.1.01.001	360,00	
DATA : 08/12/2021				
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000100	Referente Materia de Expediente	4.2.1.01.008		820,00
4.2.1.01.008 - Material de Expediente				
00000100	Referente Materia de Expediente	1.1.1.02.002	820,00	
DATA : 10/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000101	Referente aos Serviços Contábeis	4.2.1.01.016		1.100,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade				
00000101	Referente aos Serviços Contábeis	1.1.1.01.001	1.100,00	
DATA : 13/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000102	Ref a compra de equipamento para a farmacia	1.3.3.01.004		1.500,00
1.3.3.01.004 - Maquinas e Equipamentos				
00000102	Ref a compra de equipamento para a farmacia	1.1.1.01.001	1.500,00	
DATA : 16/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000103	Ref ao pagamento da internet	4.2.1.01.005		140,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet				
00000103	Ref ao pagamento da internet	1.1.1.01.001	140,00	
DATA : 20/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000104	Ref ao pagamento do serviço de Delivery	2.1.5.01.008		1.320,00
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000105	Simplex Nacional	3.1.1.03.006		6.681,42
2.1.5.01.008 - Serviços Prestados PF				
00000104	Ref ao pagamento do serviço de Delivery	1.1.1.01.001	1.320,00	
3.1.1.03.006 - ISSQN				
00000105	Simplex Nacional	1.1.1.02.002	6.681,42	
DATA : 28/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000109	Ref a compra de mercadoria para revenda	1.1.3.01.001		6.210,28
00000110	Pagamento do programa de software	4.2.1.01.004		250,00
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000108	Ref ao pagamento dos pacotes bancario	4.2.1.04.005		62,50
1.1.3.01.001 - Mercadorias - Medicamentos				
00000109	Ref a compra de mercadoria para revenda	1.1.1.01.001	6.210,28	
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000110	Pagamento do programa de software	1.1.1.01.001	250,00	
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias				
00000108	Ref ao pagamento dos pacotes bancario	1.1.1.02.002	62,50	
DATA : 31/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000111	Referente as vendas da mercadoria	3.1.1.01.001	54.265,28	
00000123	Transferencia entre banco	1.1.1.02.002		123.658,58
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil				
00000122	Transferencia entre bancos	1.1.1.02.002		82.356,00
1.1.1.02.002 - Sicoob				
00000112	Ref a vendada mercadoria no cartão de credito	3.1.1.01.001	62.712,82	
00000120	Custo da mercadoria vendidas	4.1.1.01.001		185.896,88
00000122	Transferencia entre bancos	1.1.1.02.001	92.356,00	
00000123	Transferencia entre banco	1.1.1.01.001	123.658,58	
1.1.3.01.001 - Mercadorias - Medicamentos				
00000118	Compra a prazo de mercadoria para revenda	2.1.1.01.001	12.510,20	
2.1.1.01.001 - Fomecedores Diversos				
00000118	Compra a prazo de mercadoria para revenda	1.1.3.01.001		12.510,20
2.1.3.01.003 - ISSQN				
00000117	Ref ao simples 12/2021	4.2.1.05.002		2.969,66
2.3.3.01.001 - Lucro Apurado				
00000124	Encerramento exercicio 2021	3.1.1.03.006	12.727,22	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.1.1.01.001	185.896,88	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.003	1.250,00	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.004	5.716,30	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.005	985,00	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.006	420,00	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.007	1.362,88	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.008	2.663,94	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.014	22.696,25	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.01.016	7.700,00	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.03.001	8.061,06	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.03.007	545,07	
00000124	Encerramento exercicio 2021	4.2.1.03.008	82,59	

K P NASCIMENTO LTDA

RUA PINTO SALDANHA, S/N – GOIABAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.320.805/0001-55

Inscrição Estadual : 12.680.962-3

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/04/2015

Número de Registro: 21201107691

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo:	015517023
Fls.:	302
Rubrica:	[assinatura]

00000124	Encerramento exercício 2021	4.2.1.03.009	714,64	
00000124	Encerramento exercício 2021	4.2.1.04.005	250,00	
00000124	Encerramento exercício 2021	4.2.1.05.002	58.710,13	
00000125	Encerramento exercício 2021	3.1.1.01.001		359.181,92
3.1.1.01.001 - Venda de Produtos				
00000111	Referente as vendas de mercadoria	1.1.1.01.001		54.265,29
00000112	Ref a vendade mercadoria no cartao de credito	1.1.1.02.002		62.712,82
00000125	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001	359.181,92	
3.1.1.03.006 - ISSQN				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		12.727,22
4.1.1.01.001 - Custo dos serviços prestados				
00000120	Custo de mercadoria vendidas	1.1.1.02.002	165.896,88	
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		165.896,88
4.2.1.01.003 - Programa de Software				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		1.250,00
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		5.716,30
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		985,00
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		420,00
4.2.1.01.007 - Material de Consumo				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		1.362,88
4.2.1.01.008 - Material de Expediente				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		2.663,94
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		22.696,25
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		7.700,00
4.2.1.03.001 - Salários				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		8.061,06
4.2.1.03.007 - INSS				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		545,07
4.2.1.03.008 - Imposto de Renda				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		82,59
4.2.1.03.009 - FGTS				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		714,64
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias				
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		250,00
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais				
00000117	Refe ao simples 12/2021	2.1.3.01.003	2.989,66	
00000124	Encerramento exercício 2021	2.3.3.01.001		58.710,13
		21	LANCTOS DO MES	1.182.593,76
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 109			TOTAIS :	1.593.789,25
				1.593.789,25

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 – MA

KAORY PACHECO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 011.209.533-08

Termo de Encerramento

Processo:	0155/2023
Fis.:	383
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa K P NASCIMENTO LTDA.

Pedreiras, 31/12/2021

KAORY PACHECO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 011.209.533-08

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 013073



Processo:	015512023
Fls.:	384
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K P NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01120953308	KAORY PACHECO NASCIMENTO
96115483387	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 015512023
Fls.: 385
Rubrica: [assinatura]

Página 1/3

Nº 880022/2023

Emissão: 13/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: C19y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K P NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 22.320.805/0001-55

Registro: 0005440360

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 08/09/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE - CRIAÇÃO DE CAPRINOS - CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - PRODUÇÃO DE OVOS - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS - ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - OBRAS DE IRRIGAÇÃO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURAÇÕES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE; CRIAÇÃO DE CABRINOS; CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ; CRIAÇÃO DE SUÍNO; PRODUÇÃO DE OVOS; SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE CONTRATANTE DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; SERVIÇO DE MANEJAMENTO DE NIMAIAS; ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (SERVIÇO DE ALOJAMENTO DO GADO DE CURTA DURAÇÃO); ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COPITAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL AGRONÔMICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 0155/2023
Fls.: 380
Rubrica: Nº 480022/2023
Emissão: 13/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: C19y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço Matriz: RUA PINTO SALDANHA, S/N, CENTRO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544419DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NAPOLEAO VIANA NETO

Registro: 1100263055

CPF: 754.***.***-04

Data Início: 26/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALMIR BATISTA

Registro: 0607732164

CPF: 096.***.***-20

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/01/2025

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62

ENGENHEIRO GEOLOGO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SEVERINO CRUZ PACHECO NETO

Registro: 1116033682

CPF: 605.***.***-66

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO AURÉLIO SILVA SOARES

Registro: 1918752869

CPF: 068.***.***-45

Data Início: 17/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 0155/2023
Fls.: 381
Rubrica: [assinatura]

Nº 880022/2023
Emissão: 13/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: C19y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.***.***-56

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KAORY PACHECO NASCIMENTO

CPF: 011.***.***-08

Função: ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 0155/2023
Fls.: 3188
Rubrica: em 9

Página 1/2

Nº 870481/2022
Emissão: 22/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2WW8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALMIR BATISTA
Registro: 0607732164
CPF: 096.***.***-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/09/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 4397

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: LEI 4076/62
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 26/04/1983

ENGENHEIRO GEOLOGO
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: K P NASCIMENTO LTDA
Registro: 0005440360
CNPJ: 22.320.805/0001-55
Data Início: 08/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/01/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CMS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Registro: 0005405114
CNPJ: 04.935.934/0001-76
Data Início: 04/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/10/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Registro: 0000011093
CNPJ: 12.125.549/0001-91
Data Início: 01/01/2016
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo:	0155 2023
Fis.:	389
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Nº 870481/2022
Emissão: 22/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2WW8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo:	015512023	Página	1/13
Fls.:	390	Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871126/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALMIR BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALMIR BATISTA**
Registro: **4397MA** RNP: **0607732164**
Título profissional: ENGENHEIRO GEOLOGO, GEÓLOGO

Número da ART: **00006077321645056510** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **06/07/2016** Baixada em: **17/03/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	CPF/CNPJ: 05.282.801/0001-00
Endereço do contratante: PRACA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: RIACHAO	UF: MA CEP: 65990000
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.965.138,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: PRACA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: RIACHAO	UF: MA CEP: 65990000
Data de início: 28/06/2016 Conclusão efetiva: 24/04/2017	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	CPF/CNPJ: 05.282.801/0001-00

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO #F1420 - CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS 53 - EXECUCAO 4 UNIDADES;**

Observações

ART de execução dos serviços de sistemas de abastecimento de água nos povoados: Alto Bonito, Posto Fiscal, Bacuri e P. A. Campo Grande, zona rural do município de Riachão, conforme Contrato objeto da Licitação na modalidade Concorrência Pública 001/2.016/CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871126/2022
10/08/2022, 14:17
aBZ2C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aBZ2C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo:	015512023
Fls.:	391
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO-MA**
 Endereço: **PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742 CENTRO RIACHAO-MA**
 CNPJ nº **05.282.801/0001-00**
 Empresa contratada: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Endereço: **PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, 12º CENTRO FORTALEZA OS NOGUEIRAS -MA**
 CNPJ nº **12.125.549/0001-91**
 Registro no CREA/MA nº **0000011093EMMA**
 Responsável Técnico: **VALMIR BATISTA, GEOLOGO**
 CREA/CONFEA nº **0607732164**
 Anotação de Responsabilidade Técnica: ART nº **00006077321645056510** de **06/07/2016**
 PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **28/06/2016 A 24/04/2017**

Obra: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL. LOCAL: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: **EXECUCAO DOS SERVICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL**

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

LOCALIDADE	SERVIÇO REALIZADO	UND	QUANT.
POVOADO ALTO BONITO	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6"	M	250,0
POVOADO BACURÍ SETOR 01	Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado pra abastecer o sistema de água	UND	1,0
POVOADO BACURÍ SETOR 02	Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado pra abastecer o sistema de água	UND	1,0
POVOADO P. A. CAMPO GRANDE	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6",	M	250,0
POVOADO DO POSTO FISCAL	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6".	M	250,0

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: 8BZ2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo:	0155/2023
Fls.:	392
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

ART da obra – Anexo II

Planilhas orçamentária – Anexo III

Atesta nos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Riachão - MA, em 22 de Julho de 2022.

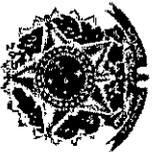
[Handwritten Signature]

LENICIO FIGUÉREDO FONSECA
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CPF nº 963.240.401-78

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO BACELAR MENDES FILHO
Data: 29/07/2022 14:16:28-0300
Verifique em <http://verificador.iti.br>

BERNARDO BACELAR MENDES FILHO
GEOLOGO
CREA/CONFEA: 1103233165
CPF: 091.396.803-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZ2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





META 01- POVOADO ALTO BONITO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
1.1.0 SERVIÇO PRELIMINAR						
1.1.1	SI-73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ rasp. superficial)	m²	225,00	2,82	634,25
1.1.2	SI-74209/001	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, padrão FUNASA (2,00 x 3,00)m	m²	6,00	457,14	2.742,86
SUB TOTAL 1.1.0						3.377,11
1.2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.2.1	P.M.	Administração local da obra.	unid.	1,00	13.330,78	
SUB TOTAL 1.2.0						13.330,78
1.3.0 CAPTAÇÃO						
1.3.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6", conforme planilha de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	171.500,00	
SUB TOTAL 1.3.0						171.500,00
1.4.0 ADUTORA DE RECALQUE						
1.4.1	pl. de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de tubos e conexões de PVC CL 15 DN 75mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	6,00	51,16	
SUB TOTAL 1.4.0						306,96
1.5.0 ELEVATÓRIA						
1.5.1	planilha de custos detalhada anexa.	Const. em alv. do abrigo p/ o quadro de comando elétrico da bomba medindo extern. 1,50x1,50m, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	4.384,72	4.384,72
1.5.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e mont. de conj. de recalque tipo motor-bomba submersível elét. trifásico, incluindo tubos de F. galv. p/ edutor DN 2", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galvaniz DIN 2440, DN 2", quadro de comando elétrico, e subestação elétrica, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	49.545,24	49.545,24
SUB TOTAL 1.5.0						53.929,96

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
 10/08/2022, 14:42
 Chave de impressão: eBZ2C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo: 0153 2023
Fls.: 394
Rubrica: [assinatura]

1.6.0		RESERVAÇÃO				
1.6.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e montagem de estrutura de concreto pré-moldada (com pilares, vigas e laje) c/ h=10m, p/ apoiar 3 (três) Tanques Verticais de Fundo Plano, c/ tampa roscável fabricado em Polietileno cor Natural, alta resistência com cap. p/ 20m³ cada, (3x20=60 m³) incluindo a inst. hidráulica de alimentação em tubos PVC/PBA de 75mm CL 15 p/ alimentação e interligação dos Tanque e tubos PVC/PBA de 100mm CL 15 na descida p/ a rede de distribuição incluindo suspiro e extravasor, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa..	unid.	1,00	143.376,13	
					SUB TOTAL 1.6.0	143.376,13
1.7.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
1.7.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/rede de água DN 50/DE 60 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m			
1.7.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/ rede de água DN 75/DE 85 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m			
1.7.3	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 100/DE 110 mm, inclusive escavação e reaterro de valas.	m			
					SUB TOTAL 1.7.0	247.132,35
1.8.0		LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.8.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de ligações domiciliares de água, em tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) sem hidrômetro; colar de tomada de DE 60x1/2" e tomeira de ponta de PVC de 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42
Chave de Impressão: eBZ2C

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo: 015512023
Fls.: 395
Rubrica: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em



1.8.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de lig. domicil. de água, em tubos e conexões de PVC rígido sold. 20 mm, incl. escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) s/ hidrômetro; colar de tomada de DE 85x1/2" e torneira de ponta de PVC 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.			
SUB TOTAL 1.8.0						26.621,75
1.9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
1.9.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de cerca de proteção do sistema em mourões de conc. seção "t" ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento 3m, cravados 0,5m, c/11 fios de arame farpado nº 16 15x17, incluindo o fornecimento e assentamento de portão de acesso ao sistema em tubos de ferro galv. de 4,00x1,80m, incluindo guarnições, ferragens e pintura conforme planilha de custos detalhada anexa.	UN			
1.9.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de sistema de cloração, tipo Clorador PVC na adutora de recalque, incl. const. de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de conc. removível p/proteção do equipamento.	unid.			
SUB TOTAL 1.9.0						6.654,86
TOTAL GERAL DA META 01- POVOADO ALTO BONITO						666.229,90

META 02 - POVOADO POSTO FISCAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
2.1.0 SERVIÇO PRELIMINAR						
1.1.1	SI-73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	225,00	2,82	634,25
1.1.2	SI-74209/001	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, padrão FUNASA (2,00 x 3,00)m	m²	6,00	457,14	2.742,86
SUB TOTAL 2.1.0						3.377,11
2.2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1.2	P.M.	Administração local da obra.	unid.	1,00	7.475,25	
SUB TOTAL 2.2.0						7.475,25

[assinatura]

Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42
Chave de Impressão: eBZ2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas



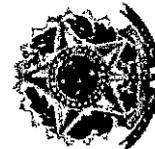


PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo: 01551/2023
Fls.: 398
Rubrica: *[assinatura]*

2.3.0 CAPTAÇÃO						
2.3.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6", conforme planilha de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	171.500,00	
SUB TOTAL 2.3.0						171.500,00
2.4.0 ADUTORA DE RECALQUE						
2.4.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC classe 15 DN 50mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	6,00	43,12	
SUB TOTAL 2.4.0						258,72
2.5.0 ELEVATÓRIA						
2.5.1	planilha de custos detalhada anexa.	Const. em alv. do abrigo p/ o quadro de comando elétrico da bomba medindo extem. 1,50x1,50m, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	4.384,72	29.165,13
2.5.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e montagem de conj. de recalque tipo motor-bomba submersível elét. monofásico, incluindo tubos de ferro galv. p/ edutor DN 2", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galvanizado DIN 2440, DN 2", quadro de comando elétrico, e subestação elétrica, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	29.165,13	29.165,13
SUB TOTAL 2.5.0						33.549,85
2.6.0 RESERVAÇÃO						
2.6.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de uma estrutura de concreto armado (c/ pilares, vigas e laje), a ser construído na cota indicada em planta c/ h=10m, p/ apoiar 1 Tanque Vertical Fundo Plano, com tampa roscável fabricado em Polietileno cor Natural, alta resistência com Cap. P/ 20m³. incluindo a inst. hidráulica de alimentação em tubos PVC roscável de 2" p/ alimentação e de 3" na descida p/ a rede de distribuição e extravasor.	unid.	1,00	55.152,26	
SUB TOTAL 2.6.0						55.152,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022
em
emitida



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42
Chave de Impressão: aBZ2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos.

Processo: 01551/2023
Fls.: 397
Rubrica: [assinatura]

2.7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO					81.180,00
2.7.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 50/DE 60 mm, inclusive escavação e reaterro de valas.	m	1.968,00	41,25	7.348,20
2.7.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC PBA CLASSE 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 75/DE 85 mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	148,00	49,65	7.348,20
SUB TOTAL 2.7.0						88.528,20
2.8.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES					
2.8.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de ligações domiciliares de água, em tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) sem hidrômetro; colar de tomada de DE 60x1/2" e torneira de ponta de PVC de 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.	78,00	90,93	
SUB TOTAL 2.8.0						7.092,54
2.9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
2.9.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de cerca de proteção do sistema em mourões de conc. seção "t" ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento 3m, cravados 0,5m, c/11 fios de arame farpado nº 16 15x17, incluindo o fornecimento e assentamento de portão de acesso ao sistema em tubos de ferro galv. de 4,00x1,80m, incluindo guarnições, ferragens e pintura conforme planilha de custos detalhada anexa.	UN	1,00	4.792,16	1.862,70
2.9.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de sistema de cloração, tipo Clorador de PVC na adutora de recalque, inclusive const. de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de conc. removível para proteção do equipamento.	unid.	1,00	1.862,70	1.862,70
SUB TOTAL 2.9.0						6.654,86
TOTAL GERAL DA META 02- POVOADO POSTO FISCAL						373.588,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42
Chave de Impressão: aBZ2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo: 015512023
Fls.: 398
Rubrica: [assinatura]

META 03- POVOADO BACURÍ SETOR 01						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
1.1.0	SERVIÇO PRELIMINAR					
1.1.1	SI-73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	225,00	2,82	634,25
1.1.2	SI-74209/001	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, padrão FUNASA (2,00 x 3,00)m	m ²	6,00	457,14	2.742,86
SUB TOTAL 1.1.0						3.377,11
1.2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.2.1	P.M.	Administração local da obra.	unid.	1,00	8.555,69	
SUB TOTAL 1.2.0						8.555,69
1.3.0	CAPTAÇÃO					
1.3.1	planilha de custos detalhada anexa.	Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado para abastecer o sistema.	unid.	1,00	8.200,00	
SUB TOTAL 1.3.0						8.200,00
1.4.0	ADUTORA DE RECALQUE					
1.4.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC classe 15 DN 75mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	6,00	51,16	
SUB TOTAL 1.4.0						306,96
1.5.0	ELEVATÓRIA					
1.5.1	planilha de custos detalhada anexa.	Const. em alv. do abrigo p/ o quadro de comando elétrico da bomba medindo extern. 1,50x1,50m, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	4.384,72	4.384,72
1.5.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e mont. de conj. de recalque tipo motor-bomba submersível elét. trifásico, incl tubos de F. galv. p/ edutor DN 3", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galv. DIN 2440, DN 3", qd. de comando elétrico, e subestação elétrica, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	24.664,45	24.664,45
SUB TOTAL 1.5.0						29.049,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de impressão: ABZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

[assinatura]



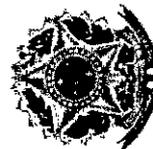


PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo: 0155/2023
Fls.: 399
Rubrica: emb

1.6.0		RESERVAÇÃO				
1.6.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e montagem de estrutura de concreto pré-moldada (com pilares, vigas e laje) c/ h=10m, p/ apoiar 3 (três) Tanques Verticais de Fundo Plano, c/ tampa roscável fabricado em Polietileno cor Natural, alta resistência com cap. p/ 20m³ cada, (3x20=60 m³) incluindo a inst. hidráulica de alimentação em tubos PVC/PBA de 75mm CL 15 p/ alimentação e interligação dos Tanque e tubos PVC/PBA de 100mm CL 15 na descida p/ a rede de distribuição incluindo suspiro e extravasor, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa..	unid.	1,00	143.376,13	
SUB TOTAL 1.6.0					143.376,13	
1.7.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
1.7.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/rede de água DN 50/DE 60 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m	4.246,00	41,25	175.147,50
1.7.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/ rede de água DN 75/DE 85 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m	387,00	49,65	19.214,55
1.7.3	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 100/DE 110 mm, inclusive escavação e reaterro de valas.	m	12,00	60,19	722,28
SUB TOTAL 1.7.0					195.084,33	
1.8.0		LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.8.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de ligações domiciliares de água, em tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) sem hidrômetro; colar de tomada de DE 60x1/2" e tomeira de ponta de PVC de 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.	285,00	90,93	25.915,05
SUB TOTAL 1.8.0					25.915,05	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 emitida



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: ab22c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas



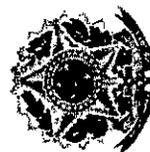


PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Processo: 0655 12023
Fls.: 400
Rubrica: [assinatura]

1.9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.9.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de cerca de proteção do sistema em mourões de conc. seção "t" ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento 3m, cravados 0,5m, c/11 fios de arame farpado nº 16 15x17, incluindo o fornecimento e assentamento de portão de acesso ao sistema em tubos de ferro galv. de 4,00x1,80m, incluindo guarnições, ferragens e pintura conforme planilha de custos detalhada anexa.	UN	1,00	4.792,16	4.792,16
1.9.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de sistema de cloração, tipo Clorador PVC na adutora de recalque, incl. const. de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de conc. removível p/proteção do equipamento.	unid.	1,00	1.862,70	1.862,70
SUB TOTAL 1.9.0					6.654,86	
TOTAL GERAL DA META 03- POVOADO BACURÍ SETOR 01					420.519,30	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: 8B22C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas



Processo:	0155 12023
Fls.:	4010212
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO-MA

Endereço: PRACA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742 CENTRO RIACHAO-MA /

CNPJ nº 05.282.801/0001-00

Empresa contratada para execução: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ:

12.125.549/0001-91, localizada a PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, 12ª CENTRO FORTALEZA OS NOGUEIRAS -MA

Responsavel técnico pela execução: VALMIR BATISTA, **GEOLOGO**, CREA/CONFEA nº **0607732164** residente a Rua Maneco Rego, 613 Centro Pedreiras/MA

ART de execução: 00006077321645056510 de 06/07/2016

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de EXECUCAO DOS SERVICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: GEOLOGO **BERNARDO BACELAR MENDES FILHO**, CREA-MA **1103233165**, residente a **RUA DO FIO; QUADRA 81, CASA 20 EXTREMA GRAJAU-MA**

Constituição do Empreendimento: Constitui-se em de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC gomecânico reforçado DN 6"

Outros Elementos: Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado pra abastecer o sistema.

Análise: a obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

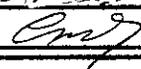
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 emitida



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42
Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 2 folhas



Processo:	0155/2023
Fls.:	402
Rubrica:	

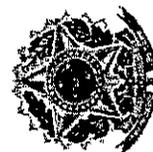
Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado o empreendimento que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, responsabilizando-nos, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de RIACHAO, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, e normas das concessionárias de serviços públicos".

Riachão - MA, em 08 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNARDO BACELAR MENDES FILHO
 Data: 29/07/2022 14:09:10-0300
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

BERNARDO BACELAR MENDES FILHO
GEOLOGO
 CREA/CONFEA: **1103233165**
 CPF: **091.396.803-04**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em



Certidão nº 871126/2022
 10/08/2022, 14:42

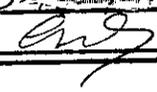
Chave de Impressão: aBZ2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 2 folhas



K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725-000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	0155/2023
Fis.:	403
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

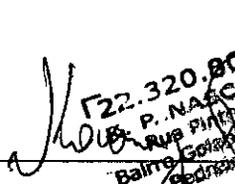
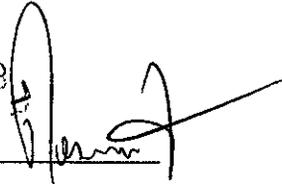
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3CARGO: Empresário, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, que o Sr. VALMIR BATISTA, CREA nº 4397MA, RNP Nº 0607732164- ENGENHEIRO GEOLÓGO-GEOLOGO será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023



CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725-000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

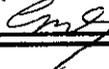
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo: 01351/2023

Fls.: 404/05

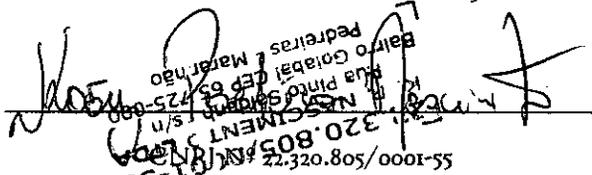
Rubrica: 

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO XV DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023


K. P. NASCIMENTO LTDA
RUA PINTO SALDANHA S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

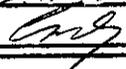
K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	0155/2023
Fls.:	405
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

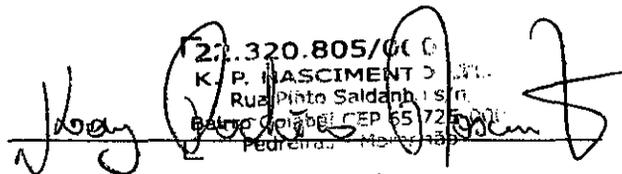
A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023


22.320.805/0001-55
K. P. NASCIMENTO LTDA
Rua Pinto Saldanha S/N
Bairro Goiabal CEP 65725-000
Pedreiras - Maranhão

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM



K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIAS3@GMAIL.COM

Processo: 0155/2023
Fls.: 406
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA CREDENCIAL

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA, Brasileiro divorciado, maranhense, Pedreirense, residente no Conjunto primavera ,casa nº 03, Pedreiras-MA, 65.725.000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

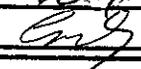
Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[Handwritten Signature]
K P NASCIMENTO LTDA
RUA PINTO SALDANHA S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIAS3@GMAIL.COM

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIAS3@GMAIL.COM

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOLABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725-000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo: 0155/2023
Fls.: 407
Rubrica: 

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

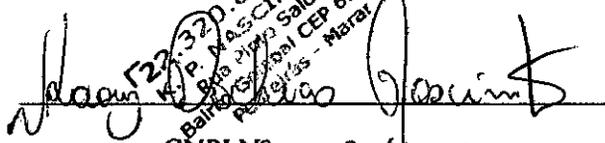
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3, empresário.

Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Pedreiras 06 de Novembro de 2023


K P NASCIMENTO LTDA
Rua Pinto Saldanha S/N
Bairro Golabal - CEP 65725-000
Pedreiras - Maranhão

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOLABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725-000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

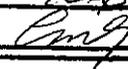
K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo: 0655/2023
Fls.: 408
Rubrica: 

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO VII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

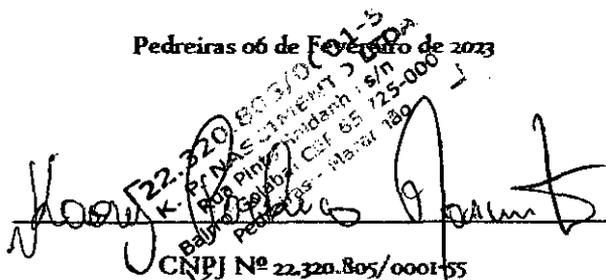
A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

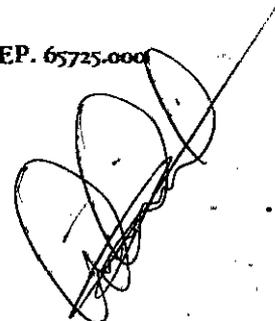
Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023


CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANIXENGENHARIA83@GMAIL.COM



K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	015512023
Fls.:	409
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

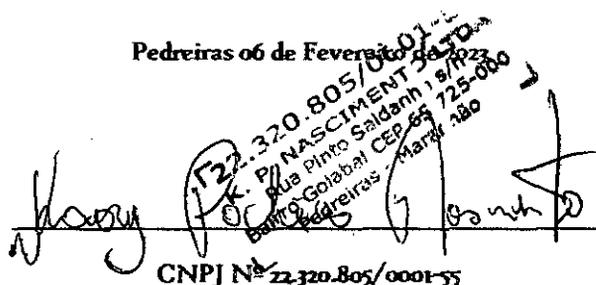
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023
CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM



CNPJ Nº 22.320.805/0001-55
RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000
TEL.(99)98219-6933
E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL (99)98219-6933

E-MAIL-PLANNDXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo:	10155/2023
Fis.:	2450
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO: EMPRESÁRIO, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[Assinatura]
K. P. NASCIMENTO LTDA
Rua Pinto Saldanha S/N
Bairro Goiabal CEP 65725-000
Pedreiras - Maranhão

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL (99)98219-6933

E-MAIL-PLANNDXENGENHARIA83@GMAIL.COM

[Assinatura]

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

Processo: 0153/2023
Fls.: 4112
Rubrica: [assinatura]

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A EMPRESA K P NASCIMENTO LTDA inscrita com o CNPJ: 22.320.805/0001-55, ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N, Pedreiras-MA, RESPONSÁVEL O Sr. KAORY PACHÊCO NASCIMENTO, CPF: 011209533-08, RG: 019442032002-3 CARGO:EMPRESÁRIO. Declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pedreiras 06 de Fevereiro de 2023

[Assinatura manuscrita de Kaory Pacheco Nascimento]

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM



Processo:	015572023
Fls.:	412
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
REPRESENTANTE LEGAL: LAYSE MARIA DA SILVA

CNPJ: 30.381.379/0001-98

CPF: 452.833.113-68

CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA SER UTILIZADO COMO FONTE DE ÁGUA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
LOCAL: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA (ZONA URBANA)
PROCESSO: TP Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1337/2022 CONTRATO: 081503/2022
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 17/08/2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.547.442,26 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: K P NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA, S/Nº, BAIRRO GOIABAL, CEP: 65.725-000 PEDREIRAS/MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALMIR BATISTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: GEÓLOGO, ENGENHEIRO GEÓLOGO

CNPJ: 22.320.805/0001-55

CREA: 0607732164

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário
I	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO			
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	0,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
I	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	m²	6,00	94209
1.2	Administração Local da Obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
II	CAPTAÇÃO (prof = 150m)			
2.1	CAPTAÇÃO (prof = 150m)	und	1,00	ANEXO
2.2	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=150mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemifibra ou similar	und	1,00	11986 - ORSE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

III	RECALQUE			
3.1	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA			
3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
3.1.2	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	und	1,00	12978 - ORSE
3.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
3.2.1	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	m	10,00	SINAPI - 91871
3.2.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) x 16mm ²	m	160,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
3.2.3	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
3.2.4	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5mm ²)	m	140,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
3.3	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS			
3.3.1	Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50mm, inclusive luvas	m	60,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
3.3.2	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
IV	CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO			
4.1	Locação da obra	m ²	4,41	SINAPI - 99059
4.2	Escav. manual de valas qualquer terreno exceto rocha	m ³	0,65	SINAPI - 97082
4.3	Apilamento de fundo de vaia	m ²	1,62	SINAPI - 101616
4.4	Alicerce de pedra bruta argamassada.	m ³	0,65	SEINFRA - C0054
4.5	Baldrame de pedra bruta argamassada	m ³	0,32	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
4.6	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	m ³	0,05	SINAPI - 95956
4.7	Verga 10x10cm pré-moldado	m	1,50	SINAPI - 93182
4.8	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa 1:3, juntas de 12mm	m ²	11,88	SINAPI - 87504
4.9	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	m ²	0,35	SINAPI - 95952
4.10	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	m ²	23,76	SINAPI - 87876
4.11	Reboco arg. Cim/areia 1:3 interno-externo e= 2cm	m ²	23,76	SINAPI - 87529
4.12	Aterro compactado manualmente	m ³	0,29	SINAPI - 94342
4.13	Matacoado c/cim. areia brita preta 1:3:4 e=7cm	m ²	1,44	SINAPI - 84902
4.14	Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	m ²	1,44	SINAPI - 98680
4.15	Calçada em matacoado cim/areia/brita preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg.cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	m ²	3,60	SINAPI - 94992



Processo: 01512023
Fis.: 41450
Rubrica: Pm 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

4.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	23,76	SINAPI - 88489
4.17	Pintura a óleo	m²	3,36	SINAPI - 1C0734
4.18	Portão em chapa de ferro 1/8"-80X210cm	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
V	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
5.1	Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	m	0,00	SINAPI - 99063
5.2				
5.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	SINAPI - 35449
5.2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	50,00	SINAPI - 97124
5.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,00	SINAPI - 89451
5.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	10,00	SINAPI - 97125
5.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	14,40	SINAPI - 93358
5.3				
5.3.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_11/2016	und	49,00	SINAPI - 95635
VI	LIGAÇÕES DOMICILIARES			
6.1	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	1,00	ORSE - 12158
6.2	Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	m	1,00	SINAPI - 89355
VII				
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
VIII	RESERVAÇÃO C/ CAPACIDADE PARA 10 MIL LITROS			
8.1	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR
IX	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO			
9.1	Urbanização da área do reservatório, capina e regularização de terreno	m²	0,00	SINAPI - 98524



Processo: 0155/2023
 Fls.: 45
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

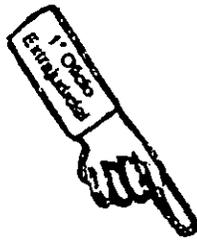
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

9.2	Escavação manual de valas qualquer terreno exceto rocha - PARA execução de pilares do portão principal	m²	0,00	SINAPI - 97082
9.4	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RÉTO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO LISO	und	25,00	SINAPI - 101190
9.5	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	m²	8,00	ORSE - 10891
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	m²	12,00	SINAPI - 100719
9.7	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP. 5cm	m²	22,40	SINAPI - 35241
9.8	Colchão em Brita-01 esp. 6CM	m²	1,28	SINAPI - 96624
X	LIMPEZA			
10.1	Limpeza Final da obra	m²	48,00	SINAPI - 99611

ITEM	NOMES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	LOCAL/POVOADOS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICAS	
			LATTITUDE(S)	LONGITUDE(W)
1,0	E. M. LUIS ROCHA	SEDE	4°22'40.14"	44°40'13.44"
2,0	JARDIM DE INFANCIA TIO PATINHAS	SEDE	4°22'48.18"	44°40'8.48"
3,0	E.M HERCULANO PARGA	SEDE	4°22'39.25"	44°40'6.28"
4,0	E. M JOÃO SALES	SEDE	4°22'52.81"	44°40'11.31"
5,0	E. M ANTONIO ABREU	SEDE	4°22'50.11"	44°40'37.11"
6,0	E. M. FREI NICOLAU	POV. NOVA VIDA	4°19'7.85"	44°39'31.72"
7,0	CRECHE	SEDE	4°22'27.09"	44°39'50.77"

Era o que tínhamos a atestar.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 27 de Janeiro de 2023.



Joaze Maria da Silva
 LAYSE MARIA DA SILVA
 CPF: 452.833.113-68
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praca da Bandeira - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

1º Ofício de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
 Rua Manoel Carlos, Galvão nº 43, Centro
 Fone: (99) 3631-1237 / Email: contatos@sema.maranmail.com
 Tabela e Recatadora

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO RECIFIC030221GIL4WT33LE49XT40
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de LAYSE MARIA DA SILVA, SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
 15/02/2023 09:05:42. Ato: 13.17.2. Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FACEP R\$ 0,21 FEMIP R\$ 0,21 Consulte em <https://sdo.tjma.jus.br/>
Patrícia Gaspar
 PATRICIA DA CONCEIÇÃO GASPAR
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

1º Ofício de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
 Rua Manoel Carlos, Galvão nº 43, Centro
 Fone: (99) 3631-1237 / Email: contatos@sema.maranmail.com
 Tabela e Recatadora

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT030221GIL4WT33LE49XT40
 Certifico o ato de que este fotocópia e reconhecido fiel do original, autenticando os termos do art. 7º da Lei nº 8335/94, SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, 15/02/2023 09:06:16. Ato: 13.18. Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FACEP R\$ 0,21 FEMIP R\$ 0,21 Consulte em <https://sdo.tjma.jus.br/>
Patrícia Gaspar
 PATRICIA DA CONCEIÇÃO GASPAR ESCRIVENTE AUTORIZADO



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS GONZAGA - MA
Cidade

RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO - LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
CEP: 65.708-000
CNPJ: 06.460.018/0001-52
Email: cplsaoluísgonzaga@outlook.com

Processo: 0153/2023
Fls.: 416
Rubrica:

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	K P NASCIMENTO LTDA	CNPJ:	22.320.805/0001-55
NOME FANTASIA:	PLANNIX	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	R PINTO SALDANHA	Nº:	S/N
BAIRRO:	GOIABAL	CEP:	65.725-000
CIDADE:	PEDREIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99) 8219-6933	CELULAR:	(99) 8219-6933
EMAIL:	PLANNIXENGENHARIA2014@GMAIL.COM		

TITULAR:	Kaory Pacheco Nascimento		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	24/04/2015	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	
DATA DO CADASTRO:	10/02/2023	VALIDADE DO CADASTRO:	06 Meses

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL:	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.55-5-05 - Produção de ovos 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.82-9-03 - Serviço de manejo de animais 03.22-1-01 - Criação de pomos em água doce 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de lotas, lotreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais ópticos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURIDICA	PESSOA FISICA		
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa	X
Certidão Negativa de Débito/Divida Ativa Municipal	X		
Certidão Especifica e Simplicada da Junta Comercial	X		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e INSS	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
DHP do Contador	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Apresentar o CREA do Engenheiro	X		
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	X		

Comissão Permanente de Licitação

Eu, Kaory Pacheco Nascimento portador do CPF: 011.209.533-08 representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável



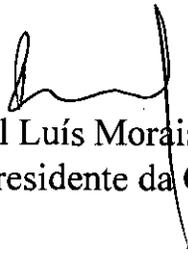
Processo: 015512023
Fls.: 417
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, a Proposta de Preços apresentada para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 17 de fevereiro de 2023.


Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



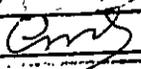
Processo:	0155/2023
Fis.:	418
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0155/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Proposta de Preços da Empresa:
K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo: 015512023
Fls.: 419
Rubrica: 

K-P-NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55

RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL, PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000

TEL.(99)98219-6933

E-MAIL-PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM

ANEXO

RESUMO DA CARTA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2023

RAZÃO SOCIAL: K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 22.320.805/0001-55
ENDEREÇO: RUA PINTO SALDANHA S/N
CONTATO: (99)98219-6933
RESPONSÁVE: KAORY PACHÊCO NASCIMENTO.

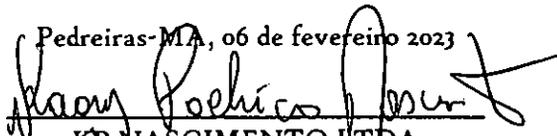
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: KAORY PACHÊCO NASCIMENTO
CPF: 011209533-08
RG: 019442032002-3
CARGO: EMPRESÁRIO

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 15/02/2023 AS 10:00 HORAS
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
GONZAGA/MA.
PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL PRAZO DE
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.

**PROPOSTAS DE PREÇO: VALOR TOTAL: R\$1.473.421,59 (HUM MILHÃO
QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM
REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 1026
CONTA CORRENTE: 0032536-8
FAVORECIDO: K P NASCIMENTO LTDA

Pedreiras-MA, 06 de fevereiro 2023


K P NASCIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.320.805/0001-55, RUA PINTO SALDANHA, S/N, BAIRRO GOIABAL,
PEDREIRAS-MA, CEP. 65725.000 TEL.(99)98119-6933
E-MAIL PLANNIXENGENHARIA83@GMAIL.COM


VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607132184
C.R.: 035.877.773-20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

K P NASCIMENTO LTDA - PLANNIX

CNPJ: 22.320.805/0001-55

Processo: 0155/2023

Fls.: 420

Rubrica: *Proj*

VALOR TOTAL DA OBRA(R\$)-09(NOVE) POÇOS

R\$ 1.473.421,59

1	E. M. ELIZA MONTEIRO	R\$	163.713,51
2	E.M COMENDADOR HENRIQUE DIAS	R\$	163.713,51
3	E.M SANTO ANDRÉ	R\$	163.713,51
4	E. M D. PEDRO I	R\$	163.713,51
5	E. M BENEDITO GOMES	R\$	163.713,51
6	E. M. DEPUTADO MARAO FILHO	R\$	163.713,51
7	E.M. CRISPIM GAMA	R\$	163.713,51
8	E.M 13 DE MAIO	R\$	163.713,51
9	E. M. IRMÃ MARIA MULLER	R\$	163.713,51

CONTEÚDO:

CONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
ORÇAMENTO SINTÉTICO
ORÇAMENTO ANALÍTICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES AUXILIARES
CÁLCULO DA DMT
PLANILHA DE CUBAGEM
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DO BDI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
R\$ 420.007.17164
CPF: 095.877.773-20

ENGENHEIRO GEÓLOGO
CREA - 0607732164

São Luis Gonzaga-MA

22.320.805/0001-55
K. P. NASCIMENTO LTDA
Rua Pinto Saldanha, 1 s/n
Bairro Golgoteira - CEP 65.725-000
Petrópolis - Maranhão

Processo: 0155/2023
 Fls.: 421
 Rubrica: Eng

Obra
 Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA

Bancos
 SINAPI - 04/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2021 - Maranhão
 ORSE - 12/2021 - Sergipe

B.D.I.
 24,18%

ENCARGOS DIRETOS
 Não Desonerado:
 embutido nos preços unitários dos insumos do mão de obra, de acordo

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor		Total	Peso (%)
					Unit	Valor com BDI		
0.1		Elaboração de Projeto Executivo					0,00	0,00 %
0.1.1	PROP - Próprio 0002	Elaboração de Projeto Executivo	UNID	1	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1		Serviços Preliminares					18.802,98	11,49 %
1.1	0000058 Próprio	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	m²	8	307,18	381,45	2.288,70	1,40 %
1.2	PROP - Próprio 0003	Administração Local da Obra	UNID	1	9.574,75	11.889,92	11.889,92	7,28 %
1.3	PROP - Próprio 0004	Mobilização e Desmobilização	UNID	1	3.723,92	4.624,38	4.624,38	2,82 %
2		Captação (prof=100m)					65.942,39	40,28 %
2.1	0000058 Próprio	Captação	unid	1	52.002,65	64.576,83	64.576,89	39,45 %
2.2	11986 ORSE	Dosador de pastilhas de doro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=100mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemifibra ou similar	un	1	1.099,62	1.365,53	1.365,50	0,83 %
3		Recalque					42.195,68	28,77 %
3.1		MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					19.253,98	11,76 %
3.1.1	PROP - Próprio 0005	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, trifásica, potência 5,42 HP	UNID	1	8.725,73	8.352,0*	8.352,01	5,10 %
3.1.2	12978 ORSE	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, contendo de disjuntores, computadores e outros (ver relação em Imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	un	1	8.779,17	10.801,97	10.801,87	6,68 %
3.2		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					15.738,46	9,61 %
3.2.1	91871 SINAPI	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC rosável 3/4" embutido no solo	M	10	10,28	12,78	127,80	0,08 %
3.2.2	PROP - Próprio 0006	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) x 18 mm²	UNIO	180	89,78	86,86	13.865,60	8,47 %
3.2.3	PROP - Próprio 0007	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	m	2	20,08	24,63	49,88	0,03 %
3.2.4	PROP - Próprio 0008	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5 mm²)	m	140	9,78	12,11	1.695,40	1,04 %
3.3		IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					7.203,24	4,40 %
3.3.1	PROP - Próprio 0009	Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50 mm, inclusive luva	m	60	52,24	64,87	3.892,20	2,38 %
3.3.2	PROP - Próprio 0010	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registro e manômetro	UNID	1	2.688,33	3.311,04	3.311,04	2,02 %
4		Construção de cubículo de Proteção de quadro de comando					6.220,77	3,80 %
4.1	89059 SINAPI	Locação da obra	M	4,41	51,88	64,15	282,90	0,17 %
4.2	97082 SINAPI	Escav. manual de valas qualquer terreno exceto rocha	m³	0,85	43,85	54,45	35,39	0,02 %
4.3	101618 SINAPI	Aplacamento de fundo de vala	m³	1,82	4,45	5,52	8,94	0,01 %
4.4	0000057 Próprio	Alicerce de Pedra bruta argamassada	m³	0,85	436,52	542,07	352,34	0,22 %
4.5	PROP - Próprio 0011	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0,32	726,03	901,58	288,50	0,18 %
4.6	95958 SINAPI	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	m³	0,05	2.454,57	3.048,08	152,40	0,09 %
4.7	93182 SINAPI	Verga 10x10cm pré-moldado	M	1,5	46,38	83,07	90,10	0,06 %
4.8	87504 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	m³	11,88	68,61	82,71	982,59	0,60 %
4.9	95852 SINAPI	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	m³	0,35	2.151,59	2.677,84	935,14	0,57 %
4.10	87876 SINAPI	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	m³	23,78	9,37	11,83	278,32	0,17 %
4.11	87526 SINAPI	Reboco arg. Cim/areia 1:3 interno-externo e=2cm	m²	23,78	27,88	34,82	622,57	0,50 %
4.12	94342 SINAPI	Atorro compactado manualmente	m³	0,29	86,18	82,18	23,83	0,01 %
4.13	94962 SINAPI	Matacoado c/cim. areia brita preta 1:3:4 e=7cm	m³	1,44	282,84	363,84	523,64	0,32 %
4.14	96680 SINAPI	Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	m²	1,44	35,55	44,14	63,58	0,04 %
4.15	94992 SINAPI	Calçada em matacoado cim/areia/brita preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg.cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	m²	3,8	80,21	99,80	358,58	0,22 %
4.16	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	23,78	13,04	18,19	384,67	0,23 %
4.17	100734 SINAPI	Pintura a óleo	m²	3,38	11,38	14,10	47,37	0,03 %
4.18	PROP - Próprio 0012	Portão em chapa de ferro 1/8"-80x210	m³	1	478,69	591,95	591,95	0,36 %
5		Rede de Distribuição					2.841,94	1,74 %
5.1	99083 SINAPI	Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	M	0	4,51	5,60	0,00	0,00 %
5.2		Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive escavação de valas rastreo e bota-fora					2.841,94	1,74 %
5.2.1	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50	17,90	22,22	1.111,00	0,68 %
5.2.2	97124 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	50	0,65	0,80	40,00	0,02 %
5.2.3	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10	49,24	61,14	611,40	0,37 %
5.2.4	97125 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	10	0,93	1,15	11,50	0,01 %
5.2.5	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	14,4	59,73	74,17	1.088,04	0,65 %



VALMIR B. TISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CRE: 73-20

5.3		Aquisição e montagem de registro de gaveta p/ PVC - JE					0,00	0,00 %
5.3.1	85635 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2018	UN	0	157,71	195,64	0,00	0,00 %
6		Ligação Predial					60,94	0,04 %
6.1	12158 ORSE	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	un	1	34,82	42,99	42,99	0,03 %
6.2	89355 SINAPI	Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	M	1	14,48	17,95	17,95	0,01 %
7		Fornecimento e instalação de torres de concreto armado premoldado com pilares de 8 (oito) metros de altura para reservatório de caixa d'agua em fibra de vidro com capacidade de 10 (dez) mil litros					17.416,95	10,64 %
7.1	PROP - Próprio 0013	Fornecimento e instalação de torres de concreto armado premoldado com pilares de 8 (oito) metros de altura para reservatório de caixa d'agua em fibra com capacidade de 10 (dez) mil litros	UNID	1	14.025,57	17.416,95	17.416,95	10,64 %
8		Reservatório c/ Capacidade para 5,0 mil litros					4.016,11	2,45 %
8.1	PROP - Próprio 0014	Caixa d'agua fibra de vidro para 5.000 litros, com tampa	UNID	1	3.234,11	4.016,11	4.016,11	2,45 %
9		Urbanização da área do reservatório					6.087,43	3,71 %
9.1	98524 SINAPI	Urbanização da área do reservatório, capina e regularização de terreno	m²	0	2,13	2,64	0,00	0,00 %
9.2	97082 SINAPI	Escavação manual da valas qualquer terreno exceto rocha - PARA execução de pilares do portão principal	m³	0	43,85	54,45	0,00	0,00 %
9.4	101190 SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,6M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO LISO	M	25	57,24	71,08	1.777,00	1,09 %
9.5	10691 ORSE	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	m²	6	450,34	559,23	3.355,38	2,05 %
9.6	106719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	m²	12	9,23	11,46	137,52	0,08 %
9.7	95241 SINAPI	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP. 5cm	m²	22,4	22,84	26,36	635,26	0,39 %
9.8	86624 SINAPI	Colchão em Bria-01 esp. 8CM	m²	1,28	102,10	126,78	162,27	0,10 %
10		LIMPEZA					148,32	0,09 %
10.1	93811 SINAPI	Limpeza Final da obra	m²	48	2,49	3,09	148,32	0,09 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS, PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO
 Abertura da Licitação 15/02/2023 10:00
 Número do Processo Licitatório 001/2023

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 060782764
 CPF: 096.877.773-21

Total sem BDI 131.838,86
 Total do BDI 31.674,65
 Total Geral R\$ 163.713,51

22.320.805/0001-55
 K. P. NASCIMENTO LTDA
 Rua Pinto Saldanha, s/nº
 Bairro Pedreiras - CEP: 65.725-000
 Maranhão - Brasil

Obra
 Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Bancos
 SINAPI - 04/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2021 - Maranhão
 ORSE - 12/2021 - Sergipe

B.D.I.
 24,18%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
0.1	Elaboração de Projeto Executivo	100,00%	100,00%		
		0,00	0,00		
1	Serviços Preliminares	100,00%	100,00%		
		18.802,88	18.802,98		
2	Captação (prof=100m)	100,00%	60,00%	20,00%	20,00%
		65.942,39	39.565,43	13.188,48	13.188,48
3	Recalque	100,00%		80,00%	20,00%
		42.195,68		33.756,54	8.439,14
4	Construção de cubículo de Proteção de quadro de comando	100,00%	100,00%		
		6.220,77	6.220,77		
5	Rede de Distribuição	100,00%	70,00%	30,00%	
		2.841,94	1.989,36	852,58	
6	Ligação Predial	100,00%			100,00%
		60,94			60,94
7	Fornecimento e instalação de torres de concreto armado premoldado com pilares de 8 (oito) metros de altura para reservatório de caixa d'água em fibra de vidro com capacidade de 10 (dez) mil litros	100,00%	50,00%	50,00%	
		17.416,95	8.708,48	8.708,48	
8	Reservatório c/ Capacidade para 5,0 mil litros	100,00%			100,00%
		4.016,11			4.016,11
9	Urbanização da área do reservatório	100,00%			100,00%
		6.067,43			6.067,43
10	LIMPEZA	100,00%			100,00%
		148,32			148,32
Porcentagem			45,99%	34,52%	18,5%
Custo			76.287,02	66.506,08	31.920,41
Porcentagem Acumulado			45,99%	80,5%	100,0%
Custo Acumulado			76.287,01	131.793,09	183.713,51

VALDIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0807152164
 CPF: 096.877.773-77

22.320.805/0001-55
 K. P. NASCIMENTO LTDA
 Rua Pinto Saldanha, 1910
 Goiabal - Pedreiras - MA
 CEP: 65.725-000

COMPOSIÇÃO DA CAPTAÇÃO**I. Informações Gerais**

Obra/Projeto: Implantação de Sistema de abastecimento de água na zona rural do município de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA

Lccal / Implantação: Escolas Diversas do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão

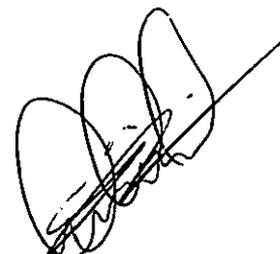
Proponente: São Luis Gonzaga do Maranhão - MA Concedente:

Data ref: Janeiro/2023

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.1		Canteiro de poços				
1.1.1	SE-C4992	Mobilização e desmobilização de equipamentos(perfuratriz,ferramentas e materiais).	Km	300,00	2,93	879,00
1.1.2	CA-240202	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	20,00	301,64	6.032,80
1.1.3	CA-240204	Escavação dos tanques de canaletas de lama	m³	11,47	99,38	1.139,66
1.2		Serviços de Perfuração				
1.2.1	CA 240301	Perfuração em sedimento no diâmetro de 18" de 0 a 50m	m	50,00	184,82	9.241,00
1.2.2	CA 240324	Perfuração em sedimento no diâmetro de 8 1/2" de 50 a 100m	m	50,00	82,22	4.111,00
1.3		Serviços de Revestimentos e Complementação				
1.3.1	SINAPI - IN-9854	Fornecimento de tubo PVC Tipo Geomecânico reforçado de 6"	m	50,00	100,250	5.072,50
1.3.2	SINAPI-IN-9850	Fornecimento de filtro PVC Tipo Geomecânico reforçado de 6"	m	50,00	131,50	6.575,00
1.3.3	CA-240410	Instalação do revestimento.	m	100,00	10,84	1.084,00
1.3.4	OR 6293	Fornecimento e instalação de Tampa de Fundo (CAP) de PVC Geomecânico 6".	un	1,00	185,00	135,00
1.3.5	CA 240451	Fornecimento e instalação de Guias Centralizadores, de ferro galvanizado de 12" x 6".	un	10,00	43,55	435,50
1.3.6	OR 6282	Fornecimento e instalação de tampa do poço em ferro galvanizado, vazada, de 6".	un	1,00	83,70	83,70
1.3.7	CA-240416	Fornecimento e instalação do pré-filtro.	m³	12,00	313,46	3.761,52
1.3.8	CA 240422	Execução da proteção sanitária do poço.	m3	0,50	307,38	153,69
1.3.9	SI-94651	Fornecimento e instal.de tubo de recarga em PVC Roscável 2".	m	5,00	15,24	76,20
1.3.10	OR 11682	Laje de Proteção, conforme especificações técnicas	und	1,00	394,87	394,87
1.4		Serviços de Limpeza, Desenvolvimento, Teste de Produção e Desinfecção				
1.4.1	CA 240425	Limpeza, Escovamento e Pistoneamento	h	20,00	142,01	2.840,20
1.4.2	CA -240428	Desenvolvimento com compressor	h	5,00	140,24	701,18
1.4.3	CA-240437	Teste de Vazão com bomba submersa e gerador (24 horas)	m³	16,00	102,13	1.534,08
1.4.4	CA 240446	Desinfecção do poço	m³	8,14	49,63	403,99
1.4.5	CA 240470	Análise Físico Química e Bacteriológica da Água	und.	2,00	571,92	1.143,84
1.5		Serviços Complementares				
1.5.1	SI-94651	Tubo de recarga para completção do pré-filtro em PVC DN50,roscável, com luvas em aço galvanizado	m	8,00	14,24	113,92
1.5.2	-	Relatório técnico do poço tubular	und	1,00	2500,00	2.500,00
1.5.3	CA-240474	Perfilagem Geofísica ATÉ 100m	und	1,00	3500,00	3.500,00
VALOR TOTAL SEM BDI -->						52.002,65

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO DEPARTAMENTO
 RES. 191/2007/15344
 CPF: 066.167.774-20



Processo: 0155/2023
 Fls.: 425
 Rubrica: Eng

Planilha Orçamentária - Analítica

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA
 Local / Implantação: 09(Nove) Escolas de São Luis Gonzaga
 Proponente: São Luis Gonzaga - MA Concedente: Prefeitura BDI: 24,18% Encargos Sociais: 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)
 Data ref: SINAPI- 04/2022- MARANHÃO SICRO3- 07/2021- Maranhão ORSE- 12/2021- SERGIPE

ITEM	NOMES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	LOCAL/POVOADOS	VALOR (R\$)	PESO(%)	LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICAS	
					LATITUDE(S)	LONGITUDE(W)
1.0	E. M. ELIZA MONTEIRO	SEDE	163.713,51	11,11%	4° 22' 22.80"	44° 39' 58.43"
2.0	E.M COMENDADOR HENRIQUE DIAS	POV.STO ANT. VIEIRAS	163.713,51	11,11%	4° 12' 52.4"	44° 39' 05.7"
3.0	E.M SANTO ANDRÉ	POV. PEDRINHAS	163.713,51	11,11%	4° 31' 52.19"	44° 47' 21.88"
4.0	E. M D. PEDRO I	POV. OLHO D'AGUAS DOS GRILOS	163.713,51	11,11%	4° 25' 42.59"	44° 31' 35.51"
5.0	E. M BENEDITO GOMES	POV. SANTAREM	163.713,51	11,11%	4° 23' 09.2"	44° 27' 47.9"
6.0	E. M. DEPUTADO MARÃO FILHO	POV. NOVA VIDA	163.713,51	11,11%	4° 19' 03.1"	44° 39' 26.5"
7.0	E.M. CRISPIM GAMA	POV. SÃO LUIS DO VALE	163.713,51	11,11%	4° 19' 38.59"	44° 48' 10.53"
8.0	E.M 13 DE MAIO	POV. CLARIDADE	163.713,51	11,11%	4° 21' 14.25"	44° 36' 29.50"
9.0	E. M. IRMÃ MARIA MULLER	POV. NATAL	163.713,51	11,11%	4° 20' 05.2"	44° 39' 30.8"
				100,00%		

VALOR TOTAL(R\$)....09(NOVE) POÇOS.....= R\$ 1.473.421,59

22.320.805/00 01-5
 K. P. NASCIMENTO
 Rua Pinto Saldanha, 573
 Bairro Goiabal CEP: 65.120-000
 Pedreiras - Maranhão

VALMOP ENGENHEIRO CIVIL
 Registro Profissional nº 06.011/2010
 CRE-1096

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
		LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPÓL.	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
3.2 Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50mm, inclusive válvulas	m			60,00										60,00
3.3 Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	und											1,00		1,00
CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO														
4.0 Locação de obra	m²	2,10	2,10											4,41
4.1 Escavação manual de valas qualquer terreno exceto rocha	m³	0,30	5,40	0,40										0,65
4.3 Apiloamento de fundo de vala	m³	0,30	5,40											1,62
4.4 Alicerce de pedra bruta argamassada.	m³	0,30	5,40	0,40										0,65
4.5 Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0,30	5,40	0,20										0,32
4.6 Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	m³	0,10	5,40	0,10										0,05
4.7 Verga 10x10cm pré-moldado	m		1,50											1,50
4.8 Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa 1:3, juntas de 12mm	m²		5,40	2,20										11,88
4.9 Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	m²	2,10	2,10	0,08										0,35
4.10 Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	m²		5,40	2,20							2,00			23,76
4.11 Reboco arg. Cim/areia 1:3 Interno-externo e= 2cm	m²		5,40	2,20							2,00			23,76
4.12 Aterro compactado manualmente	m³	1,20	1,20	0,20										0,29
4.13 Matacoado c/cim. areia brta preta 1:3:4 e=7cm	m²	1,20	1,20											1,44
4.14 Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	m²	1,20	1,20											1,44
4.15 Calçada em matacoado cim/areia/brta preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg.cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	m²	0,50	7,20											3,60
4.16 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		5,40	2,20							2,00			23,76
4.17 Pintura a óleo	m²	0,80		2,10							2,00			3,36
4.18 Portão em chapa de ferro 1/8" -80X210cm	und			1,00							1,00			1,00
V REDE DE DISTRIBUIÇÃO														
5.1 Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	m		927,64											0,00
5.2 Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive escavação de valas ruralturo e bota-fora														
5.2.1 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m		50,00											50,00
5.2.2 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m		50,00											50,00
5.2.3 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m		10,00											10,00
5.2.4 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m		10,00											10,00
5.2.5 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³		0,40	0,60			60,00							14,40
5.3 Aquisição e montagem de registro de gaveta p/ PVC - JE														
5.3.1 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVÉ HIDRÔMETRO). AF_11/2016	und										0,00			49,00
VI LIGAÇÕES PREDIAL														
6.1 LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und										1,00			1,00
6.2 Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	m			1,00										1,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL.	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
VII FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS															
7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) MIL LITROS	und											1,00		1,00
VIII RESERVATÓRIO C/ CAPACIDADE PARA 5,0 MIL LITROS															
8.	RESERVATÓRIO	und											1,00		1,00
IX URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO															
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 16X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO LISO															
9.1	Urbanização da área do reservatório, capina e regularização de terreno	m ²	8,00	6,00											0,00
9.2	Escavação manual de valas qualquer terreno exceto rocha - PARA execução de pilares do portão principal	m ³	0,30	0,30	0,70								2,00		0,00
9.3	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=25MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m ³	0,20	0,10	2,20								2,00		0,00
		m ³	0,30	0,30	0,70								2,00		0,00
TOTAL DE CONCRETO ARMADO PARA PILARES PORTÃO: 0,00															
9.4	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO LISO	und											25,00		25,00
9.5	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	m ²	2,00	1,50									2,00		6,00
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	m ²	2,00	1,50									4,00		12,00
9.7	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP. Scm	m ³	2,80	8,00											22,40
9.8	Colchão em Brita-01 esp. 6CM	m ³	3,20	8,00	0,05										1,28
X LIMPEZA															
10.1	Limpeza Final da obra	m ²	6,00	8,00											48,00

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 Registro: 087732/154
 CPF: 026.877.775-20

Processo: 055/2023
 042/2023
 042/2023

Memória de Cálculo

Informações Gerais

Objeto/Projeto:
 Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga - MA
 Local / Implantação:
 São Luis Gonzaga-MA

Proponente:
 Prefeitura São Luis Gonzaga - MA
 Data:
 14/02/2023

Concedente:
 Prefeitura
 Encargos Sociais:
 115,66%(HORA) 73,48%(MÊS)

BDI:
 24,18%
 REFERÊNCIA:
 DENIT SINCRO - 10/2020
 SINAPI - 02/2021

II. Informações do Projeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
0															
I	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO														
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und											0,00		0,00
I	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	m²		3,00	2,00										6,00
1.2	Administração Local da Obra	und													1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und													1,00
II	CAPTAÇÃO (prof = 100m)														
2.1	CAPTAÇÃO (prof = 100m)	und											1,00		1,00
2.2	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=100mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemfibra ou similar	und											1,00		1,00
III	RECALQUE														
3.1	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA														
3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTENCIA 5,42 HP	und											1,00		1,00
3.1.2	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju. Fornecimento e montagem	und											1,00		1,00
3.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
3.2.1	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	m			10,00										10,00
3.2.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) x 16mm2	m			160,00										160,00
3.2.3	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und											2,00		2,00
3.2.4	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5mm2)	m			140,00										140,00
3.3	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS														

Processo: 015512023
 Fls.: 429
 Rubrica: *lmj*

Cálculo do BDI

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura São Luis Gonzaga - MA

OBJETO

Obra/Projeto: Implantação de Poço-Castelo-Caixa D'água em São Luis Gonzaga- MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

DESONERAÇÃO

NÃO

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,93%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,49%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,39%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,99%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	8,04%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		24,18%				
BDI PAD		24,18%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

São Luis Gonzaga-MA
 Local

VALMIR BATISTA
 Engenheiro Geólogo
 CREA/CAU: CREA 0607732164

Responsável Técnico

terça-feira, 14 de fevereiro de 2023
 Data

Responsável Proponente

Nome: Francisco Pedreira Martins
 Cargo: Prefeito

320-805/01-551
 K. P. NASCIMENTO
 Rua Píto Salazar, 1511
 Bairro Cordeiro, CEP: 65.735-000
 Pedreira, MA

ENCARGOS SOCIAIS**MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA%	MENSALISTA%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,87%	não incide
B2	Feridos	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,39%	0,31%
D	TOTAL	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		115,66%	73,48%



VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 6607732164
 CPF: 036.877.773-23

Composições Analíticas com Preço Unitário Bancos B.D.I.
 Contratação de empresa especializada na SINAPI - 04/2022 - 24,18%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

0.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROP - Próprio	Elaboração de Projeto Executivo	SERT - SERVIÇOS	UNID	1,0000000	0,00	0,00
80	0002		MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,00

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROP - Próprio	Administração Local da Obra	SERT - SERVIÇOS	UNID	1,0000000	9.574,75	9.574,75	
80	0003							
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	65,0000000	90,48	5.881,20	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	115,0000000	25,12	2.888,80	
Insumo	00000001 Próprio	Resma de Papel	Material	uni	3,0000000	33,99	101,97	
Insumo	00000002 Próprio	Prancheta de plástico translucido	Material	uni	3,0000000	193,20	579,60	
Insumo	00000003 Próprio	Materiais adm (lápis, caneta e borracha)	Material	uni	3,0000000	41,06	123,18	
				MO sem LS =>	8.770,00	0,00	MO com LS =>	8.770,00
				Valor do BDI =>	2.315,17	Valor com BDI =>	11.889,92	

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROP - Próprio	Mobilização e Desmobilização	SERP - SERVIÇOS	UNID	1,0000000	3.723,92	3.723,92	
80	0004							
Insumo	00000004 Próprio	Trator de esteira - com lâmina (259 kw)	Equipamento	km	1,0000000	583,47	583,47	
Insumo	00000005 Próprio	Trator agrícola	Equipamento	km	1,0000000	583,47	583,47	
Insumo	00000006 Próprio	Motoniveladora (103 kw)	Equipamento	km	1,0000000	583,47	583,47	
Insumo	00000007 Próprio	Carregadeira de pneus	Equipamento	km	1,0000000	583,47	583,47	
Insumo	00000008 Próprio	Rolo compactador - Tandem Vibrat	Equipamento	km	1,0000000	583,47	583,47	
Insumo	00000009 Próprio	Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw)	Equipamento	km	1,0000000	437,60	437,60	
Insumo	00000010 Próprio	Caminhão tanque - 10.000 l	Equipamento	km	1,0000000	368,97	368,97	
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	900,44	Valor com BDI =>	4.624,36	

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

VALMIR B. BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.577.773-20

Processo: 015512023
 Fls.: 431
 Rubrica:

Composiç ão	11986 ORSE	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=100mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemfibra ou similar	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.099,62	1.099,62
Composiç ão Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,30	1,98
Insumo	12738 ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	Material	un	1,0000000	1.087,94	1.087,94
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	18,18	9,70
			MO sem LS =>	9,70	0,00	MO com LS =>	9,70
			Valor do BDI =>	285,88		Valor com BDI =>	1.365,50

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	PROP - Próprio 0005	Fornecimento e instalação de bomba submersa para pocos tubulares profundos diametro de 4 polegadas, elétrica, trifásica, potencia 5,42 HP	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID	1,0000000	6.725,73	6.725,73
Insumo	00000012 Próprio	MONTAGEM de BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES 5CV MONOFÁSICO, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 5	Equipamento	h	1,0000000	62,25	62,25
Insumo	00000013 Próprio	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	Equipamento	uni	1,0000000	6.663,48	6.663,48
			MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.826,28		Valor com BDI =>	8.352,01

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	12978 ORSE	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	8.779,17	8.779,17

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado: 0607732164
 CPF: 096.877.173-20

Processo: 015812023
 FLS.: 432
 Rubrica:

Insumo	13/12	UNSL	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros, da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecedor e montagem	Material	un	1,0000000	8.779,17	8.779,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2.122,80		Valor com BDI =>	10.901,97	

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91871	SINAPI	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	10,28	10,28	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1700000	15,51	2,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1700000	19,79	3,38	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,22	4,29	
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,93
				Valor do BDI =>	2,48		Valor com BDI =>	12,76	

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROP - 0006	Próprio	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) x 16 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELET	UNID	1,0000000	69,79	69,79	
Insumo	00000014	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	0,2100000	19,25	4,04	
Insumo	00000015	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	0,2000000	14,34	2,88	
Insumo	00000016	Próprio	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-8, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	Equipamento	m	1,1900000	52,83	62,86	
Insumo	00000017	Próprio	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Equipamento	uni	0,0100000	3,10	0,03	
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
				Valor do BDI =>	16,87		Valor com BDI =>	86,66	

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

VALMIR P. TOSTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 03/03/2013-20

Processo: 0155/12038
 Fis.: 433
 Rubrica:

Composiç ão	PROP - Próprio 0007	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	INEL - INSTALAÇÃO	m	1,0000000	20,08	20,08
Insumo	00000014 Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	0,2000000	19,25	3,85
Insumo	00000015 Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	0,2000000	14,34	2,86
Insumo	00000018 Próprio	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	Equipamento	uni	1,0000000	13,37	13,37
			MO sem LS =>	6,71 LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	4,85	Valor com BDI =>		24,93

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	PROP - Próprio 0008	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5 mm²)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	9,76	9,76
Insumo	00000014 Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	0,2000000	19,25	3,85
Insumo	00000015 Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	0,2000000	14,34	2,86
Insumo	00000019 Próprio	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM²	Equipamento	m	1,0000000	3,02	3,02
Insumo	00000017 Próprio	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Equipamento	uni	0,0100000	3,10	0,03
			MO sem LS =>	6,71 LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	2,35	Valor com BDI =>		12,11

3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	PROP - Próprio 0009	Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50 mm, inclusive tuva	INEL - INSTALAÇÃO	m	1,0000000	52,24	52,24
Insumo	00000020 Próprio	Ajudante de encanador	Material	h	0,3800000	11,03	4,19
Insumo	00000021 Próprio	Encanador	Mão de Obra	h	0,4000000	16,13	6,45
Insumo	00000022 Próprio	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	Material	pc	0,0100000	7,14	0,07
Insumo	00000023 Próprio	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2440, ESP=2,65 MM	Material	m	1,0000000	38,36	38,36
Insumo	00000024 Próprio	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	Material	pc	0,1700000	18,65	3,17
			MO sem LS =>	6,45 LS =>	0,00	MO com LS =>	6,45
			Valor do BDI =>	12,63	Valor com BDI =>		64,87

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO CÍVIL
C.R.C. 0607/32164
096.877.773-20

Processo: 01551/2023
Fls.: 434
Rubrica:

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROP - Próprio 0010	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registro e manômetro	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/	UNID	1,0000000	2.668,33	2.668,33	
Insumo	00000021	Próprio Encanador	Mão de Obre	h	4,0000000	16,13	64,52	
Insumo	CAEMA M0308020	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	Material	PÇ	1,0000000	253,27	253,27	
Insumo	CAEMA M0310010	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	Material	M	2,5000000	38,36	95,90	
Insumo	CAEMA M0310020	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	Material	UN	1,0000000	5,54	5,54	
Insumo	CAEMA M0401030	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	Material	PÇ	1,0000000	67,88	67,88	
Insumo	CAEMA M0401040	C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	Material	PÇ	2,0000000	52,76	105,52	
Insumo	CAEMA M0401110	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	Material	PÇ	2,0000000	73,55	147,10	
Insumo	CAEMA M0401120	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	Material	PÇ	1,0000000	39,00	39,00	
Insumo	CAEMA M0401160	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	Material	PÇ	1,0000000	5,31	5,31	
Insumo	CAEMA M0593010	MACROMEDIDOR Ø 2"	Material	PÇ	1,0000000	1.028,18	1.028,18	
Insumo	CAEMA M0401210	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	Material	PÇ	1,0000000	18,65	18,65	
Insumo	CAEMA M0401220	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	Material	PÇ	5,0000000	18,66	93,30	
Insumo	CAEMA M0401270	UNIÃO C/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	Material	PÇ	1,0000000	54,08	54,08	
Insumo	CAEMA M0502010	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	Material	PÇ	2,0000000	191,53	383,06	
Insumo	CAEMA M0503010	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2,000 kg	Material	PÇ	1,0000000	151,25	151,25	
Insumo	CAEMA M1112020	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	Material	UN	1,0000000	153,77	153,77	
			MO sem LS =>	64,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,52

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607/32164
 CPF: 096.571.773-20

Processo: 0155/2023
 Fls.: 435
 Rubrica:

Valor do 644,71
BDI =>

Valor com BDI => 3.311,04

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	99059 SINAPI	Locação da obra	SERT - SERVIÇOS	M	1,0000000	51,66	51,66	
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3563000	15,16	5,40	
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7125000	19,33	13,77	
Composiç ão Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	18,75	0,07	
Composiç ão Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	17,74	0,29	
Composiç ão Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	332,92	1,53	
Composiç ão Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS	UN	1,5000000	1,79	2,68	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,40	6,25	
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	30,23	12,48	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	22,60	2,50	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	24,71	0,83	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,06	6,08	
			MO sem LS =>	18,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,78
			Valor do BDI =>	12,49		Valor com BDI =>	64,15	

VALMIR ESTEVA
ENCENHEIRO CÍVIL
Registro: 060773216
CPF: 046.377.773-20

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	97082 SINAPI	Escav. manual de valas qualquer terreno exceto rocha	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	43,85	43,85	
Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,9040000	15,10	43,85	
			MO sem LS =>	35,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,13
			Valor do BDI =>	10,60		Valor com BDI =>	54,45	

Processo: 0155 12223
Fls.: 436
Rubrica:

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	101816	SINAPI	Apiloamento de fundo de vala	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	4,45	4,45
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1020000	19,56	1,99
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1531000	15,10	2,31
Composiç ão Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	26,83	0,09
Composiç ão Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTAOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	18,53	0,06
				MO sem LS =>	3,82 LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	1,07		Valor com BDI =>	5,52



VALMIR F. TOSTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0887732164
 CPE 096.877.773-20

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	PROP - 0011	Próprio	Baldrame de pedra bruta argamassada	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	726,03	726,03
Insumo	00000025	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Material	m³	1,0000000	500,91	500,91
Insumo	00000026	Próprio	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm	Material	m²	1,0000000	225,12	225,12
				MO sem LS =>	0,00 LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	175,55		Valor com BDI =>	901,58

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	95956	SINAPI	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	2.454,57	2.454,57
Composiç ão Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	29,17	29,17

Processo: 015512023
 Fls.: 437
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,3000000	35,27	81,12
Composiç ão Auxiliar	92478 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,0800000	65,23	200,90
Composiç ão Auxiliar	92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,7900000	28,82	138,04
Composiç ão Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,5100000	17,08	145,35
Composiç ão Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,3300000	15,30	96,84
Composiç ão Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,8600000	13,70	203,58
Composiç ão Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4800000	11,54	17,07
Composiç ão Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3300000	10,95	3,61
Composiç ão Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,2700000	15,34	96,18



VALMIR ESTEVA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 060723164
 CPF: 096.877.773-20

Processo: 0155/2023
 Fls.: 138
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3200000	14,90	34,50		
Composiç ão Auxiliar	92788 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,8400000	14,25	111,72		
Composiç ão Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,4800000	112,86	505,81		
Composiç ão Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,9800000	17,06	84,95		
Composiç ão Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,9100000	16,20	95,74		
Composiç ão Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,1100000	15,30	16,98		
Composiç ão Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8200000	13,76	38,80		
Composiç ão Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	11,66	26,81		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	478,28	527,54		
				MO sem LS =>	459,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	459,57
				Valor do BDI =>	583,51	Valor com BDI =>	3,048,08		

(Handwritten signature)

VALMIR ESTEVA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado: 0607732164
 CPF: 095.877.773-20

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	93182 SINAPI	Verga 10x10cm pré-moldado	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	48,38	48,38

Processo: 0155
 Fls.: 439
 Rubrica: *(Handwritten signature)*

Composiç ão Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	406,36	0,77		
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0840000	19,56	1,64		
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1020000	15,10	1,54		
Composiç ão Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	182,17	30,96		
Composiç ão Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,77	5,76		
Composiç ão Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	355,74	8,40		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	8,36	0,05		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26		
					MO sem LS =>	7,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,17
					Valor do BDI =>	11,69	Valor com BDI =>	60,07		

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0507732164
CPF: 036.177.773/20

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINE IS	m²	1,0000000	66,61	66,61
Composiç ão Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	509,93	4,99
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3700000	19,56	26,79

Processo: 015512023
Fls.: 440
Rubrica:

Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6850000	15,10	10,34
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,96	1,24
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENT O	0,0050000	38,96	0,19
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 18 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0279300	825,94	23,08
				MO sem LS =>	32,12	LS => 0,00	MO com LS => 32,12
				Valor do BDI =>	16,10	Valor com BDI =>	82,71

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão Auxiliar	95952 SINAPI	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	2.151,59	2.151,59
Composiç ão Auxiliar	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2100000	168,94	35,05
Composiç ão Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	29,17	29,17
Composiç ão Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	119,34	100,24
Composiç ão Auxiliar	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,7400000	47,71	130,72
Composiç ão Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5700000	182,97	104,29

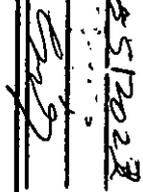
VALMIR B. JIUSTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Regist. nº: 060773/164
CPF: 010.877.773-20

Processo: 015512003
Fls.: 491
Rubrica:

Composiç ão Auxiliar	92483 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,8700000	115,51	218,00
Composiç ão Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4700000	81,44	28,87
Composiç ão Auxiliar	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,6100000	35,64	57,38
Composiç ão Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,1300000	14,89	106,18
Composiç ão Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8300000	14,58	85,00
Composiç ão Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0800000	14,05	1,26
Composiç ão Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,4900000	12,77	210,57
Composiç ão Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,5300000	10,87	114,48
Composiç ão Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,8500000	10,49	40,38

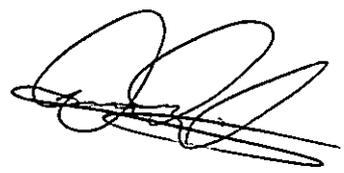
VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO Nº 0601000
CPF: 096.577.773-20

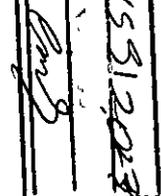


Processo: 0118512022
Fls.: 442
Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4300000	11,94	5,13
Composiç ão Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8200000	11,75	9,63
Composiç ão Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8300000	13,84	11,48
Composiç ão Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4700000	13,76	116,54
Composiç ão Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,7800000	13,42	144,66
Composiç ão Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,5100000	18,71	9,54
Composiç ão Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8200000	18,16	10,01
Composiç ão Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3300000	112,86	37,24
Composiç ão Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2300000	17,06	3,92
Composiç ão Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1600000	16,20	2,59

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 060732164
 C.R.G. 060.773-20



Processo: 015 512023
 Fls.: 423
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	90540 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,70	13,70		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	478,28	527,54		
				MO sem LS =>	325,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	325,50
				Valor do BDI =>	520,25	Valor com BDI =>	2.671,84		

4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	87876 SINAPI	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	REVE - REVESTIMENTO	m²	1,0000000	9,37	9,37		
Composiç ão Auxiliar	87401 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	5.664,67	8,49		
Composiç ão Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0420000	19,56	0,82		
Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0042000	15,10	0,06		
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	2,28	Valor com BDI =>	11,63		

4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	87529 SINAPI	Reboco arg. Cim/areia 1:3 interno-externo e= 2cm	REVE - REVESTIMENTO	m²	1,0000000	27,88	27,88		
Composiç ão Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	428,69	16,11		
Composiç ão Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4700000	19,56	9,19		
Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1710000	15,10	2,58		
				MO sem LS =>	12,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,35
				Valor do BDI =>	6,74	Valor com BDI =>	34,62		

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 060732164
CPF: 090.877.773-20



Processo: 015512023
Fls.: 444
Rubrica: [assinatura]

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	94342	SINAPI	Aterro compactado manualmente	MOVT -	m³	1,0000000	66,18	66,18		
Composiç ão Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	305,14	1,83		
Composiç ão Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	52,73	0,15		
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6590000	15,10	9,95		
Composiç ão Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	26,63	7,29		
Composiç ão Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,53	4,70		
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADQ NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	33,81	42,26		
					MO sem LS =>	16,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,33
					Valor do BDI =>	16,00	Valor com BDI =>		82,18	

VALDIR P. BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607752164
 CREA: 136.07.073-20



4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	94962	SINAPI	Matacoado c/cim. areia brita preta 1:3:4 e=7cm	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	292,84	292,84
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,3433000	15,10	35,38
Composiç ão Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	17,26	25,56
Composiç ão Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,54	1,17

Processo: 01551/2023
 Fls.: 445
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,33	0,23		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8268000	67,62	55,91		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,64	135,69		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	67,28	38,90		
				MO sem LS =>		50,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,81
				Valor do BDI =>		70,80		Valor com BDI =>		383,64



4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composiç ão	98880	SINAPI	Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,55	35,55		
Composiç ão Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	531,95	22,92		
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3890000	19,56	7,60		
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1950000	15,10	2,94		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,64	0,32		
Insumo	00003871	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,06	1,77		
				MO sem LS =>		11,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,62
				Valor do BDI =>		8,59		Valor com BDI =>		44,14

VALMIR F. ARTISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 096.877.773-20

4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	94992	SINAPI	Calçada em matacoado cim/areia/brita preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg.cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	80,21	80,21
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1354000	19,33	2,61
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2217000	19,56	4,33

Processo: 015512023
Fls.: 446
Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3570000	15,10	5,39		
Composiç ão Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728000	364,76	26,55		
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,10	2,36		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,42	1,53		
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	33,36	37,44		
				MO sem LS =>	14,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,16
				Valor do BDI =>	19,39	Valor com BDI =>	99,60		

4.16									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,04	13,04		
Composiç ão Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1870000	20,60	3,85		
Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0690000	15,10	1,04		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,71	8,15		
				MO sem LS =>	3,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,89
				Valor do BDI =>	3,15	Valor com BDI =>	18,19		

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
C.P.F. 016.877.773-20

4.17									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	100734 SINAPI	Pintura a óleo	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,36	11,36		
Composiç ão Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4548000	20,60	9,36		
Insumo	00038122 SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,1547000	12,98	2,00		
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>	2,74	Valor com BDI =>	14,10		

Processo: 015512025
Fls.: 4771
Rubrica:

4.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROP - Próprio	Portão em chapa de ferro 1/8"-80x210	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	478,69	478,69
Insumo	00000027 Próprio	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,5000000	16,13	8,06
Insumo	00000028 Próprio	Servente	Mão de Obra	h	0,5000000	11,36	5,68
Insumo	00000029 Próprio	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, TIPO LAMBRIL COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 28, INCLUI FECHADURA (SEM INSTALACAO)	Material	m²	1,0000000	462,95	462,95
			MO sem LS =>	13,74	LS =>	0,00	MO com LS => 13,74
			Valor do BDI =>	115,26		Valor com BDI =>	591,95

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99063 SINAPI	Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	SERT - SERVIÇOS	M	1,0000000	4,51	4,51
Composição	99061 SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	90,26	4,51
			MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS => 1,90
			Valor do BDI =>	1,09		Valor com BDI =>	5,60

5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	17,90	17,90
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,76	0,42
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,98	0,55
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	15,95	16,92
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0100000	1,82	0,01
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS => 0,82
			Valor do BDI =>	4,32		Valor com BDI =>	22,22

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20

Processo: 0155/2023
 Fls.: 448
 Rubrica: 

Composiç ão	97124 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	0,65	0,65
Composiç ão Auxiliar	88248 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0176000	16,54	0,29
Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0176000	15,10	0,26
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0043000	24,17	0,10
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS => 0,48
			Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>	0,80

5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	49,24	49,24
Composiç ão Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	14,76	0,61
Composiç ão Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	18,98	0,79
Insumo	00009871 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	45,08	47,82
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,82	0,02
			MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,00	MO com LS => 1,19
			Valor do BDI =>	11,90		Valor com BDI =>	61,14

5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	97125 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	0,93	0,93
Composiç ão Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0241000	16,54	0,39
Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0241000	15,10	0,36

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 896.877.773-20



Processo: 0155/2023
 Fls.: 119
 Rubrica: 

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0075000	24,17	0,18
				MO sem LS =>	0,63 LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
				Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>		1,15

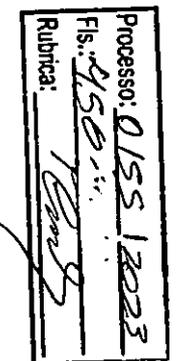


5.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	59,73	59,73
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,9560000	15,10	59,73
				MO sem LS =>	47,88 LS =>	0,00	MO com LS =>	47,88
				Valor do BDI =>	14,44	Valor com BDI =>		74,17

5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	95835	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	157,71	157,71
Composiç ão Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7025000	14,76	25,12
Composiç ão Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7025000	18,98	32,31
Insumo	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	1,0000000	88,94	88,94
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,3080000	19,12	5,85
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0720000	68,36	4,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,3960000	1,82	0,72
				MO sem LS =>	48,68 LS =>	0,00	MO com LS =>	48,68
				Valor do BDI =>	38,13	Valor com BDI =>		195,84

VALMIR E. TOSTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado: 0607782164
 CPF: 056.877.773-20

Processo: 015512023
 Fls.: 450
 Rubrica:



6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12158 ORSE	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	343	un	1,0000000	34,82	34,82	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,98	9,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,10	7,55	
Insumo	00001419 SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0090000	12,82	0,11	
Insumo	00003907 SINAPI	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,97	4,97	
			MO sem LS =>	14,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,25
			Valor do BDI =>	8,37		Valor com BDI =>	42,99	

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89355 SINAPI	Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	14,46	14,46	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	14,76	4,70	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	18,98	6,05	
Insumo	00009887 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,32	3,52	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,82	0,19	
			MO sem LS =>	9,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,11
			Valor do BDI =>	3,49		Valor com BDI =>	17,95	

VALTEIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 06607732164
 CPF: 086.377.773-20

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROP - Próprio 0013	Fornecimento e instalação de torres de concreto armado premoldado com pilares de 8 (oito) metros de altura para reservatório de caixa d'agua em fibra com capacidade de 10 (dez) mil litros	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UNID	1,0000000	14.025,57	14.025,57
Insumo	00000030 Próprio	Carpinteiro de formas	Mão de Obra	h	2,0000000	16,13	32,26
Insumo	00000031 Próprio	Armador	Mão de Obra	h	1,4200000	16,13	22,90
Insumo	00000027 Próprio	Pedreiro	Mão de Obra	h	1,5000000	16,13	24,19
Insumo	00000028 Próprio	Servente	Mão de Obra	h	2,0000000	11,36	22,72

Processo: 013512022
 Fls.: 451
 Rubrica:

Insumo	00000032	Próprio	Locação da obra	Mão de Obra	m²	7,0000000	44,04	308,28	
Insumo	00000033	Próprio	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha	Mão de Obra	m²	2,1500000	41,00	88,15	
Insumo	00000034	Próprio	Apiloamento de fundo de valas	Mão de Obra	m²	2,1500000	4,24	8,11	
Insumo	00000035	Próprio	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Mão de Obra	m²	1,4800000	80,59	118,27	
Insumo	00000036	Próprio	Execução de camada de regularização em CONCRETO MAGRO (E=10cm) incl. preparo, lançamento e adensamento	Mão de Obra	m²	1,1500000	283,65	326,19	
Insumo	00000037	Próprio	ACO CA-50 3/8 (9,52 MM)	Material	kg	460,0000000	7,83	3.601,80	
Insumo	00000038	Próprio	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	Material	kg	0,0300000	15,94	0,47	
Insumo	00000039	Próprio	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25,0MPA	Material	m³	3,2000000	2.935,78	9.394,49	
Insumo	00000040	Próprio	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	Material	l	1,2000000	6,46	7,75	
Insumo	00000041	Próprio	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	m	6,0000000	7,01	42,06	
Insumo	00000042	Próprio	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	Material	kg	1,5000000	17,29	25,93	
				MO sem LS =>	953,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	953,07
				Valor do BDI =>	3.391,38	Valor com BDI =>		17.416,95	

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado nº 8607/32164
 C.R.F. 096.877.773-20

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROP - 0014	Próprio	Caixa d'agua fibra de vidro para 5.000 litros, com tampa	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS	UNID	1,0000000	3.234,11	3.234,11
Insumo	00000043	Próprio	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	7,7000000	13,81	106,33
Insumo	00000044	Próprio	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	7,7000000	18,58	143,06
Insumo	00000045	Próprio	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	uni	1,0000000	20,97	20,97
Insumo	00000046	Próprio	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	uni	1,0000000	13,31	13,31
Insumo	00000047	Próprio	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	uni	0,4000000	6,38	2,55
Insumo	00000048	Próprio	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	uni	2,0000000	22,84	45,68
Insumo	00000049	Próprio	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5.000L LITROS, COM TAMPA	Material	uni	1,0000000	2.832,40	2.832,40
Insumo	00000050	Próprio	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	uni	0,3000000	3,17	0,95

Processo: 0155/2023
 Fls.: 452
 Rubrica:

Insumo	00000051	Próprio	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	uni	1,0000000	2,61	2,61	
Insumo	00000052	Próprio	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	uni	1,0000000	27,87	27,87	
Insumo	00000053	Próprio	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	uni	1,0000000	4,93	4,93	
Insumo	00000054	Próprio	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	uni	1,0000000	13,59	13,59	
Insumo	00000055	Próprio	TUBO PVC, SOLOAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	uni	2,0000000	9,93	19,86	
				MO sem LS =>	249,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	249,39
				Valor do BDI =>	782,00	Valor com BDI =>	4.016,11		

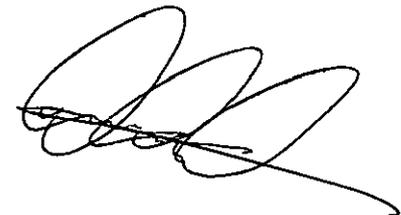
VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado nº 52164
 (11.773-2)

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	98524 SINAPI	Urbanização da área do reservatório, capina e regularização de terreno	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,13	2,13		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0718000	15,10	1,08		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0718000	14,75	1,05		
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	0,51	Valor com BDI =>	2,64		

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	101190 SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO LISO	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	57,24	57,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5280000	19,56	10,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5280000	15,10	7,97
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0090000	292,64	2,63
Insumo	00000346 SINAPI	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,1800000	26,50	4,77

Processo: 015512023
 Fls.: 453
 Rubrica:

Insumo	00004102	SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	Material	UN	0,4000000	77,28	30,91	
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0287000	22,37	0,64	
				MO sem LS =>	15,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,51
				Valor do BDI =>	13,84		Valor com BDI =>	71,08	



VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 098.277.773-20

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	10891	ORSE	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	450,34	450,34	
Composiç ão Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,43	13,72	
Composiç ão Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	3,30	13,20	
Composiç ão Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	423,74	12,71	
Insumo	11841	ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	1,0000000	298,39	298,39	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	16,18	64,72	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	11,90	47,60	
				MO sem LS =>	113,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,74
				Valor do BDI =>	108,89		Valor com BDI =>	559,23	

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,23	9,23	
Composiç ão Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0635000	20,60	1,30	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	13,52	0,77	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	L	0,1908000	37,53	7,16	
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03

Processo: 015512023
 Fls.: 454
 Rubrica: [assinatura]

Valor do BDI => 2,23 Valor com BDI => 11,46

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	95241	SINAPI	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP . 5cm	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	22,84	22,84		
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2718000	19,56	5,31		
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0741000	15,10	1,11		
Composiç ão Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	290,77	16,42		
					MO sem LS =>	7,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,94
					Valor do BDI =>	5,52	Valor com BDI =>	28,36		

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	96624	SINAPI	Colchão em Brita-01 esp. 6CM	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	102,10	102,10		
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0300000	19,56	20,14		
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3430000	15,10	5,17		
Composiç ão Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	11,23	0,35		
Composiç ão Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	0,59	0,01		
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1300000	67,84	76,43		
					MO sem LS =>	21,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,09
					Valor do BDI =>	24,68	Valor com BDI =>	126,78		

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	99811	SINAPI	Limpeza Final da obra	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	2,49	2,49

VALMIR PATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 030.851.773-20

Processo: 01/951/2023
Fls: 455
Rubrica:

Composiç ão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1650000	15,10	2,49
			MO sem LS =>	1,99 LS =>	0,00	MO com LS =>	1,99
			Valor do BDI =>	0,60	Valor com BDI =>		3,09

Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	14,60	14,60
Composiç ão Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00008114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,39	11,39
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
			MO sem LS =>	11,49 LS =>	0,00	MO com LS =>	11,49
			Valor do BDI =>	3,53	Valor com BDI =>		18,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	15,16	15,16
Composiç ão Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,02	12,02
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
REGISTRO: 060773216A
CPF: 056.877.773-20

Processo: 015512023
Fls.: 456
Rubrica: [assinatura]

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22		
				MO sem LS =>		12,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,16
				Valor do BDI =>		3,66		Valor com BDI =>		18,82



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87401	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	5.684,67	5.684,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	15,7800000	15,10	238,27		
Insumo	00037552	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	1.995,0000000	2,72	5.426,40		
				MO sem LS =>		190,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,93
				Valor do BDI =>		1.369,71		Valor com BDI =>		7.034,38

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 036.977.773-20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	509,93	509,93		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	11,1000000	15,10	167,61		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	67,62	77,08		
Insumo	00001108	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,83	142,03		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,64	123,21		
				MO sem LS =>		134,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	134,31
				Valor do BDI =>		123,30		Valor com BDI =>		833,23

Processo: 015512025
 Fls.: 157
 Rubrica: 

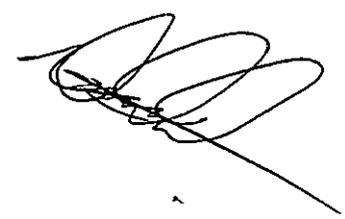
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	428,69	428,69	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,26	77,67	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,54	1,61	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,33	1,13	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	67,62	78,43	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,83	144,50	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,64	125,35	
				MO sem LS =>	68,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,26
				Valor do BDI =>	103,65		Valor com BDI =>	532,34	

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0609732164
 CPF: 096.877.773-20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	406,36	406,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	15,10	11,92
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6500000	17,26	62,99

Processo: 02/5512003
 Fls.: 458
 Rubrica:

Composiç ão Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8500000	4,49	3,81		
Composiç ão Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8000000	1,37	3,83		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	67,82	79,79		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	0,83	130,67		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,84	113,35		
				MO sem LS =>		64,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,92
				Valor do BDI =>		98,25		Valor com BDI =>		504,81



VALMIR P. TISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado nº 609732164
 C.R.G. nº 377/2020

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	531,95	531,95		
Composiç ão Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	17,26	76,28		
Composiç ão Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,54	1,58		
Composiç ão Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,33	1,11		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	67,82	85,87		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,64	367,11		
				MO sem LS =>		67,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,05

Processo: 10.655/2023
 Fls.: 459
 Rubrica: 

Valor do 128,62 Valor com BDI => 660,57
BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,44	19,44	
Composiç ão Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
		MO sem LS =>		18,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,33
		Valor do BDI =>		4,70			Valor com BDI =>	24,14

VALMIR R. TOSTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
REGISTRO 0607732/64
R. F. 31.078 - 70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	95543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,06	17,06
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0835000	14,60	0,92
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1945000	19,44	3,78
Composiç ão Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,8665000	0,21	0,41
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55

Processo: 015512023
Fls.: 460
Rubrica:

MO sem LS => 1,48 LS => 0,00 MO com LS => 1,48

Valor do BDI => 2,81 Valor com BDI => 14,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,20	16,20
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0490000	14,60	0,71
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1510000	19,44	2,93
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,77	11,77
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / OISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55
			MO sem LS =>	3,76 LS =>	0,00	MO com LS =>	3,76
			Valor do BDI =>	3,91	Valor com BDI =>		20,11

VALMIR E. TOSTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro 0607732164
 C.F. 36.377.73-29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,30	15,30
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0375000	14,60	0,54
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1155000	19,44	2,24
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,21	0,15
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55

Processo: 015512023
 Fls.: 162
 Rubrica:

MO sem LS => 2,70 LS => 0,00 MO com LS => 2,70
 Valor do BDI => 3,69 Valor com BDI => 18,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,71	18,71	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0470000	14,80	0,68	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2970000	19,44	5,77	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000	0,21	0,17	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
			MO sem LS =>	5,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,94
			Valor do BDI =>	4,52		Valor com BDI =>	23,23	

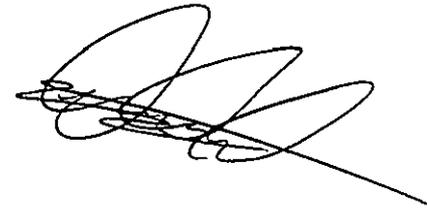
VALMIR B. TOSTA
 ENGENHEIRO DEBLOCO
 REGISTRO Nº 007732/64
 CREA Nº 031.577.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,16	16,16
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0280000	14,60	0,40
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1750000	19,44	3,40
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6130000	0,21	0,12
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55

Processo: 01551/2023
 Fls.: 165
 Rubrica:

MO sem 3,45 LS => 0,00 MO com 3,45
 LS => LS =>
 Valor do 3,90 Valor com BDI => 20,06
 BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,76	13,76
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0105000	14,60	0,15
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0646000	19,44	1,25
Composiç ão Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,21	0,27
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55
			MO sem 1,72 LS => 0,00 MO com 1,72 LS => LS =>				
			Valor do 3,32 Valor com BDI => 17,08 BDI =>				



VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607782164 1
 CPF: 096.877.773-20

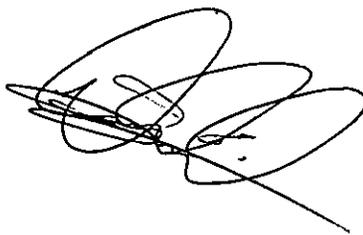
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,42	13,42
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0078000	14,60	0,11
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0475000	19,44	0,92
Composiç ão Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,21	0,15

Processo: 101.592.0023
 Fls.: 469
 Rubrica: [assinatura]

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	3,24		Valor com BDI =>	16,66	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,84	13,84	
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0140000	14,60	0,20	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0855000	19,44	1,66	
Composiç ão Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,99	10,99	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,21	0,44	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI =>	3,34		Valor com BDI =>	17,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,90	14,90
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0191000	14,60	0,27
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1168000	19,44	2,27
Composiç ão Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54


VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro 10607732164
 CPF: 236.377.773-20

Processo: 0155/12023
 Fls.: 465
 Rubrica: 

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,21	0,27	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>	3,60		Valor com BDI =>	18,50	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,25	14,25	
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0140000	14,60	0,20	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0859000	19,44	1,66	
Composiç ão Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,21	0,15	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	3,44		Valor com BDI =>	17,99	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,34	15,34
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0253000	14,60	0,36
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1547000	19,44	3,00

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0609732164
CPF: 056.077.773-20

Processo: 0155/2003
Fls.: 466
Rubrica:

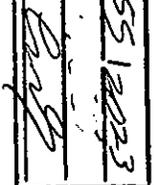
Composiç ão Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,99	10,99	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,21	0,44	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	3,70		Valor com BDI =>		19,04



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,77	12,77	
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0086000	14,60	0,12	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0529000	19,44	1,02	
Composiç ão Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
				Valor do BDI =>	3,08		Valor com BDI =>		15,85

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro 000232164
10/08/2013

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,87	10,87

Processo:	015512023
Fls.:	169
Rubrica:	

Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0063000	14,60	0,09
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0386000	19,44	0,75
Composiç ão Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,21	0,07
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55
			MO sem LS =>	0,82 LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
			Valor do BDI =>	2,82	Valor com BDI =>		13,49

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro 0607752164
C.R.C. 090.877.775-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,49	10,49
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0043000	14,60	0,06
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0261000	19,44	0,50
Composiç ão Auxiliar	92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 18,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,34	9,34
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,21	0,04
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55
			MO sem LS =>	0,52 LS =>	0,00	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	2,53	Valor com BDI =>		13,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Processo: 0155/2023
Fis.: 168
Rubrica: [Handwritten Signature]

Composiç ão	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,94	11,94	
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0028000	14,60	0,04	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0172000	19,44	0,33	
Composiç ão Auxiliar	92787	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,00	11,00	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,21	0,02	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	2,88	Valor com BDI =>		14,82	

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607782164
 CPF: 096.877.773-20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,75	11,75	
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0016000	14,60	0,02	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0101000	18,44	0,19	
Composiç ão Auxiliar	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,99	10,99	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	2,84	Valor com BDI =>		14,59	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Processo: 015512023
 Fls.: 467
 Rubrica:

Composiç ão	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,58	14,58	
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0155000	14,60	0,22	
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0947000	19,44	1,84	
Composiç ão Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,77	11,77	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
			MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
			Valor do BDI =>	3,52		Valor com BDI =>		18,10

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro 0607732164
CPF 090.077.773-00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL OE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,05	14,05	
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0115000	14,60	0,16	
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0707000	19,44	1,37	
Composiç ão Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
			MO sem LS =>	1,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,67
			Valor do BDI =>	3,39		Valor com BDI =>		17,44

Processo: 015512023
Fls.: 470
Rubrica:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,89	14,89	
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0203000	14,80	0,29	
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1241000	19,44	2,41	
Composiç ão Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
			MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
			Valor do BDI =>	3,60		Valor com BDI =>	18,49	

VALMIR F. COSTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 000.000.000-00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,70	13,70
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0156000	14,80	0,22
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0956000	19,44	1,85
Composiç ão Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55

Processo: 015512023
 Fls.: 4719/77
 Rubrica: [Handwritten Signature]

MO sem 1,95 LS => 0,00 MO com 1,95
 LS => LS =>
 Valor do 3,31 Valor com BDI => 17,01
 BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0114000	14,60	0,16
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0698000	19,44	1,35
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3870000	0,21	0,07
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55
			MO sem 1,38 LS => 0,00 MO com 1,38 LS =>				1,38
			Valor do 2,79 Valor com BDI => 14,33 BDI =>				14,33

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO MECANICO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.277.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,95	10,95
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0077000	14,60	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0473000	19,44	0,91
Composição Auxiliar	92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,34	9,34

Processo: 013512023
 Fls.: 422/421
 Rubrica:

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,21	0,04	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>	2,64		Valor com BDI =>	13,59	

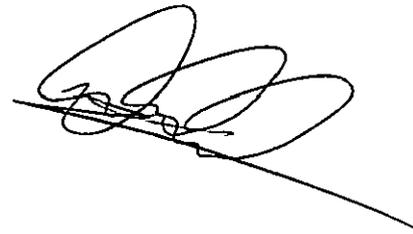
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,30	15,30	
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0209000	14,60	0,30	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1278000	19,44	2,48	
Composiç ão Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55	
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI =>	3,69		Valor com BDI =>	18,99	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,08	17,08
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0367000	14,60	0,53
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2245000	19,44	4,36

VALMIR ESTEVA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registado: 0607732164
C.R.F. 096.877.773-20

Processo: 0155/2023
Fls.: 473
Rubrica: [Handwritten Signature]

Composiç ão Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,37	0,55		
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,45
				Valor do BDI =>	4,12	Valor com BDI =>	21,20		



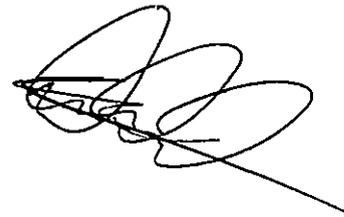
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,54	16,54		
Composiç ão Auxiliar	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,28	14,28		
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73		
				MO sem LS =>	14,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,45
				Valor do BDI =>	3,99	Valor com BDI =>	20,53		

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	15,51	15,51

Processo: 055/2023
Fls.: 174
Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36		
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,02	12,02		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,03	1,03		
					MO sem LS =>	12,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38
					Valor do BDI =>	3,75		Valor com BDI =>		19,26



VALMIR BATISTA
ENCENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado: 0607732184
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total			
Composiç ão	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,78	14,78		
Composiç ão Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,02	12,02		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91		
					MO sem LS =>	12,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,19

Processo: 015512023
 Fls.: 475
 Rubrica: 

Valor do BDI => 3,58 Valor com BDI => 18,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	423,74	423,74
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,43	13,72
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	67,62	73,02
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,64	289,40
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	11,90	47,60
			MO sem LS =>	47,60	LS =>	0,00	MO com LS => 47,60
			Valor do BDI =>	102,46	Valor com BDI =>	526,20	

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado: 0607132164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	68826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>	0,40	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	-------	------------	-------

Processo: 0155/2023
 Fls.: 476
 Rubrica:



Composiç 8o	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,54	1,54
Composiç 8o Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composiç 8o Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composiç 8o Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composiç 8o Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88

MO sem 0,00 LS => 0,00 MO com 0,00
 LS => LS =>
 Valor do 0,37 Valor com BDI => 1,91
 BDI =>

(Handwritten signature)
VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado 060732194
 CPF: 098.077.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç 8o	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.751,82	0,30

MO sem 0,00 LS => 0,00 MO com 0,00
 LS => LS =>
 Valor do 0,07 Valor com BDI => 0,37
 BDI =>

Processo: 01551/2023
 Fls.: 477
 Rubrica: *(Handwritten signature)*

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTDR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.751,82	0,03
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,03



VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.751,82	0,33
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,71	0,88
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>	1,09

Processo: 015512002
 Fls.: 478
 Rubrica: 

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,37	1,37
Composiç ão Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23
Composiç ão Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>	1,70



VALMIR ESTISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 056.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,49	4,49
Composiç ão Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23
Composiç ão Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Composiç ão Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35

Processo: 095/2023
 Fls.: 479
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,77	1,77			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,08		Valor com BDI =>		5,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composiç ão	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23			
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000840	19.329,42	1,23			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,29		Valor com BDI =>		1,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composiç ão	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14			
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	19.329,42	0,14			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 097.877.773-20

Processo: 015512023
Fig.: 480
Rubrica:



Composiç ão	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	19.329,42	1,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>		1,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,77	1,77	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,71	1,77	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,42		Valor com BDI =>		2,19

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEOLOGO
 Registro: 060742164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,73	52,73
Composiç ão Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,49	19,49
Composiç ão Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,62	24,62

Processo: 055/2023
 Fls.: 481
 Rubrica:



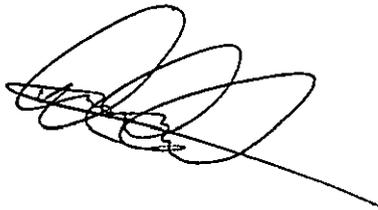
Composiç ão Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,81	4,81		
Composiç ão Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,81	3,81		
				MO sem LS =>	17,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,40
				Valor do BDI =>	12,75	Valor com BDI =>	65,48		

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 06607732164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor, Unit	Total
Composiç ão	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	305,14	305,14
Composiç ão Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	209,04	209,04
Composiç ão Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,37	43,37
Composiç ão Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,49	19,49
Composiç ão Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,62	24,62

Processo: 01551/2023
 Fls.: 482
 Rubrica:

Composiç ão Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁOUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,81	4,81			
Composiç ão Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁOUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,81	3,81			
					MO sem LS =>	17,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,40
					Valor do BDI =>	73,78	Valor com BDI =>	378,92		



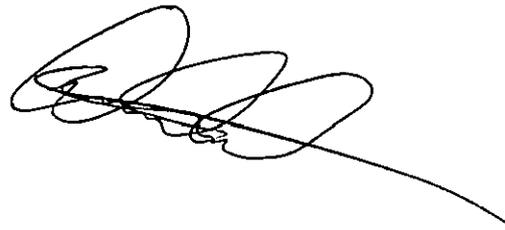
VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO -
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor, Unit	Total			
Composiç ão	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁOUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,62	24,62			
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3. COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75° M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	81.434,86	4,48			
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	587.353,06	20,14			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,95	Valor com BDI =>	30,57		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor, Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	----------------	-------

Processo: 0155/2023
 Fls.: 183
 Rubrica: 

Composiç ão	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	81.434,86	0,47	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	587.353,06	3,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,92		Valor com BDI =>		4,73



VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607752164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JURQS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,81	4,81	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	81.434,86	0,59	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	587.353,06	4,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,16		Valor com BDI =>		5,97

Processo: 0155-12023
 Fls.: 184
 Rubrica: 

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,37	43,37
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75° M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	81.434,86	5,61
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000843	587.353,06	37,76

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 10,48 Valor com BDI => 53,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	209,04	209,04

Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	6,50	209,04
--------	-----------------	-------------------------------	----------	---	------------	------	--------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 50,54 Valor com BDI => 259,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,33	19,33
Composiç ão Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15

VALMIR E. TISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Regist.º: 060732164
CPF: 096.877.773-20

Processo: 11.888.12023
Fls.: 185
Rubrica: [Signature]

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43			
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22			
						MO sem LS =>	16,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,33
						Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	24,00

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,53	18,53			
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,66	17,66			
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77			
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10			
						MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,57
						Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	23,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,63	26,63

Processo: 0155/2023
 Fls.: 486
 Rubrica:

Composiç ão Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,66	17,66
Composiç ão Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Composiç ão Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composiç ão Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96
Composiç ão Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,14	7,14

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57
 Valor do BDI => 6,43 Valor com BDI => 33,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASQLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.453,36	0,77

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 0,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.453,36	0,10

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164 -
 CPF: 096.877.773-20

Processo: 015512023
 Fls.: 487
 Rubrica:

Composiç ão Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,54	1,27	
Composiç ão Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,33	0,25	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	67,62	51,10	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,64	206,70	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	67,28	39,50	
				MO sem LS =>	54,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,99
				Valor do BDI =>	88,19		Valor com BDI =>	452,95	



VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732154
 CPF: 096.877.778-20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	QuanL	Valor Unit	Total
Composiç ão	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	355,74	355,74
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0267000	15,10	30,60
Composiç ão Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	17,28	22,03
Composiç ão Auxiliar	88225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	4,49	2,95
Composiç ão Auxiliar	88226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,37	0,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	67,62	51,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,64	208,10

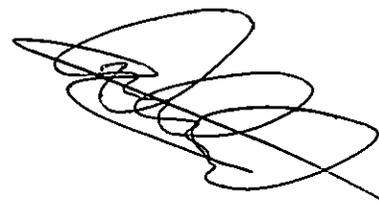
Processo: 014512023
 Fls.: 189
 Rubrica: 

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	67,28	39,77	
				MO sem LS =>	43,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,88
				Valor do BDI =>	88,01		Valor com BDI =>	441,75	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	332,92	332,92	
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	6,2858000	15,10	94,91	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEIOIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	67,62	57,73	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,64	140,11	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	67,28	40,17	
				MO sem LS =>	76,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,05
				Valor do BDI =>	80,50		Valor com BDI =>	413,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	94988	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	290,77	290,77
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,1058000	15,10	31,79
Composiç ão Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	17,26	22,98
Composiç ão Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	4,49	3,07

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registrado: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20



Processo: 0551/2023
 Fls.: 4901
 Rubrica: 

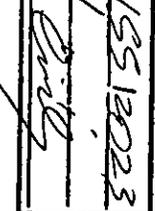
Composiç ão Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,37	0,88	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	67,62	56,29	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,64	136,60	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	67,28	39,16	
				MO sem LS =>	45,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,67
				Valor do BDI =>	70,30		Valor com BDI =>		361,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97	
Composiç ão Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0018000	14,60	0,02	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0125000	19,44	0,24	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,65	10,71	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	2,65		Valor com BDI =>		13,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41	
Composiç ão Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0010000	14,60	0,01	
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0070000	19,44	0,13	
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,36	9,27	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	2,27		Valor com BDI =>		11,68



VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607752164
 C.F. 096.677.773-20

Processo: 015518023
 Fls.: 491
 Rubrica: 

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 18,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,34	9,34	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0037000	19,44	0,07	
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,36	9,27	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>	2,25		Valor com BDI =>	11,59	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	92797	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,00	11,00	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0020000	19,44	0,03	
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	9,83	10,97	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	2,65		Valor com BDI =>	13,65	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,99	10,99	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0011000	19,44	0,02	
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	9,83	10,97	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	2,65		Valor com BDI =>	13,64	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	-------	------------	-------

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registr. 060773216
 CPF: 096.877.773/20

Processo: 01551/2023
 Rs.: 492
 Rubrica:

Composiç ão	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,77	11,77	
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0059000	14,60	0,08	
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0420000	19,44	0,81	
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,17	10,88	
			MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>	2,84		Valor com BDI =>	14,61	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54	
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0044000	14,60	0,06	
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0310000	19,44	0,60	
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,17	10,88	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>	2,79		Valor com BDI =>	14,33	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82	
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0032000	14,60	0,04	
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0224000	19,44	0,43	
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,23	11,35	
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
			Valor do BDI =>	2,85		Valor com BDI =>	14,67	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732184
CPF: 026.877.773-20



Processo: 02851/2023
Fls.: 493
Rubrica: 

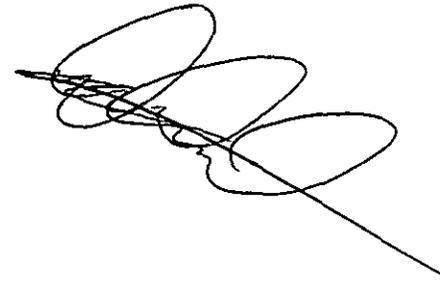
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0023000	14,60	0,03
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0162000	19,44	0,31
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,23	11,35
			MO sem LS =>	0,28	0,00	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	2,82		Valor com BDI =>	14,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0108000	14,60	0,15
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0769000	19,44	1,49
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,13	9,76
			MO sem LS =>	1,37	0,00	MO com LS =>	1,37
			Valor do BDI =>	2,75		Valor com BDI =>	14,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,99	10,99
Composiç ão Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0082000	14,60	0,11
Composiç ão Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0581000	19,44	1,12
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,13	9,76
			MO sem LS =>	1,03	0,00	MO com LS =>	1,03
			Valor do BDI =>	2,65		Valor com BDI =>	13,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	11,39	0,10

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 096.877.773-20

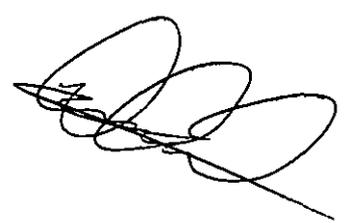


Processo: 01/9512023
Fls.: 494
Rubrica: 

MO sem 0,10 LS => 0,00 MO com 0,10
 LS => LS =>
 Valor do 0,02 Valor com BDI => 0,12
 BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00008117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	12,02	0,14
				MO sem LS =>	0,14 LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17

VALMIR BAIXISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 060.712.164
 CPF: 095.877.773-20



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,18	0,15
				MO sem LS =>	0,15 LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	0,0120000	14,28	0,17
				MO sem LS =>	0,17 LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	12,02	0,36

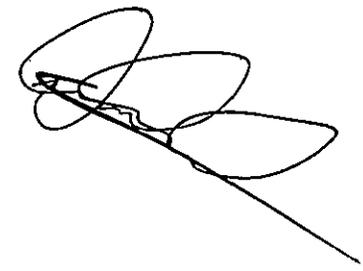
Processo: 015512023
 Fls.: 405
 Rubrica: 

MO sem 0,36 LS => 0,00 MO com 0,36
 LS => LS =>
 Valor do 0,08 Valor com BDI => 0,44
 BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	0000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	12,02	0,17	
				MO sem	0,17	LS =>	0,00	MO com	0,17
				LS =>				LS =>	
				Valor do	0,04			Valor com BDI =>	0,21
				BDI =>					

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 060792164
 CPF: 096.877.773-20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,18	0,15	
				MO sem	0,15	LS =>	0,00	MO com	0,15
				LS =>				LS =>	
				Valor do	0,03			Valor com BDI =>	0,18
				BDI =>					



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	16,18	0,48	
				MO sem	0,48	LS =>	0,00	MO com	0,48
				LS =>				LS =>	
				Valor do	0,11			Valor com BDI =>	0,59
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23

Processo: 01553/2023
 Fls.: 496
 Rubrica: 

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H		0,0146000	16,18	0,23
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

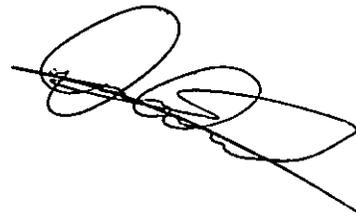
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0041000	11,60	0,04	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	95347	SINAPI	CURSD DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,0041000	17,33	0,07	
				MD sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037866	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	15,07	0,10	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607132164
CPF: 090.877.773-20



Processo: 05512028
Fls.: 497
Rubrica: 

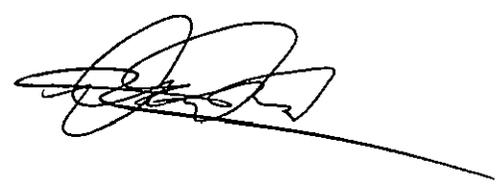
Composiç ão	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATDRES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,43	0,14	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004750 SINAPI	PEOREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	16,18	0,27	
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>		0,33

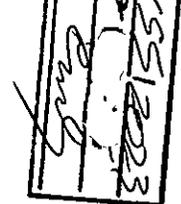
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	16,18	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,90	0,20	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	-------	---------------	-------

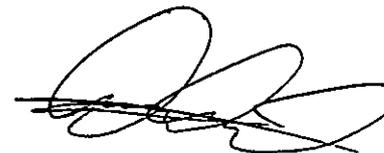


VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 096.877.713-20

Processo: 01551/2023
Fls.: 498
Rubrica: 

Composiç ão	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,79	19,79	
Composiç ão Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,03	1,03	
				MO sem LS =>	16,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,66
				Valor do BDI =>	4,78		Valor com BDI =>		24,57

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0807732164
CPF: 256.877.713-20



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,98	18,98
Composiç ão Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00002896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91

Processo:	05512023
Fis.:	498
Rubrica:	

MO sem LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,41
Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	23,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,30	3,30	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,52	1,37	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,80	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	163,15	0,24	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,86	0,25	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,43	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	17,96	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	34,68	0,06	
Insumo	11284	ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,06	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	135,24	0,60	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,73	0,02	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	289,80	0,11	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,83	0,49	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	10,88	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,11	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	15,99	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	316,66	0,03	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	8,74	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,11	0,05	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	39,41	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de feço	Material	un	0,0001000	22,20	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,75	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,20	0,03	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	70,38	0,05	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,06	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,66	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,09

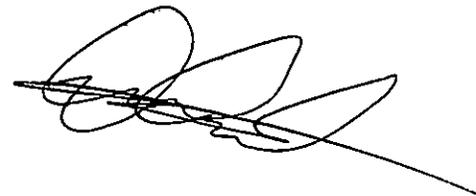
VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEOLOGO
 Registro: 060773264
 CPF: 096.877.773-20



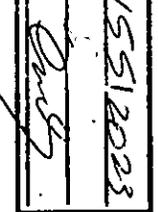
Processo: 015512023
 Fls.: 500
 Rubrica: [assinatura]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,43	3,43	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,52	1,37	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	163,15	0,24	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,86	0,36	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,80	0,00	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,38	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,82	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,73	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	34,68	0,06	
Insumo	10362 ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,11	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	135,24	0,60	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,83	0,49	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	29,66	0,00	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	289,80	0,11	
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	255,99	0,05	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,20	0,03	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	70,38	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,06	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,66	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,82		Valor com BDI =>	4,25	

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 060712164
 CPF: 096.877.778-20



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	40,07	40,07
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0320000	15,16	0,48
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0830000	19,33	1,60

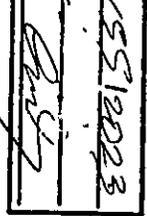
Processo: 015512023
 FLS: 501
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000	18,75	0,41
Composiç ão Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0880000	17,74	1,56
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000	94,41	12,83
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	9,79	22,82
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	22,80	0,27
			MO sem LS =>	3,44 LS =>	0,00	MO com LS =>	3,44
			Valor do BDI =>	9,88	Valor com BDI =>		48,75

VALMIR ZATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732154
 CPF: 026.877.773-20



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	101969 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	204,53	204,53
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1560000	15,16	2,36
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7800000	19,33	15,07
Composiç ão Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0570000	18,75	1,06
Composiç ão Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	17,74	1,75
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1980000	94,41	113,10
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,7040000	9,79	65,63
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9250000	3,42	3,16

Processo: 015512023
 Fls.: 502
 Rubrica: 

Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0710000	23,04	1,63
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0310000	25,03	0,77
				MO sem LS =>	17,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,04
				Valor do BDI =>	49,45			Valor com BDI =>	253,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	99,77	99,77	
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0050000	15,16	0,07	
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0050000	19,33	0,09	
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	18,75	0,09	
Composiç ão Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	17,74	0,39	
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17" MM	Material	m²	1,0500000	94,41	99,13	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	24,12			Valor com BDI =>	123,89

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
2013-20



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,17	59,17
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0050000	15,16	0,07
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0050000	19,33	0,09
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	18,75	0,09

Processo: 0155/2023
Fls.: 503
Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	17,74	0,39	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	55,75	58,53	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>	14,30		Valor com BDI =>		73,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	217,30	217,30	
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2500000	15,16	3,79	
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1800000	19,33	22,80	
Composiç ão Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0830000	18,75	1,18	
Composiç ão Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	17,74	4,52	
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	1,3360000	94,41	126,13	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	9,79	22,59	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,42	31,59	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	22,60	4,70	
			MO sem LS =>	27,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,25
			Valor do BDI =>	52,54		Valor com BDI =>		269,84

VALMIR ESTEVA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 096.877.773-20



Processo: 015512023
Fls.: 504
Rubrica: 

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	165,65	165,65
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE OE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2500000	15,16	3,79
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1800000	19,33	22,80
Composiç ão Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	18,75	1,18
Composiç ão Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	17,74	4,52
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPAPAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	55,75	74,48
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	9,79	22,59
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE OA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,42	31,59
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	22,60	4,70
			MO sem LS =>	27,25	LS =>	0,00	MO com LS => 27,25
			Valor do BDI =>	40,05		Valor com BDI =>	205,70

VALDIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 036.977.773-20



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	182,17	182,17
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1790000	15,16	2,71
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7920000	19,33	15,30
Composiç ão Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	18,75	1,05
Composiç ão Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	17,74	3,97

Processo: 0155/2023
Fls: 505
Rubrica:

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,42	14,45		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	22,60	2,89		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	31,88	141,80		
				MO sem LS =>		19,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,45
				Valor do BDI =>		44,04		Valor com BDI =>		228,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composiç ão	92268	SINAPI FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	162,96	162,96			
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2020000	15,16	3,06			
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOI - SERVIÇOS	H	0,9110000	19,33	17,60			
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	18,75	0,93			
Composiç ão Auxiliar	91693	SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CDIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	17,74	4,20			
Insumo	00001345	SINAPI CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1460000	94,41	108,19			
Insumo	00004491	SINAPI PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1680000	9,79	1,62			
Insumo	00004517	SINAPI SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,42	23,77			
Insumo	00005068	SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	22,60	3,59			
				MO sem LS =>		21,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,78
				Valor do BDI =>		39,40		Valor com BDI =>		202,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20



Processo: 0135/2023
 Fls.: 506
 Rubrica: 

Composiç ão	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	118,85	118,85	
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2020000	15,16	3,08	
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9110000	19,33	17,60	
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	18,75	0,93	
Composiç ão Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	17,74	4,20	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1480000	55,75	63,88	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	9,79	1,62	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,42	23,77	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	22,60	3,59	
				MO sem LS =>	21,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,78
				Valor do BDI =>	28,68	Valor com BDI =>			147,33

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732184
CPF: 096.377.773-20



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	112,88	112,88
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5000000	15,16	7,58
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,2890000	19,33	24,91
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	18,75	0,60
Composiç ão Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	17,74	0,49

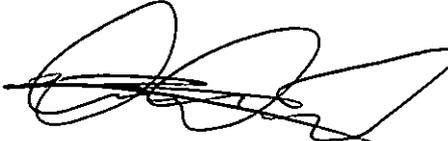
Processo: 01.951.2023
Fls.: 507
Rubrica: 

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, OE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,36	0,14	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE OA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,79	11,41	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0930000	3,42	3,73	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO OE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	23,04	1,12	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9430000	31,88	61,94	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO OE ACO POLIDO COM CABECA OUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	27,90	0,94	
				MO sem LS =>	28,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,04
				Valor do BDI =>	27,28		Valor com BDI =>		140,14


VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	88441	SINAPI JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	1,0000000	14,75	14,75	
Composiçã Auxiliar	95390	SINAPI CURSO OE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PEOREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00043489	SINAPI EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00044503	SINAPI JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,60	11,60	
			MO sem LS =>	11,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,64
			Valor do BDI =>	3,56		Valor com BDI =>	18,31	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Processo: 05512023
 Fls.: 508
 Rubrica:

Composiç ão	103873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	29,17	29,17
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2240000	19,33	4,32
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2240000	19,56	4,38
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3450000	15,10	20,30
Composiç ão Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS OE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,23	0,11
Composiç ão Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,51	0,06
				MO sem LS =>		23,60	0,00	MO com LS => 23,60
				Valor do BDI =>		7,05		Valor com BDI => 36,22

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 8847732/64
 CPF: 096.877.713-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	99061	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	90,26	90,26
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8044000	15,16	12,19
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,6088000	19,33	31,09
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0086000	18,75	0,12
Composiç ão Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0289000	17,74	0,51
Composiç ão Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS	UN	1,0000000	1,79	1,79
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1000000	30,23	33,25
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0452000	22,60	1,02
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0290000	24,71	0,71
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8683000	11,06	9,58
				MO sem LS =>		38,03	0,00	MO com LS => 38,03

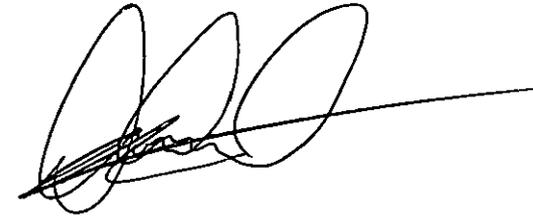


Valor do BDI => 21,82 Valor com BDI => 112,08

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	99062 SINAPI MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS	UN	1,0000000	1,79	1,79
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0323000	15,16	0,48
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0845000	19,33	1,24
Insumo	00005068 SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0034000	22,60	0,07
		MO sem LS =>	1,44 LS =>	0,00	MO com LS =>	1,44
		Valor do BDI =>	0,43	Valor com BDI =>		2,22

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92538 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	28,82	28,82
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0670000	15,16	1,01
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3660000	19,33	7,07
Composiç ão Auxiliar	92268 SINAPI FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	99,77	8,67
Insumo	00002692 SINAPI DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,36	0,03
Insumo	00010749 SINAPI LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3970000	4,42	1,75
Insumo	00040270 SINAPI VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0950000	108,35	10,29
		MO sem LS =>	6,82 LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
		Valor do BDI =>	6,96	Valor com BDI =>		35,78

VALMIR PATISTA
 ENGENHEIRO MECANICO
 Registro: 060712164
 CPF: 096.877.775-20



Processo: 01581/2023
 Fls.: 510
 Rubrica: 

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	61,44	61,44
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1260000	15,16	1,91
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6870000	19,33	13,27
Composiç ão Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5770000	59,17	34,14
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,36	0,08
Insumo	00010748 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3970000	4,42	1,75
Insumo	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0950000	108,35	10,29
		MO sem LS =>	13,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,05
		Valor do BDI =>	14,85		Valor com BDI =>		78,29

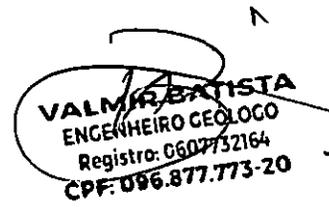
VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 060782164
CPF: 096.877.733-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	35,64	35,64
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0990000	15,16	1,50
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5430000	19,33	10,49
Composiç ão Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1950000	59,17	11,53
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,36	0,08

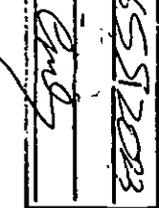


Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORÇADO	Equipamento	MES	0,3970000	4,42	1,75	
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0950000	108,35	10,29	
				MO sem LS =>	10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,16
				Valor do BDI =>	8,61		Valor com BDI =>	44,25	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	35,27	35,27	
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1100000	15,16	1,68	
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6000000	19,33	11,59	
Composiç ão Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	217,30	14,55	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,36	0,03	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	6,28	1,23	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUÍCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	9,66	3,79	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	2,42	1,69	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	27,90	0,53	
				MO sem LS =>	12,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,94


VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 6607732164
 CPF: 096.877.773-20



Processo: 065512003
 Fls.: 512
 Rubrica: 

Valor do BDI => 8,52 Valor com BDI => 43,79

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	92415 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	119,34	119,34	
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2060000	15,16	3,12	
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1250000	19,33	21,74	
Composiç ão Auxiliar	92263 SINAPI FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	165,65	86,96	
Insumo	00002892 SINAPI DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,36	0,08	
Insumo	00040271 SINAPI LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1860000	8,28	1,23	
Insumo	00040275 SINAPI LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	9,66	3,79	
Insumo	00040287 SINAPI LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	2,42	1,89	
Insumo	00040304 SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	27,90	0,53	
		MO sem LS =>	35,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,17
		Valor do BDI =>	28,85	Valor com BDI =>		148,19	

VALDIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.713-20



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92427 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	47,71	47,71
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1270000	15,16	1,92

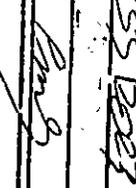
Processo: 015512023
 Fls.: 513
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6950000	19,33	13,43	
Composiç ão Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1500000	165,65	24,84	
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,36	0,08	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	6,28	1,23	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	9,66	3,79	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	2,42	1,89	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	27,90	0,53	
				MO sem LS =>	18,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,96
				Valor do BOI =>	11,53			Valor com BOI =>	59,24


VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164 /
 CPF: 096.877.773-20



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	92478	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	65,23	65,23
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1090000	15,16	1,65
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5960000	19,33	11,52
Composiç ão Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	162,98	17,11
Composiç ão Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,6590000	40,07	26,40
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,36	0,03

Processo:	055/2023
Fls.:	514
Rubrica:	

Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	21,84	7,16	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	27,90	1,36	
				MO sem LS =>	15,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,59
				Valor do BDI =>	15,77		Valor com BDI =>		81,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composiç ão	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	182,97	182,97		
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2050000	15,16	3,10		
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1200000	19,33	21,64		
Composiç ão Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6210000	118,65	73,68		
Composiç ão Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,8160000	40,07	72,76		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,36	0,08	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4740000	21,84	10,35	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	27,90	1,36	
				MO sem LS =>	40,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,53
				Valor do BDI =>	44,24		Valor com BDI =>		227,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	115,51	115,51
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1620000	15,16	2,45

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO MECÂNICO
Registro: 060775264
CPF: 096.877.773-20

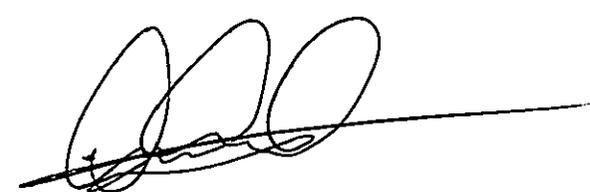
[Handwritten signature]

Processo: 01555/12023
Fis.: 515
Rubrica: *[Handwritten signature]*

Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8840000	19,33	17,08	
Composiç ão Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	118,65	28,00	
Composiç ão Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	40,07	59,38	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,36	0,08	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	21,84	7,16	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	27,90	1,36	
			MO sem LS =>	28,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,62
			Valor do BDI =>	27,93		Valor com BDI =>		143,44

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 06027/32164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	101982 SINAPI	MTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	168,94	168,94	
Composiç ão Auxiliar	101989 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4500000	204,53	92,03	
Composiç ão Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4930000	15,16	7,47	
Composiç ão Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,8610000	19,33	57,23	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,36	0,03	
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	1,8640000	4,42	8,23	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0700000	27,90	1,95	
			MO sem LS =>	62,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,00

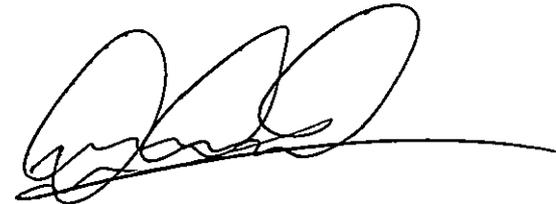


Processo: 0255/2023
 Fls.: 516
 Rubrica: 

Valor do BDI => 40,36 Valor com BDI => 207,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,48	19,48
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,33	17,33
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73
		MO sem LS =>	17,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,40
		Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	24,20

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 8607732164
 CPF: 096.877.773-20



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,26	17,26
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,07	15,07

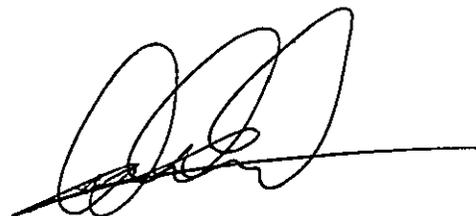
Processo: 0553/2023
 Fls.: 517
 Rubrica: 

Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73	
				MO sem LS =>	15,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,17
				Valor do BDI =>	4,17		Valor com BDI =>		21,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,66	17,66	
Composiç ão Auxiliar	85360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,43	15,43	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73	
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,57
				Valor do BDI =>	4,27		Valor com BDI =>		21,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,56	19,56

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20



Processo: 01551/2023
 Fls.: 518
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
				MO sem LS =>	16,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,45
				Valor do BDI =>	4,72		Valor com BDI =>		24,28

VALDIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,80	20,80	
Composiç ão Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,45	1,45	
				MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
				Valor do BDI =>	4,98		Valor com BDI =>		25,58



Processo: 0195/2023
 Fls.: 519
 Rubrica:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,59	0,59		
Composiç ão Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52		
Composiç ão Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>	0,73		

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CRE: 096.877.773-20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiç ão	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	11,23	11,23		
Composiç ão Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52		
Composiç ão Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composiç ão Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,65	0,65		
Composiç ão Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,99	9,99		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Processo: 01451/2023
 Fls.: 520
 Rubrica: 

Valor do BDI => 2,71 Valor com BDI => 13,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.791,94	0,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,84	

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.713-20



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.791,94	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,08	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Processo: 018/2023
 Rubrica: [Handwritten signature]
 Fls.: 52

Composiç ão	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.791,94	0,65	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>		0,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,99	9,99	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,94	9,99	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,41		Valor com BDI =>		12,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composiç ão	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,74	17,74	
Composiç ão Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,66	17,66	
Composiç ão Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composiç ão Auxiliar	91669 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00	
			MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,57

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607752164
CPF: 096.877.773-20



Processo: 01481/2022
Fls.: 522
Rubrica: 

Valor do 4,28 Valor com BDI => 22,02
BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,75	18,75
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,66	17,66
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96

MO sem 15,57 LS => 0,00 MO com 15,57
LS =>

Valor do 4,53 Valor com BDI => 23,28
BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014818	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.128,53	0,08

MO sem 0,00 LS => 0,00 MO com 0,00
LS =>

Valor do 0,01 Valor com BDI => 0,09
BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO GEÓLOGO
Registro: 0607732164
CPF: 096.877.773-20



Processo: 1019512025
Fls.: 523
Rubrica:

Composiç ão	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.126,53	0,00
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.126,53	0,05
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,71	0,96
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,23	Valor com BDI =>	1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	15,10	15,10
Composiç ão Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90

VALMIR BATISTA
ENGENHEIRO MECÂNICO
Registro: 0607752164
CPF: 926.877.773-20



Processo: 0233/2023
Fls.: 524
Rubrica: 

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,78	0,78			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,11	1,11			
						MO sem LS =>	12,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,10
						Valor do BDI =>	3,65	Valor com BDI =>	18,75		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,51	0,51			
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46			
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>	0,63		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,23	1,23
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 Registro: 0607732184
 CPF: 096.877.773-20



Processo: 015512018
 Fls.: 525
 Rubrica: 

Composiç ão Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composiç ão Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composiç ão Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.670,04	0,46

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.670,04	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607732164
 CPF: 096.877.773-20



Processo: 045510023
 Fls.: 526
 Rubrica: 

Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.670,04	0,36
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,71	0,36
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,44

Tipo de Licitação	TOMADA DE PREÇOS, PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO	Total sem BDI	131.838,86
Abertura da Licitação	15/02/2023 10:00	Total do BDI	31.874,65
Número do Processo	001/2023	Total Geral	163.713,51

VALEMIR SANTI
 ENGENHEIRO
 Registro 06072304
 CPF: 096.877.773-10

2: 320.805/0001-557
 P. NASCIMENTO LTDA
 Rua Princesa Saldanha, 154
 Bairro Global CEP 65.725-000
 Marabá - Maranhão

Obra
 Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Bancos
 SINAPI - 04/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2021 - Maranhão
 ORSE - 12/2021 - Sergipe

B.D.I.
 24,16%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00000058 Próprio	Captação	Serviços	unid	1,0	64.576,69	64.576,69	39,45	39,45
PROP - Próprio 0013	Fornecimento e instalação de torres de concreto armado premoldado com pilares de 8 (oito) metros de altura para reservatório de caixa d'água em fibra com capacidade de 10 (dez) mil litros	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UNID	1,0	17.416,95	17.416,95	10,64	50,08
PROP - Próprio 0006	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível bipolar (F+N) x 16 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNID	160,0	86,66	13.865,60	8,47	58,55
PROP - Próprio 0003	Administração Local da Obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID	1,0	11.889,92	11.889,92	7,28	65,82
12978 ORSE	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0	10.901,97	10.901,97	6,66	72,47
PROP - Próprio 0005	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, trifásica, potência 5,42 HP	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID	1,0	8.352,01	8.352,01	5,10	77,58
PRQP - Próprio 0004	Mobilização e Desmobilização	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	1,0	4.624,36	4.624,36	2,82	80,40
PROP - Próprio 0014	Caixa d'água fibra de vidro para 5.000 litros, com tampa	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UNID	1,0	4.018,11	4.018,11	2,45	82,85
PROP - Próprio 0009	Fornecimento e montagem de edutor em Ferro Galvanizado 50 mm, inclusive luva	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	60,0	64,87	3.892,20	2,38	85,23
10891 ORSE	Portão de ferro tipo grade (1,50m x 2,00m) reforçado em estrutura tubular, inclusive pintura (02 FOLHAS)	Esquadrias de Alumínio	m²	6,0	556,23	3.355,38	2,05	87,28
PROP - Próprio 0010	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive vâlvula, registro e manômetro	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UNID	1,0	3.311,04	3.311,04	2,02	89,30
00000058 Próprio	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	Materiais	m²	6,0	381,45	2.288,70	1,40	90,70
101190 SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO LISO	URBA - URBANIZAÇÃO	M	25,0	71,08	1.777,00	1,09	91,79
PROP - Próprio 0008	Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com dois condutores de cobre eletrolítico (2x1,5 mm²)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	140,0	12,11	1.695,40	1,04	92,82

VALMIR BANISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607752164
 CPF: 096.877.773-20

22.320.805/0001-55
 K. P. NASCIMENTO LTDA
 Rua Pinto Solomoni, 5/n
 Bairro: São João - CEP: 65.125-000
 Redenção - Maranhão

Processo: 2023.01.0003
 Fls.: 528
 Rubrica: [assinatura]

11986	ORSE	Dosador de pastilhas de cloreto composto por câmara de dissolução de pastilhas d=100mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemifibra ou similar	Conversão InfoWOrca	un	1,0	1.365,50	1.365,50	0,83	93,66
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	50,0	22,22	1.111,00	0,68	94,34
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	14,4	74,17	1.068,04	0,65	94,99
87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X10X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	11,88	82,71	982,59	0,60	95,59
95952	SINAPI	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 Mpa	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,35	2.671,84	935,14	0,57	96,16
87529	SINAPI	Reboco arg. Cim/areia 1:3 interno-externo e=2cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	23,76	34,62	822,57	0,50	96,66
95241	SINAPI	Concreto magro na área do Reservatório e cubículo ESP . 5cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	22,4	28,36	635,28	0,39	97,05
89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	10,0	61,14	611,40	0,37	97,42
PRQP - Próprio 0012		Portão em chapa de ferro 1/8"-80x210	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0	591,95	591,95	0,36	97,78
94982	SINAPI	Matacoado c/cim. areia brita preta 1:3:4 e=7cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,44	383,64	523,84	0,32	98,10
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	23,76	16,19	384,67	0,23	98,34
94992	SINAPI	Calçada em matacoado cim/areia/brita preta 1:3:4 e=5,0cm, regularizado c/ arg.cim/areia 1:4 e= 1,0cm (áspero)	PISO - PISOS	m²	3,6	99,60	358,56	0,22	98,56
00000057	Próprio	Alicerce de Pedra bruta argamassada	Serviços	m³	0,65	542,07	352,34	0,22	98,77
PROP - Próprio 0011		Baldrame de pedra bruta argamassada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,32	901,58	288,50	0,16	98,95
99059	SINAPI	Locação da obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	4,41	64,15	282,80	0,17	99,12
87876	SINAPI	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	23,76	11,63	276,32	0,17	99,29
96624	SINAPI	Colchão em Brita-01 esp. 6CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,28	126,78	162,27	0,10	99,39
95956	SINAPI	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,05	3.048,08	152,40	0,09	99,48
99811	SINAPI	Limpeza Final da obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	48,0	3,09	148,32	0,09	99,57
100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	PINT - PINTURAS	m²	12,0	11,46	137,52	0,08	99,66
91871	SINAPI	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC rosçável 3/4" embutido no solo	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,0	12,76	127,60	0,08	99,74

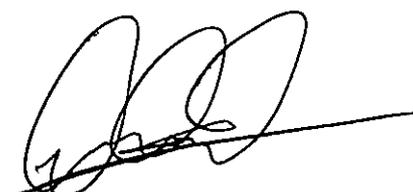
VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0607432164
 CRP: 036.877.773-20

Processo: 0155-1/2023
 Fls.: 529
 Rubrica:

93182	SINAPI	Verga 10x10cm pré-moldado	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,5	60,07	90,10	0,06	99,79
98680	SINAPI	Piso cimentado liso c/ cim/areia 1:3 e= 3,0cm	PISO - PISOS	m²	1,44	44,14	63,58	0,04	99,63
PROP - Próprio 0007		Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	2,0	24,93	49,86	0,03	99,86
100734	SINAPI	Pintura a óleo	PINT - PINTURAS	m²	3,36	14,10	47,37	0,03	99,89
12158	ORSE	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	343	un	1,0	42,99	42,99	0,03	99,92
97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	50,0	0,80	40,00	0,02	99,94
97082	SINAPI	Escav. manual de valas qualquer terreno exceto rocha	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,65	54,45	35,39	0,02	99,96
94342	SINAPI	Aterro compactado manualmente	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,29	82,18	23,83	0,01	99,98
89355	SINAPI	Fornecimento de Tubo PVC - 20mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0	17,95	17,95	0,01	99,99
97125	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	10,0	1,15	11,50	0,01	99,99
101818	SINAPI	Apiloamento de fundo de vala	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,62	5,52	8,94	0,01	100,00
98524	SINAPI	Urbanização da área do reservatório, capina e regularização de terreno	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	0,0	2,64	0,00	0,00	100,00
99063	SINAPI	Locação simples de obra linear sem uso de aparelho.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	0,0	5,60	0,00	0,00	100,00
95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0	195,84	0,00	0,00	100,00
PROP - Próprio 0002		Elaboração de Projeto Executivo	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID	1,0	0,00	0,00	0,00	100,00

Tipo de Licitação	TOMADA DE PREÇOS	Total sem BDI	131.838,86
Abertura da Licitação	15/02/2023 10:09:23	Total do BDI	31.874,65
Número do Processo Licitatório	001/2023	Total Geral	163.713,51

VALMIR TOSTA
 ENGENHEIRO
 Registro: 167733/164
 CPF: 016.877.713-20



Processo: 0135/2023
 Fls.: 530
 Rubrica: 

Processo: 001/2023
 Fls.: 531
 Rubrica: Cont.

Obra
 Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Bancos
 SINAPI - 04/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2021 - Maranhão
 ORSE - 12/2021 - Sergipe

B.D.I.
 24,18%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Serviços Preliminares	18.802,98	11,49 %
2	Captação (prof=100m)	65.942,39	40,28 %
3	Recalque	42.195,68	25,77 %
4	Construção de cubículo de Proteção de quadro de comando	6.220,77	3,80 %
5	Rede de Distribuição	2.841,94	1,74 %
6	Ligação Predial	60,94	0,04 %
7	Fornecimento e instalação de torres de concreto armado premoldado com pilares de 8 (oito) metros de altura para reservatório de	17.416,95	10,64 %
8	Reservatório c/ Capacidade para 5,0 mil litros	4.016,11	2,45 %
9	Urbanização da área do reservatório	6.067,43	3,71 %
10	LIMPEZA	148,32	0,09 %

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS, PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO
 Abertura da Licitação: 15/02/2023 10:00
 Número do Processo Licitatório: 001/2023

VALMIR BATISTA
 ENGENHEIRO GEÓLOGO
 Registro: 0079132164
 CPF: 096.877.775-20

Total sem BDI: 131.838,88
 Total do BDI: 31.874,65
 Total Geral: 163.713,51



Processo:	0155/2023
Fls.:	532, 533
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo nº 0155/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00 (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. Designada pela Portaria nº 002/2023, datada de 03 de Janeiro de 2023, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuzza Maria Silva Santos, membro, Ligia Maria da Silva, membro, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que a sessão anterior havia sido suspensa para análise da documentação dos licitantes presentes no certame, após análise dos documentos a empresa LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 12.527.347/0001-76, a mesma foi inabilitada por não cumprir o item 3.1 do edital, 5.2.3 do edital; a empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55, a única empresa HABILITADA no certame por cumprir todas as exigências do edital. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços", da empresa K P NASCIMENTO LTDA, colocado à disposição dos presentes para rubricarem, em seguida o Presidente da Comissão decidiu suspender a sessão para que a Proposta de Preços da empresa habilitada fosse encaminhada ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão para análise, remarcando a retomada dos trabalhos para dia 23/02/2023 as 14h00min. E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 17 de Fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL:

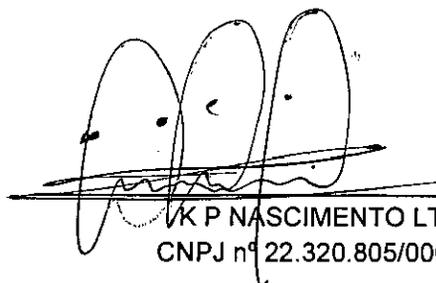
Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Carmogeuzza Maria Silva Santos
Membro

Ligia Maria da Silva
Membro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

LICITANTE:



K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 22.320.805/0001-55

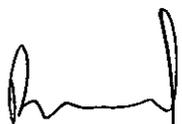
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Sr. Engenheiro,

Venho pelo presente, na qualidade de presidente da CPL, apresentar as propostas de preços da empresa K P NASCIMENTO LTDA para análise e posterior parecer técnico, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), em 17 de fevereiro de 2023.



Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



Processo:	0193/2023
Fis.:	535
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO – PRESIDENTE
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2023

1 – Visto;

2 – Chega a nossas mãos para análise, Proposta de Preços da empresa K P NASCIMENTO LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

3 – Após analisar a documentação apresentada pela empresa composta de: Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Composição de Encargos Sociais, constatamos que a referida documentação atende o que preconiza o Edital, e portanto, a Comissão poderá dar continuidade ao certame;

4 – Devolva-se a Comissão de Licitação, para as providências a seu encargo.

São Luís Gonzaga do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

Luís Moreira Floriano Sobrinho

Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 110296008-0
CREA – 5056D-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 0155/2023
Fls.: 5365
Rubrica: [assinatura]

Processo nº 0155/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00 (catorze) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. Designada pela Portaria nº 002/2023, datada de 03 de Janeiro de 2023, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuzza Maria Silva Santos, membro, Ligia Maria da Silva, membro, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O presidente esclareceu aos presentes que os trabalhos foram suspensos para uma análise detalhada da proposta de preços apresentada pela empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55. Foi constatada a presença do representante da empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55, o qual foi credenciado e habilitado nas sessões anteriores. O presidente informa que após análise detalhada da proposta de preços pela equipe técnica de engenharia desta Prefeitura, decidiu classificar a proposta de preços da empresa supracitada, por ter apresentado proposta de preços em conformidade com as exigências do Edital e está de acordo com Projeto Básico. O Presidente, em prosseguimento, declarou a empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.320.805/0001-55, vencedora com proposta de preços apresentada no valor de R\$ 1.473.421,59 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 23 de Fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Carmogeuzza Maria Silva Santos
Membro

Ligia Maria da Silva
Membro



Processo:	0155/2023
Fls.:	537
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

LICITANTE:

[Handwritten signature]

K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 22.320.805/0001-55



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aquisição por: TOMADA DE PREÇOS	Número: 001/2023	Folha: 01/01
---	----------------------------	------------------------

Empresa A -	K P NASCIMENTO LTDA	Prazo de execução	Conf. Edital
Empresa B -	*****	Prazo de execução	*****
Empresa C -	*****	Prazo de execução	*****

ITEM	APURAÇÃO DOS PREÇOS				CLASSIFICAÇÃO				PREÇO VENCEDOR
	Concorrente A	Concorrente B	Concorrente C	Concorrente D	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado	4º Colocado	
1	R\$ 1.473.421,59	*****	*****	-	A	-	-	-	R\$ 1.473.421,59
TOTAL	R\$ 1.473.421,59	*****	*****	-					R\$ 1.473.421,59

Valor Global dos Serviços – R\$	Concorrente A	Concorrente B	Concorrente C	Concorrente D
	R\$ 1.473.421,59	***	***	***

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 23/02/2023.

Rafael Luís Moraes Araújo
 Presidente - CPL

Rua Herculano Parga, 120 -- Centro -- São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Processo: 0155/2023
 Fls.: 538
 Rubrica:



Processo:	0155/2023
Fis.:	539
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obteve assim a seguinte classificação:

Empresa: K P NASCIMENTO LTDA

CNPJ de nº 22.320.805/0001-55.

Valor da Proposta: R\$ 1.473.421,59 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

Assim sendo, proclamamos a empresa: K P NASCIMENTO LTDA, vencedora do certame, e que houve desistência expressa das licitantes em interposição de recurso, nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 23 de fevereiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente – CPL



Processo:	0155 12023
Fls.:	540
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-5, com sede na Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, pelo valor de R\$ 1.951.520,24 (Hum Milhão novecentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 23 de fevereiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente – CPL
Portaria nº 001/2023-PMSLG



Processo:	0155 12023
Fis.:	541
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa: K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55, situada na Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, pelo valor Global de R\$ 1.473.421,59 (Um milhão Quatrocentos e Setenta e três Mil Quatrocentos e Vinte e Um reais e Cinquenta e Nove e Centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 001/2023/2023

Processo: 001/2023/2023
 Fls.: 542
 Rubrica: *[assinatura]*

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa: K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55, situada na Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras/MA, pelo valor Global de R\$ 1.473.421,59 (Um milhão Quatrocentos e Setenta e três Mil Quatrocentos e Vinte e Um reais e Cinquenta e Nove e Centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo Presidente - CPL

- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 008/2023 - GAB

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o Sr. RAUL MADSON VASCONCELOS NUNES, PROFESSOR, contratado, matrícula nº 3372 -1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO BARROS, localizada no Povoado São Benedito do Vale, a partir da presente data.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO/MA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 009/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. RÉGIA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS, portadora do RG: 0526939120140 SSP/MA e CPF: 238.973.763-34, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas as competências constantes no artigo I O, II, da Lei Municipal n. 134/1990.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 010/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica a servidora Sra. RÉGIA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS, portadora do RG: 0526939120140 SSP/MA e CPF: 238.973.763-34, titular do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, cedida por tempo indeterminado para prestar serviços junto ao Escritório Local da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO -AGED/MA em São Luís Gonzaga do Maranhão.

Artigo 2º -A servidora ora cedida, perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Artigo 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.





Processo:	0155/2023
Fls.:	543
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A

Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Senhor Procurador

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0155/2023, referente à Tomada de Preços Nº 001/2023, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL



Processo:	0155/2023
Fls.:	544
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARECER CONCLUSIVO

Ao Sr.º
Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL
Nesta

Processo Administrativo: 0155/2023
Tomada de Preços Nº 001/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame deste Procurador se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.



Processo:	0155/2023
Fis.:	545
Rubrica:	Em 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 001/2023) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, com regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Quadro de Aviso desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 15 de fevereiro de 2023 às 10h00min, foi realizada a abertura da primeira sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo que os atos transcorreram normalmente, porém houve a interposição de nenhum recurso, onde foram analisado por esta procuradoria e dado parecer como consta nos autos.

Do julgamento restou que a empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55, com sede na Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, sagrou-se vencedora da disputa pelo valor de R\$ 1.951.520,24 (Hum Milhão novecentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Em momento posterior, sem manifestação da Recorrente, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu adjudicar o objeto do certame à Empresa K P NASCIMENTO LTDA.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

III – DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise, e conseqüente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a empresa K P NASCIMENTO LTDA, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 001/2023), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e conseqüente classificação da proposta apresentada.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada pela Empresa K P NASCIMENTO LTDA, são vantajosas para a Administração.

IV – CONCLUSÃO:



Processo:	0155 2023
Fls.:	546
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ N° 06.460.018/0001-52

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Salvo melhor juízo, É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 27 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]

Máxima Regina S. C. Ferreira
OAB/MA7273
Procuradora



Processo:	015512023
Fis.:	547 b
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RELATÓRIO

Exmo. Sr.
ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração.
Nesta

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria nº 002/2023, de 03 de Janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço Global.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinente, o Edital de licitação da Tomada de Preço nº 001/2023, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global por lote, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa: K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ de nº 22.320.805/0001-55.
Valor da Proposta: R\$ 1.951.520,24 (Um Milhão novecentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Assim sendo saiu como vencedora a empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55. Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



Processo:	0155/2023
Fls.:	548
Rubrica:	<i>Amg</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. ANTONIO RAFAEL NANI – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, HOMOLOGA a adjudicação referente à Tomada de Preços nº 001/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 001 – Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações contidas em projeto básico no edital.

Quantidade: 01 Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2022

Homologado para a empresa: K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55, com sede na Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, pelo valor de R\$ 1.951.520,24 (Hum Milhão novecentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Valor Global Homologado: R\$ 1.951.520,24 (Hum Milhão novecentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	0155/2023
Fls.:	599
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

CONTRATO Nº 280209/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATO Nº 280209/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA K P
NASCIMENTO LTDA PARA CONSTRUÇÃO
DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, NA
FORMA ABAIXO:

Peio presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.381.379/0001-98 com sede na Praça da Bandeira, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. Layse Maria da Silva, CPF nº 452.833.113-68, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa K P NASCIMENTO LTDA, com sede Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.320.805/0001-55 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sr. Kaory Pacheco Nascimento, portador da cédula de identidade nº 019442032002-3 SESP/MA e CPF nº 011.209.533-08, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0155/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

3.1 Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em **R\$ 1.473.421,59 (Um milhão Quatrocentos e Setenta e três Mil Quatrocentos e Vinte e Um reais e Cinquenta e Nove e Centavos)**, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

[Handwritten Signature]



Processo:	015512023
Fis.:	550
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.





Processo:	015512023
Fis.:	551
Rubrica:	<i>Emb</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, na Conta Corrente nº 16.254-X, Agência: 2647-6, (ISSQN) - Banco: Brasil.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das



Processo:	059 / 2023
Fls.:	552
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

modalidades previstas nos parágrafos terceiro ou quarto desta cláusula, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS
02.18 - FUNDEB	12 381 0016 1124	Construção de Poços Artesianos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária sintética;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;
- f) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do

[assinatura]



Processo:	08512023
Fis.:	553
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

[assinatura]



Processo:	0155 1023
Fls.:	559
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;



Processo:	0155/2023
Fls.:	559
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar reposição complementar - por ocorrência.	02



Processo: 0155/2022
Fls.: 556
Rubrica: <i>Emly</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	06
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;



Processo:	0155/2023
Fls.:	57
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub-empregar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub-empregadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em

[Assinatura]



Processo:	0155 12023
Fls.:	958
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

18.1 O presente instrumento terá vigência de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

–A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

22.1 - Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1 Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



Processo:	0195/2023
Fis.:	560
Rubrica:	<i>Layse</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280209/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria de Municipal de Educação e a empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR: R\$ 1.473.421,59 (Um milhão Quatrocentos e Setenta e três Mil Quatrocentos e Vinte e Um reais e Cinquenta e Nove e Centavos).** **VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 Poder Executivo ÓRGÃO: 18 – FUNDEB. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0016 1124 – Construção de Poços Artesianos. CATEGORIA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE: 001. SIGNATÁRIOS: Layse Maria da Silva - Secretário Municipal de Educação pela contratante e Kaory Pacheco Nascimento pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.**



Processo:	0155/2023
Fls.:	5615
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

ORDEM DE SERVIÇOS

Empresa: K P NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº 22.320.805/0001-55

Endereço: Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a Construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55, situada na Rua Pinto Saldanha, S/Nº, Bairro Goiabal, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, pelo Valor da Proposta: valor de **R\$ 1.473.421,59 (Um milhão Quatrocentos e Setenta e três Mil Quatrocentos e Vinte e Um reais e Cinquenta e Nove e Centavos)**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 28 de fevereiro de 2023.

Laysse Maria da Silva
Laysse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

DE ACORDO EM ____/____/____.

K P NASCIMENTO
LTDA:22320805000
155

Assinado digitalmente por K P NASCIMENTO
LTDA:22320805000155
NE: CN=K P NASCIMENTO LTDA, O=SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OU=SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CN=K P NASCIMENTO LTDA:22320805000155
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=Presencial, CN=K P NASCIMENTO LTDA:22320805000155
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização:
Data: 2023.03.01 08:45:45-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

K P NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 22.320.805/0001-55

de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 116.842,20 (Cento e Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0004.2058.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Assistência Social; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000; **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut. e das Ativ. e Ações Sec. de Assistência Social; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Wellington de Sousa Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 280208/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280208/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.887.844/0001-55, **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 565.132,90 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Dois Reais Noventa Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2029.0000 – Manut. das Atividades das Ações e Serv. de Saúde; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde) pela Contratante e Wellington de Sousa Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 280209/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280209/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.320.805/0001-55, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 1.473.421,59 (Um milhão Quatrocentos e Setenta e três Mil Quatrocentos e Vinte e Um reais e Cinquenta e Nove e Centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 Poder Executivo **ÓRGÃO:** 18 – FUNDEB. **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0016 1124 – Construção de Poços Artesianos. **CATEGORIA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE:** 001. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva - Secretário Municipal de Educação pela contratante e Kaory Pacheco Nascimento pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.

